

EDITAL - Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000106/2024
LICITAÇÃO Nº. 5/2024
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
CRITÉRIO: MENOR PREÇO GLOBAL
LEGISLAÇÃO: LEI 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 032/2023.

Órgão Realizador do Certame:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SERGIO MAIA, 66 - CENTRO - CATOLÉ DO ROCHA - PB.
CEP: 58884-000 - E-mail: licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br - Tel.: (083) 34411383.

O Órgão Realizador do Certame acima qualificado, inscrito no CNPJ 09.067.562/0001-27, doravante denominado simplesmente ORC, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através do Agente de Contratação, assessorado por sua Equipe de Apoio, sediado no endereço acima, às 08:00 horas do dia 07 de novembro de 2024 (quinta-feira), por meio do site www.licitacatoledorocha.com.br, licitação na modalidade Concorrência nº 000106/2024, na forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, e sob o regime de empreitada por preço unitário; tudo de acordo com este instrumento e em observância a Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Decreto Municipal nº 032/2023; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, almejando obter a melhor proposta para: Contratação de empresa especializada e do ramo para execução da construção de Murada, Caixa D'água, Passarela coberta de apoio da Creche Municipal Rômulo Maia Leopoldino, vinculada a Rede Municipal de Educação deste Município.

Data de abertura da sessão pública: 07/11/2024. Horário: 08:00 - horário de Brasília.

Data para início da fase de lances: 07/11/2024. Horário: 08:15 - horário de Brasília.

Local: www.licitacatoledorocha.com.br

1.0.DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente licitação: Contratação de empresa especializada e do ramo para execução da construção de Murada, Caixa D'água, Passarela coberta de apoio da Creche Municipal Rômulo Maia Leopoldino, vinculada a Rede Municipal de Educação deste Município.

1.2. As especificações do objeto ora licitado - quantitativo e condições -, encontram-se devidamente detalhadas no correspondente Termo de Referência - Anexo I deste instrumento.

1.3. A licitação será realizada em um único item.

1.4. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste instrumento e seus anexos quanto às especificações do objeto.

1.5. A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de obra para suprir demanda específica - Contratação de empresa especializada e do ramo para execução da construção de Murada, Caixa D'água, Passarela coberta de apoio da Creche Municipal Rômulo Maia Leopoldino, vinculada a Rede Municipal de Educação deste Município -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando garantir a segurança das crianças e comunidade escolar da Creche Rômulo Maia Leopoldino, localizada no bairro São Francisco, considerando que, na mesma não tem murada e entrada com acessibilidade, além da ausência de caixa (reservatório) para armazenamento de água. Mediante o exposto, solicitamos a contratação, visando assim oferecer ambientes seguros e dignos para os alunos/crianças que se utilizam do belo espaço educacional que é oferecido à população em geral, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

1.6. Na referida contratação será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos limites previstos da Lei 123/06, consideradas as hipóteses e condições estabelecidas no Art. 4º, da Lei 14.133/21. Todavia, serão afastados os benefícios estabelecidos nos Arts. 47 e 48, por estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas nos Incisos II e III, do Art. 49, todos do mesmo diploma legal.

1.7. Todas as referências de tempo neste Edital, no respectivo aviso e durante a sessão pública obedecerão o horário de Brasília - DF.

2.0.DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

2.1. Informações ou esclarecimentos sobre esta licitação, serão prestados nos horários normais de expediente: das 08:00 as 12:00 horas.

2.2. Qualquer pessoa - cidadão ou licitante - é parte legítima para impugnar o Edital deste certame por irregularidade ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo encaminhar o respectivo pedido, dirigido ao Agente de Contratação, até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura da sessão pública, por meio eletrônico, exclusivamente, da seguinte forma:

2.2.1. No endereço: www.licitacatoledorocha.com.br.

2.3.O Agente de Contratação responderá aos pedidos de esclarecimentos ou impugnação no prazo de até três dias úteis, contado da data de seu recebimento, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração deste Edital e dos seus anexos.

2.4.A impugnação não possui efeito suspensivo, sendo a sua concessão medida excepcional que deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

2.5.Acolhida a impugnação contra o Edital, será definida e publicada nova data para realização do certame, observados os prazos fixados na norma vigente.

2.6.As respostas aos pedidos de esclarecimentos e impugnações serão divulgadas em sítio eletrônico oficial do ORC e no sistema, dentro do prazo estabelecido no item 2.3, e vincularão os participantes e a Administração.

3.0.DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO

3.1.Aos participantes serão fornecidos os seguintes elementos que integram este Edital para todos os fins e efeitos:

3.1.1.ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA – ESPECIFICAÇÕES;

3.1.2.ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO – de não empregar menor;

3.1.3.ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO – que a proposta compreende a integralidade dos custos;

3.1.4.ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO;

3.1.5.ANEXO V - MODELOS DE DECLARAÇÕES - cumprimento de requisitos normativos;

3.1.6. ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO - de visita técnica;

3.1.7.ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO – de cumprimento da Lei Municipal nº 1.374/2013;

3.1.8.ANEXO VIII – PROJETO DE ENGENHARIA E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS

3.2.A obtenção do Edital será feita da seguinte forma:

3.2.1.Pelos endereços eletrônicos:

3.2.1.1.www.catoledorochoa.pb.gov.br;

3.2.1.2.www.tce.pb.gov.br;

3.2.1.3.www.licitacatoledorochoa.com.br; e

3.2.1.4.www.gov.br/pncp.

3.3.O Projeto Básico referente ao objeto ora licitado está disponibilizado junto à Comissão nos horários normais de expediente, até o último dia útil anterior à data estabelecida para recebimento dos envelopes habilitação e proposta, onde poderá ser examinado e obtido pelos interessados, inclusive em meio magnético, observados os procedimentos definidos pelo ORC.

4.0.DO SUPORTE LEGAL

4.1.Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; que ficam fazendo partes integrantes deste Edital, independente de transcrição.

5.0.DO PRAZO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1.O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: 3 (três) dias;

Conclusão: 12 (doze) meses.

5.2.O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: 18 (dezoito) meses, considerado da data de sua assinatura; podendo ser prorrogado, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

5.3.As despesas decorrentes do objeto deste certame, correrão por conta da seguinte dotação:

Recursos Ordinários: FPM/Fundeb e Outros

12.365.0008.2218 – Manut. da Educação Infantil – Creche – Fundeb 30%

12.365.0008.2219 - Manut. da Educação Infantil – Creche – Rec. Próprios

12.365.0008.2221 - Manut. da Educação Infantil – Pré-Escolar – Fundeb 30%

12.365.0008.2222 - Manut. da Educação Infantil – Pré-Escolar – Rec. Próprios

12.365.0024.1064 – Const. e Recup. e Ampliação de Creche

12.361.0041.2286 – Manut. dos Recursos do VAAT – Fundeb 30% - Investimento

449051-00 – Obras e Instalações

449051.99 – Outras Obras e Instalações

6.0.DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1.A licitação será realizada à distância e em sessão pública, por meio do sistema disponível no endereço eletrônico: www.licitacatoledorochoa.com.br.

6.2.Deverão ser observadas as normas e procedimentos estabelecidos pelo provedor do sistema, disponíveis no referido sítio eletrônico para acesso ao sistema e operacionalização.

6.3.Caberá ao licitante interessado em participar deste certame, acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão; e comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6.4.A participação neste certame é aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da legislação vigente.

6.4.Não poderão participar os interessados:

- 6.4.1. Que não atendam às condições deste Edital e seus anexos;
- 6.4.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativamente ou judicialmente;
- 6.4.3. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 6.4.4. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 6.4.5. Cujo estatuto ou contrato social não inclua o objeto desta licitação; e
- 6.4.6. Que se enquadrem nas vedações previstas no Art. 14º, da Lei 14.133/21.

6.5. O presente Edital não possibilitará a participação das pessoas físicas.

6.6. É permitida a participação de pessoas jurídicas que estejam reunidas em consórcio, observadas as seguintes normas:

6.6.1. Comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados, com indicação da empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante o ORC;

6.6.2. Apresentação dos documentos de habilitação exigidos neste instrumento, por parte de cada consorciado, com admissão, quando for o caso, para efeito de habilitação técnica, do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, do somatório dos valores de cada consorciado:

6.6.2.1. Será estabelecido para o consórcio acréscimo de 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira. O referido acréscimo não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, de microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei;

6.6.3. Impedimento de a empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada;

6.6.4. Responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato;

6.6.5. O licitante vencedor é obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio, nos termos do respectivo compromisso anteriormente subscrito pelos consorciados;

6.6.6. A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo ORC e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato; e

6.6.7. A proposta será enviada pela empresa responsável pelo consórcio.

6.7. Não será permitida a participação de sociedades cooperativas.

6.8. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS: O licitante deverá atender aos requisitos abaixo e os respectivos comprovantes, obrigatoriamente, integrarão a documentação para fins de habilitação:

6.8.1. Comprovação de avaliação prévia do local de execução da obra, feita através de uma das seguintes opções a critério do licitante: a) Declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante, em substituição da referida vistoria prévia, contendo a identificação da empresa e do signatário, local e data, e basicamente com os seguintes termos: ► "DECLARAMOS sob as penalidades da lei, que temos conhecimento pleno das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da Concorrência Eletrônica nº 000106/2024, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - PB"; b) Vistoria prévia ao local de execução da obra, a ser realizada pelo responsável técnico da empresa até o último dia útil que anteceder a licitação. O correspondente atestado de vistoria deverá ser formalmente elaborado pelo próprio licitante e assinado pelo seu responsável técnico, contendo a identificação da empresa e do signatário, a data que foi efetuada a vistoria, e basicamente com os seguintes termos: ► "ATESTAMOS sob as penalidades da lei, que vistoriamos o local de execução da obra e tomamos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da Concorrência Eletrônica nº 05/2024, realizada pela Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - PB".

6.8.1.1. No caso do licitante optar por realizar a vistoria prévia ao local de execução da obra, deverá comunicar ao Órgão de Contratação com a devida antecedência, observado o prazo máximo para realização da referida vistoria, necessária para que seja feito o devido agendamento junto ao setor competente do ORC que disponibilizará data e horário diferentes para os eventuais interessados.

6.8.2. Comprovação de capacidade técnico-profissional, através da apresentação de Profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da presente licitação, que foram determinadas nos termos da norma vigente; abaixo indicadas. O referido atestado, que no caso é representado pela Certidão de Acervo Técnico - CAT emitida pelo conselho profissional competente, só será aceita se acompanhada da comprovação de que o Profissional apresentado pertence ao quadro da empresa ou dele fará parte caso seja vencedora do presente certame. Tal comprovação poderá ser feita através da apresentação de qualquer um dos seguintes documentos, a critério do licitante: a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS assinada ou da ficha de Registro do Empregado; b) instrumento de contrato de prestação de serviços regido pela legislação civil comum, com firmas reconhecidas em cartório; c) ART Cargo-Função ou equivalente, emitido pelo conselho profissional competente; d) será verificado no contrato social, alteração contratual ou equivalente na forma da lei, quando o responsável técnico for sócio da empresa; e) certidão de registro do licitante no conselho profissional competente, nos termos da norma vigente, dentro da data de sua validade e apenas quando essa trazer a indicação expressa do referido Profissional apresentado, como responsável técnico da empresa; f) declaração formal assinada pelo responsável técnico designado pelo licitante, detentor do correspondente acervo, contendo obrigatoriamente a identificação da empresa e do signatário, local e data, e basicamente com os seguintes termos: ► "DECLARO sob as penalidades da lei, que autorizei a apresentação do meu acervo para comprovação da capacidade técnico-profissional exigida na Concorrência Eletrônica nº. 05/2024 e que integrarei o quadro técnico da empresa, ou lhe prestarei serviços para obra específica, caso seja vencedora do referido certame, realizado pela Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - PB". Serão admitidos os atestados referentes à execução de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior a: **ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 334 M²; MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1;2;8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M², E=17,5MM, COM TALISCAS, COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 790 M²;**



PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 790 M².

6.8.2.1. O referido profissional indicado pelo licitante deverá participar da execução da obra, e será admitida a sua substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pelo ORC.

6.8.2.2. O licitante poderá apresentar mais de um profissional e atestado para comprovação da sua capacidade técnico-profissional.

6.8.2.3. Os licitantes que venham a apresentar o mesmo Profissional para comprovação da capacidade técnico-profissional serão automaticamente inabilitados.

6.8.3. Comprovação de capacidade técnico-operacional, através de certidão ou atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, ou regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, em favor do Licitante, que demonstre a sua capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da presente licitação, que foram determinadas nos termos da norma vigente; abaixo indicadas. Serão admitidos as certidões ou os atestados referentes à execução de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior a: **ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 334 M²; MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1;2;8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M², E=17,5MM, COM TALISCAS, COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 790 M²; PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 790 M².**

6.8.3.1. O licitante poderá apresentar mais de uma certidão ou atestado para comprovação da sua capacidade técnico-operacional.

6.9. GARANTIA DE PROPOSTA: O licitante deverá atender ao requisito abaixo e o respectivo comprovante encaminhado por meio do sistema eletrônico, quando solicitado pelo Agente de Contratação, como requisito de pré-habilitação:

6.9.1. Comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor equivalente a **R\$ 9.313,00**. Essa comprovação terá como referência o momento de apresentação da proposta, portanto, o prazo máximo para a "prestação" da referida garantia é até a data e o horário previstos para abertura da sessão pública desta licitação. Encerrada a etapa de envio de lances e após a avaliação da conformidade da proposta, em relação ao licitante provisoriamente vencedor, o referido comprovante deverá ser anexado no sistema no momento do cadastro da proposta. Caberá ao licitante optar por uma das seguintes modalidades de garantia: a) caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia; b) seguro garantia; c) fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil; d) título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total. A referida garantia, quando na modalidade caução em dinheiro, deverá ser depositada na seguinte conta: Titular - **Pref C do Rocha-PB – Cauções**, Banco - Banco do Brasil. Agência - **0585-1**. Conta Corrente - **46.341-8** (depósitos ou transferências identificadas, não serão aceitos pagamentos via pix). Na hipótese do respectivo comprovante bancário apresentar alguma inconsistência que não permita a confirmação de depósito do valor referente à garantia, a proposta será desclassificada:

6.8.1.1. A garantia de proposta será devolvida ao licitante no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação; Após decorrido este prazo, o licitante deverá encaminhar e-mail para: financas@catoleodorocha.pb.gov.br, informando o pregão e anexando o comprovante da caução.

6.8.1.2. Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação;

6.8.1.3. Não sendo comprovado o recolhimento da correspondente quantia a título de garantia de proposta conforme as disposições deste item, inclusive se for realizado posteriormente a data e o horário previstos para abertura da sessão pública desta licitação, a respectiva proposta será desclassificada.

7.0. DO CREDENCIAMENTO

7.1. Poderão participar desta Concorrência os interessados que estiverem previamente credenciados no sistema eletrônico de disputa à distância utilizado pelo ORC, acessando o seguinte endereço eletrônico: www.licitacatoledorocha.com.br.

7.2. Os interessados deverão atender às condições e procedimento constantes do referido site, cujo credenciamento implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao certame.

7.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados, diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema eletrônico ou do ORC por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

7.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no referido sistema e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

7.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

8.0. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

8.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

8.2. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, relativamente às declarações necessárias e obrigatórias, sem prejuízo da exigência de outras declarações previstas em legislação específica e na Lei 14.133/21; tais como:

8.2.1. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas

infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

8.2.2. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do Art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

8.2.3. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos Incisos III e IV, do Art. 1º e no Inciso III, do Art. 5º da Constituição Federal.

8.2.4. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em Lei e em outras normas específicas.

8.3. O licitante enquadrado como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º, da Lei 123/06, estando apto a usufruir do tratamento favorecido previsto em seus Arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º, do Art. 4º, da Lei 14.133/21:

8.3.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item; e

8.3.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei 123/06, mesmo que microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.4. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, anteriormente inserida no sistema, até a abertura da sessão pública.

8.5. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

8.6. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

8.7. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

8.7.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

8.7.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem anterior.

8.8. O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema.

8.9. O valor final mínimo parametrizado possuirá caráter sigiloso para os demais licitantes e para o ORC, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

8.10. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

8.11. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

8.12. A falsidade de declaração relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei 14.133/21, e neste Edital. O Agente de Contratação poderá promover diligência destinada a esclarecer as informações declaradas.

9.0. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

9.1. O licitante deverá enviar sua PROPOSTA mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, de todos os campos necessários e obrigatórios para o exame de forma objetiva da sua real adequação e exequibilidade, tais como:

9.1.1. Valor unitário do item: expresso em moeda corrente nacional;

9.1.2. Quantidade de item: conforme fixada no Termo de Referência - Anexo I;

9.1.3. Descrição do objeto: contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência - Anexo I.

9.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.

9.3. Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais.

9.4. A quantidade de unidade a ser cotada está fixada no Termo de Referência - Anexo I.

9.5. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe este Edital e seus anexos, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

9.6. No valor proposto estará incluso todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente.

9.7. O preço ofertado, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, será de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

9.8. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

9.9. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

9.11. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico e qualquer elemento que possa identificar o licitante importa desclassificação da proposta correspondente, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

10.0.DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 10.1.A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 10.2.Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, anteriormente inserida no sistema, até a abertura da sessão pública:
- 10.2.1.Será desclassificada a proposta que identifique o licitante;
- 10.2.2.A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes;
- 10.2.3.A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 10.3.O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 10.4.O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação e os licitantes.
- 10.5.Iniciada a fase competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro:
- 10.5.1.O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 10.6.Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital.
- 10.7.O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema:
- 10.7.1.O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 100,00 (cem reais)**.
- 10.8.Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema:
- 10.8.1.O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutível;
- 10.8.2.O Agente de Contratação poderá, durante a disputa, como medida excepcional, excluir a proposta ou o lance que possa comprometer, restringir ou frustrar o caráter competitivo desse processo licitatório, mediante comunicação eletrônica automática via sistema. Eventual exclusão de proposta do licitante implica a retirada do licitante do certame, sem prejuízo do direito de defesa.
- 10.9.Será adotado para o envio de lances neste certame o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 10.10.A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 10.11.A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 10.12.Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 10.13.Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de Contratação poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações:
- 10.13.1.Após o reinício previsto no item acima, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 10.14.Encerrada a etapa de que trata o subitem anterior, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente.
- 10.15.Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 10.16.Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do melhor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 10.17.No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva da Concorrência, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 10.18.Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas doze horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 10.19.Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 10.20.Em relação ao item não exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos Arts. 44 e 45, da Lei 123/06.
- 10.21.Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até dez por cento acima da melhor proposta ou do melhor lance, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 10.22.A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de cinco minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 10.23.Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de cinco por cento, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no item anterior.
- 10.24.No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos itens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 10.25.Só poderá haver empate entre propostas iguais, não seguidas de lances.
- 10.26.Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 60, da Lei 14.133/21, nesta ordem:
- 10.26.1.Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 10.26.2.Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na Lei 14.133/21;



- 10.26.3.Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 10.26.4.Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 10.27.Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos serviços prestados por:
- 10.27.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do ORC;
- 10.27.2. Empresas brasileiras;
- 10.27.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 10.27.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/09.
- 10.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento:
- 10.28.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação;
- 10.28.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;
- 10.28.3. Concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos os licitantes e registrado na ata da sessão pública, devendo esta ser anexada aos autos do processo;
- 10.28.4. O Agente de Contratação solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo mínimo de 30 (trinta) minutos, envie a sua proposta atualizada, adequada ao último lance ofertado e após a negociação realizada, acompanhada das planilhas orçamentárias e documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados;
- 10.28.5. É facultado ao Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada e aceita, feita também no sistema pelo licitante, antes de findo o prazo, ou de ofício, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente.
- 10.29. Havendo necessidade, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no sistema a nova data e horário para a sua continuidade, observado o intervalo mínimo de doze horas.
- 10.30. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de julgamento da proposta.

11.0.DA FASE DE JULGAMENTO

- 11.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação realizará a verificação da conformidade da proposta provisoriamente classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e à compatibilidade do preço final em relação ao estipulado para contratação, conforme definido neste Edital.
- 11.2. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio do sistema, no prazo de 30 (trinta) minutos, sob pena de não aceitação da proposta:
- 11.2.1. É facultado ao Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada e aceita, feita também no sistema pelo licitante, antes de findo o prazo, ou de ofício, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente;
- 11.3. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 11.3.1. Contiver vícios insanáveis;
- 11.3.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência - Anexo I;
- 11.3.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 11.3.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 11.3.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 11.3.6. Não comprovar, quando solicitado pelo Agente de Contratação recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, nos termos do item 6.10 deste Edital.
- 11.4. Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pelo ORC; em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, poderá ser dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua exequibilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 02 (duas) horas para apresentar, por meio do sistema eletrônico, a documentação que comprove a viabilidade da proposta:
- 11.4.1. É facultado ao Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada e aceita, feita também no sistema pelo licitante, antes de findo o prazo, ou de ofício, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente;
- 11.4.2. A inexequibilidade, nessa hipótese, só será considerada após diligência do Agente de Contratação, que comprove:
- 11.4.2.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 11.4.2.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 11.4.3. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pelo ORC, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a legislação vigente.
- 11.5. O Agente de Contratação poderá, no julgamento das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a sua substância e sua validade jurídica, atribuindo-lhes eficácia para fins de classificação.
- 11.6. Havendo necessidade, o Agente de Contratação suspenderá a sessão pública inclusive para a realização de diligências com vistas ao saneamento de eventuais erros e falhas das propostas. Em qualquer hipótese, o seu reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, duas horas de antecedência e a ocorrência será registrada em ata.
- 11.7. Encerrada a fase de julgamento, após verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e compatibilidade do preço final em relação ao estimado para a contratação, o Agente de Contratação verificará a documentação de habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital. Antes, porém, como requisito de pré-habilitação, será solicitado ao licitante provisoriamente vencedor a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, nos termos do item 6.10 deste Edital.



12.1. Os documentos previstos neste instrumento, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, conforme as disposições dos Arts. 62 a 70, da Lei 14.133/21.

12.2.1. Pedimos por gentileza, que realize e anexe a Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica expedida pelo Tribunal de Contas da União, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas, no endereço eletrônico: www.tcu.gov.br

12.2. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de **HABILITAÇÃO**:

12.3. PESSOA JURÍDICA:

12.3.1. Declaração do licitante atestando que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, nos termos do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme modelo – Anexo II.

12.3.2. Declaração do licitante, sob pena de desclassificação, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme modelo – Anexo III.

12.3.3. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas.

12.3.4. Registro ou inscrição, em compatibilidade com o objeto do presente certame, do licitante e seus responsáveis técnicos frente ao conselho regional de fiscalização profissional competente, da região da sede do licitante.

12.3.5. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ.

12.3.6. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal ou Estadual, relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

12.3.7. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomeendedor.gov.br. No caso de sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada – LTDA: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores. No caso de filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde tem sede a matriz. Em se tratando de sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: decreto de autorização para funcionamento no Brasil. Salienta-se que os documentos relacionados neste subitem deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, cópia dos documentos pessoais do titular ou sócios, em caso de sociedade.

12.3.8. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade em vigor, com indicação das páginas correspondentes do livro diário em que o mesmo se encontra, bem como apresentação dos competentes termos de abertura e encerramento (não é necessário a apresentação das páginas do Livro Diário), assinados por profissional Contábil habilitado e devidamente registrados na junta comercial competente, ou apresentados através do SPED, neste último caso devendo ser apresentado o recibo de entrega junto à Receita Federal (em conformidade com as determinações legais), vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. Tratando-se de empresa constituída há menos de um ano, ou aquela que ainda não tenha realizado o fechamento do seu primeiro ano de existência no prazo legal, poderá apresentar o Balanço de Abertura assinado por profissional Contábil habilitado e devidamente registrado na junta comercial competente ou com recibo de entrega junto a Receita Federal, quando for do SPED. Não se aplica ao microempreendedor individual.

12.3.9. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União – DAU por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

12.3.10. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal e Estadual da sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante apresentação de certidão negativa, ou outro equivalente, na forma da lei.

12.3.11. Comprovação de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, apresentando o respectivo Certificado de Regularidade fornecido pela Caixa Econômica Federal.

12.3.12. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

12.3.13. Comprovação do cumprimento de requisitos normativos, conforme modelos - Anexo V:

12.3.13.1. Declaração de ciência dos termos do Edital;

12.3.13.2. Declaração de inexistir fato impeditivo;

12.3.13.3. Declaração de não possuir no quadro societário servidor da ativa do ORC;

12.3.13.4. Declaração de não utilizar trabalho degradante ou forçado;

12.3.13.5. Declaração de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade; e

12.3.13.6. Declaração de observância do limite de contratação com a Administração Pública.

12.3.14. Declaração de Visita Técnica, Anexo VI;

12.3.15. Declaração de cumprimento da Lei nº 1374/2013.

12.4. Documentação específica - pessoa jurídica:

12.4.1. Comprovação de avaliação prévia do local de execução da obra - item 6.8.1.

12.4.2. Comprovação de capacidade técnico-profissional - item 6.8.2.

12.4.3. Comprovação de capacidade técnico-operacional - item 6.8.3.

12.5. Documentação de licitantes reunidos em consórcio:

12.5.1. A documentação de cada pessoa jurídica que estejam reunidas em consórcio, nos termos das disposições deste Edital, deverá ser apresentada pela empresa responsável pelo consórcio, quando solicitada pelo Agente de Contratação, correspondendo a:

12.5.1.1. Comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados, com indicação da empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante o ORC;

12.5.1.2. Documentos de habilitação exigidos neste instrumento, por parte de cada consorciado, com admissão, quando for o caso, para efeito de habilitação técnica, do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, do somatório dos valores de cada consorciado:

12.5.1.2.1. Será estabelecido para o consórcio acréscimo de 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira. O referido acréscimo não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, de microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

12.6. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 30 (trinta) minutos, contado da solicitação do Agente de Contratação, prorrogável por igual período, nas seguintes situações:

12.6.1. Por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo Agente de Contratação; ou

12.6.2. De ofício, a critério do Agente de Contratação, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos.

12.7. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor.

12.7.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal constantes deste Edital, somente serão exigidos em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

12.8. A verificação pelo Agente de Contratação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

12.9. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

12.9.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

12.9.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

12.10. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente Edital, observados o prazo e os termos definidos neste instrumento para o envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado:

12.10.1. Serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação dos licitantes convocados para a apresentação da documentação habilitatória, após concluídos eventuais procedimentos da Comissão de Contratação, para sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e a sua validade jurídica, observadas as disposições deste Edital.

12.11. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação, observando-se o seguinte procedimento:

12.11.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, dentre os documentos enumerados neste instrumento para efeito de habilitação, mesmo que esta apresente alguma restrição;

12.11.2. Na hipótese de haver alguma restrição relativa à regularidade fiscal e trabalhista quando da comprovação de que trata o item anterior, será assegurado prazo de cinco dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

12.11.3. Para aplicação do disposto no subitem anterior, o prazo para regularização fiscal e trabalhista será contado a partir da divulgação do resultado da fase de habilitação. A prorrogação desse prazo poderá ser concedida, a critério do Agente de Contratação, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa;

12.11.4. A abertura da fase recursal em relação ao resultado do certame ocorrerá após o prazo de regularização fiscal e trabalhista de que tratam os dois subitens anteriores;

12.11.5. A não regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 156, da Lei 14.133/21, sendo facultado ao ORC convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação;

12.11.6. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa ou empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

12.12. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos, mediante apresentação dos documentos originais não digitais, quando houver alguma dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

12.13. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos:

12.13.1. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.14. Os documentos exigidos para fins de habilitação no certame deverão ser organizados na ordem descrita neste instrumento, precedidos por índice correspondente, apresentados em original; ou por cópia autenticada por cartório competente, ou pelo Agente de Contratação, ou por membro da Equipe de Apoio ou da Comissão de Contratação; ou publicação em órgão da imprensa oficial. Estando perfeitamente legíveis,

sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas e dentro do prazo de validade, considerado o disposto neste Edital. A eventual ausência do referido índice não inabilitará o licitante, sendo que:

- 12.14.1. A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante os agentes do ORC relacionados no item anterior, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal;
- 12.14.2. Quando o documento for obtido via Internet sua autenticidade será comprovada no endereço eletrônico nele indicado;
- 12.14.3. Poderá ser utilizada, a critério do Agente de Contratação, a documentação cadastral de fornecedor, constante dos arquivos do ORC, para comprovação da autenticidade de elementos apresentados pelo licitante.
- 12.15. Na análise dos documentos de habilitação, a Comissão de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação.
- 12.16. Havendo necessidade, o Agente de Contratação suspenderá a sessão pública inclusive para a realização de diligências com vistas ao saneamento de eventuais erros e falhas dos documentos de habilitação apresentados. Em qualquer hipótese, o seu reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, duas horas de antecedência e a ocorrência será registrada em ata.

13.0. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

- 13.1. A proposta final do licitante declarado vencedor - proposta atualizada - deverá ser encaminhada no prazo mínimo de 30 (trinta) minutos, a contar da solicitação do Agente de Contratação no sistema eletrônico, e deverá:
 - 13.1.1. Ser elaborada em consonância com as especificações constantes deste Edital e seus Anexos, redigida em língua portuguesa e impressa em uma via em papel timbrado do proponente, quando for o caso, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas; datada e assinada pelo licitante ou seu representante legal, com indicação: do valor global da proposta; do prazo de entrega; das condições de pagamento; e da sua validade;
 - 13.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;
 - 13.1.3. Estar adequada ao último lance ofertado e a negociação realizada, acompanhada, dos documentos complementares eventualmente solicitados, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados; especialmente de:
 - 13.1.3.1. Planilha de quantitativos e preços;
 - 13.1.3.2. Cronograma físico-financeiro compatível com o prazo de execução dos serviços; e
 - 13.1.3.3. Composição de custos unitários contendo, inclusive, o detalhamento da composição e da taxa de Bonificação ou Benefício de Despesas Indiretas - BDI e dos respectivos percentuais praticados, bem como o detalhamento dos Encargos Sociais - ES.
- 13.2. A planilha de quantitativos e preços, o cronograma físico-financeiro e a composição de custos unitários, deverão ser assinados por responsável técnico da empresa:
 - 13.2.1. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço;
 - 13.2.2. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância da proposta.
- 13.3. Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais, sendo que, nesse último caso, a indicação em contrário está sujeita a correção, observando-se aos seguintes critérios:
 - 13.3.1. Falta de dígitos: serão acrescidos zeros;
 - 13.3.2. Excesso de dígitos: sendo o primeiro dígito excedente menor que cinco, todo o excesso será suprimido, caso contrário haverá o arredondamento do dígito anterior para mais e os demais excedentes suprimidos.
- 13.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o preço unitário e o total em algarismos e o valor global da proposta em algarismos e por extenso:
 - 13.4.1. Existindo discrepância entre o preço unitário e total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá;
 - 13.4.2. No caso de divergência entre o valor numérico e o expresso por extenso, prevalecerá o valor expresso por extenso;
 - 13.4.3. Fica estabelecido que havendo divergência de preços unitários para um mesmo serviço, prevalecerá o de menor valor.
- 13.5. A proposta obedecerá aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 13.6. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado.
- 13.7. No valor proposto estará incluso todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução dos serviços; inclusive a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 13.8. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção ao Contratado:
 - 13.8.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.
- 13.9. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.
- 13.10. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de seu encaminhamento.

14.0. DOS RECURSOS

- 14.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no Art. 165, da Lei 14.133/21.
- 14.2. Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, que no presente certame será de 10 (dez) minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema eletrônico, manifestar sua intenção de recorrer.
- 14.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:



- 14.3.1.A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- 14.3.2.O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou de habilitação;
- 14.4.O prazo recursal é de 03 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- 14.5.As razões do recurso deverão ser apresentadas, exclusivamente, da seguinte forma:
- 14.5.1.Em campo próprio do sistema eletrônico.
- 14.6.O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 14.7.Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 14.8.O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 03 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 14.9.O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 14.10.O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 14.11.Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no seguinte sítio: www.licitacatoledorochoa.com.br.

15.0.DA HOMOLOGAÇÃO

- 15.1.Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:
- 15.1.1.Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- 15.1.2.Revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- 15.1.3.Proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- 15.2.4.Adjudicar o objeto e homologar a licitação.

16.0.DO CONTRATO

- 16.1.Após a homologação pela autoridade superior do ORC, o licitante vencedor será convocado para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias consecutivos da data de recebimento da notificação, e nas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, assinar o respectivo contrato, podendo o mesmo sofrer alterações nos termos definidos pela Lei 14.133/21:
- 16.1.1.O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração;
- 16.1.2.A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor ORC:
- 16.1.2.1.A regra do subitem anterior não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma estabelecida neste dispositivo;
- 16.1.3.Decorrido o prazo de validade da proposta indicado neste Edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.
- 16.2.Na hipótese de o vencedor da licitação não assinar o contrato no prazo e nas condições estabelecidas, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para celebrar a contratação, ou instrumento hábil, nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei 14.133/21, e em outras legislações aplicáveis.
- 16.3.Na assinatura do contrato será exigida a comprovação de todas as condições de habilitação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo Contratado durante a vigência do referido contrato.
- 16.4.O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21; e executado sob o regime de empreitada por preço unitário.
- 16.5.Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

17.0.DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE

- 17.1.Os preços contratados são fixos e irajustáveis no prazo de um ano.
- 17.2.Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no Índice Nacional da Construção Civil – INCC acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 17.3.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 17.4.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 17.5.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 17.6.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 17.7.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 17.8.O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

17.9. O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

Fls. 325

18.0. DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

18.1. Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

18.2. Por se tratar de obra, a assinatura do termo detalhado de recebimento provisório, se dará pelas partes, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado. No caso do termo detalhado de recebimento definitivo, será emitido e assinado pelas partes, apenas após o decurso do prazo de observação ou vistoria, que comprove o atendimento das exigências contratuais, não podendo esse prazo ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

18.3. Serão designados pelo ORC representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do respectivo contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

19.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO

19.1. Obrigações do Contratante:

19.1.1. Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis;

19.1.2. Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste;

19.1.3. Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais;

19.1.4. Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo IV.

19.2. Obrigações do Contratado:

19.2.1. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

19.2.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento;

19.2.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante;

19.2.4. Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;

19.2.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente participou do certame e consequentemente apresentou a documentação exigida na fase de habilitação;

19.2.6. Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes;

19.2.7. Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo IV.

20.0. DO PAGAMENTO

20.1. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

20.2. O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

20.3. Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

20.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX + 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

21.0. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

21.1. O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez

por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

21.2. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

22.0. DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

22.1. As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste certame ou do termo de ajuste que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

22.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.

22.3. É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.

22.4. Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo IV.

23.0. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação.

23.3. Todas as referências de tempo no Edital, nos seus anexos, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse do ORC, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o ORC não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.7. Para todos os efeitos, na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no ORC.

23.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.9. Em caso de divergência entre disposições do Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as do Edital.

23.10. O Edital e seus anexos também estão disponibilizados na íntegra no endereço eletrônico: www.licitacatoledorocha.com.br; no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP; e poderão ser lidos, e quando for o caso obtidos, mediante processo regular e observados os procedimentos definidos pelo ORC, no endereço: Praça Sergio Maia, 66 – Centro – Catolé do Rocha – PB, nos horários normais de expediente: das 08:00 as 12:00 horas; mesmo endereço e horário nos quais os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

23.11. Para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste certame, excluído qualquer outro, o foro competente é o da Catolé do Rocha, Estado da Paraíba.

Catolé do Rocha - PB, 22 de outubro de 2024.

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Diretor Geral de Licitações

ANEXO I - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 5/2024

TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

1.0.DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta licitação: Contratação de empresa especializada e do ramo para execução da construção de Murada, Caixa D'água, Passarela coberta de apoio da Creche Municipal Rômulo Maia Leopoldino, vinculada a Rede Municipal de Educação deste Município.

2.0.DA JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de obra para suprir demanda específica – Contratação de empresa especializada e do ramo para execução da construção de Murada, Caixa D'água, Passarela coberta de apoio da Creche Municipal Rômulo Maia Leopoldino, vinculada a Rede Municipal de Educação deste Município –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando Ao cumprimentar Vossa Excelência, ressaltamos a necessidade de garantir a segurança das crianças e comunidade escolar da Creche Rômulo Maia Leopoldino, localizada no bairro São Francisco, considerando que, na mesma não tem murada e entrada com acessibilidade, além da ausência de caixa (reservatório) para armazenamento de água. Mediante o exposto, solicitamos a contratação, visando assim oferecer ambientes seguros e dignos para os alunos/crianças que se utilizam do belo espaço educacional que é oferecido à população em geral., observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

2.2. As características e especificações do objeto ora licitado são:

Item - Código - Descrição	Unidade	Quantidade	Vir. Unit. Máximo	Vir. Total
1 - 0045465 - Prestação de Serviços na execução de construção de murada, caixa d'água, passarela e coberta de apoio da Creche Municipal Rômulo Maia Leopoldino, neste Município. Que deverá ser executada em total conformidade com o Projeto de Arquitetura, Engenharia e planilhas orçamentárias em anexo.	UND	1	931.352,13	931.352,13

3.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1. Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

3.2. Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

3.3. Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

3.4. Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo IV.

4.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

4.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.

4.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

4.4. Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

4.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente participou do certame e consequentemente apresentou a documentação exigida na fase de habilitação.

4.6. Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

4.7. Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo IV.

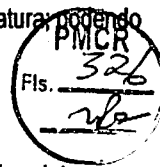
5.0.DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

5.1. O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão da Ordem de Serviço:

Início: **3 (três) dias;**

Conclusão: **12 (doze) meses.**

5.2.O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: 18 (dezoito) meses, considerado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.



6.0.DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE

6.1.Os preços contratados são fixos e irajustáveis no prazo de um ano.

6.2.Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no Índice Nacional da Construção Civil – INCC acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.5.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.6.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.7.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8.O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

6.9.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

7.0.DO PAGAMENTO

7.1.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

7.2.O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

7.3.Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

8.0.DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1.Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

8.2.Por se tratar de obra, a assinatura do termo detalhado de recebimento provisório, se dará pelas partes, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado. No caso do termo detalhado de recebimento definitivo, será emitido e assinado pelas partes, apenas após o decurso do prazo de observação ou vistoria, que comprove o atendimento das exigências contratuais, não podendo esse prazo ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

9.0.DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

9.1.Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de pertinentes a essas atribuições.

10.0.DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

10.1.O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

10.2.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

11.0.DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

11.1.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente

ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX + 100) + 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.0.DO MODELO DE PROPOSTA

12.1.É parte integrante deste Termo de Referência o modelo de proposta correspondente, podendo o licitante utiliza-lo como referência - Anexo 01.

Maria Antonia Neta
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 5/2024

PROPOSTA

REFERENTE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 5/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB.

OBJETO: Contratação de empresa especializada e do ramo para execução da construção de Murada, Caixa D'água, Passarela coberta de apoio da Creche Municipal Rômulo Maia Leopoldino, vinculada a Rede Municipal de Educação deste Município.

PROPONENTE:
CNPJ:

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

Item - Código - Descrição	Unidade	Quantidade	Vir. Unit. Máximo
1 - 0045465 - Prestação de Serviços na execução de construção de murada, caixa d'água, passarela e coberta de apoio da Creche Municipal Rômulo Maia Leopoldino, neste Município. Que deverá ser executada em total conformidade com o Projeto de Arquitetura, Engenharia e planilhas orçamentárias em anexo.	UND	1	

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA - R\$

PRAZO DE EXECUÇÃO:
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
VALIDADE DESTA PROPOSTA:

Dados bancários do proponente para fins de pagamento:

Banco:
Conta:

Local e Data.

NOME/CPF/ASSINATURA
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a proposta deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CATOLÉ DO ROCHA - PB

DIRETORIA GERAL DE
LICITAÇÕES



ANEXO II - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 5/2024

MODELO DE DECLARAÇÃO - de não empregar menor

REFERENTE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 5/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB.

PROPONENTE

CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de não empregar menor.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente; em acatamento às disposições do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

Local e Data.

NOME/CPF/ASSINATURA

Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a declaração deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CATOLÉ DO ROCHA - PB

DIRETORIA GERAL DE
LICITAÇÕES



ANEXO III - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 5/2024

MODELO DE DECLARAÇÃO - que a proposta compreende a integralidade dos custos

REFERENTE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 5/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB.

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Local e Data.

NOME/CPF/ASSINATURA
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a declaração deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.

ANEXO IV - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 5/2024

MINUTA DO CONTRATO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 5/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000106/2024

CONTRATO Nº:I....-DGL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E, PARA EXECUÇÃO DE OBRA CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, CNPJ nº 09.067.562/0001-27, neste ato representada pelo Prefeito Lauro Adolfo Maia Serafim, Brasileiro, Casado, Agrônomo, residente e domiciliado na Fazenda São Domingos, S/N - Zona Rural - Catolé do Rocha - PB, CPF nº 768.898.074-72, Carteira de Identidade nº 1.336.689 SSDS/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado - - - - ..., CNPJ nº, neste ato representado por residente e domiciliado na, - - - - ..., CPF nº, Carteira de Identidade nº, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da licitação modalidade Concorrência Eletrônica nº 5/2024, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato, tem por objeto: Contratação de empresa especializada e do ramo para execução da construção de Murada, Caixa D'água, Passarela coberta de apoio da Creche Municipal Rômulo Maia Leopoldino, vinculada a Rede Municipal de Educação deste Município.

A obra deverá ser executada rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Concorrência Eletrônica nº 5/2024 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e sob o regime de empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$... (...).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE:

Os preços contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no Índice Nacional da Construção Civil - INCC acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

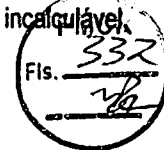
Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.



CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Ordinários: FPM/Fundeb e Outros

12.365.0008.2218 – Manut. da Educação Infantil – Creche – Fundeb 30%

12.365.0008.2219 - Manut. da Educação Infantil – Creche – Rec. Próprios

12.365.0008.2221 - Manut. da Educação Infantil – Pré-Escolar – Fundeb 30%

12.365.0008.2222 - Manut. da Educação Infantil – Pré-Escolar – Rec. Próprios

12.365.0024.1064 – Const. e Recup. e Ampliação de Creche

12.361.0041.2286 – Manut. dos Recursos do VAAT – Fundeb 30% - Investimento

449051-00 – Obras e Instalações

449051.99 – Outras Obras e Instalações

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, estão abaixo indicados e serão considerados da emissão da Ordem de Serviço:

a - Início: 3 (três) dias;

b - Conclusão: 12 (doze) meses.

A vigência do presente contrato será determinada: **18 (dezoito) meses**, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo a execução da obra efetivamente realizada, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução da obra contratada;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade da obra, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, conforme requisitos estabelecidos na norma vigente, ou pelos respectivos substitutos, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio da fiscalização com informações pertinentes a essa atribuição;

e - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente a obra descrita na cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;

h - No prazo de 05 (cinco) dias após a assinatura do presente contrato, deverá prestar garantia correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor da contratação, em conformidade com os Arts. 96 a 102, da Lei 14.133/21, considerado o prazo previsto no Art. 96, § 3º, do mesmo diploma legal, sendo o prazo de 1 (um) mês contado da data de homologação, quando optar por pela modalidade seguro garantia. A garantia prestada pelo Contratado será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva do Contratante e, quando em dinheiro, poderá ser atualizada monetariamente. Não ocorrendo a efetiva prestação de garantia no prazo determinado sujeitará o Contratado às penalidades legalmente estabelecidas, sem prejuízo da rescisão deste



contrato. Conforme o caso e a critério do Contratante, a garantia prestada na fase de habilitação da respectiva licitação poderá ser utilizada na composição da referida garantia do contrato;

i - Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;

j - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

k - **Todos os funcionários e técnicos envolvidos na execução do objeto, deverão estar devidamente fardados com identificação da CONTRATADA, em caso de responsável técnico deverá apresentar sempre com o crachá de identificação funcional.**

l - Quanto a natureza trabalhista:

1. Arcar, na qualidade de empregadora, com todas as obrigações legais em relação ao pessoal por ela utilizado na prestação dos Serviços, tais como salários, contribuição previdenciária, FGTS, encargos trabalhistas, seguro de vida e acidentes de trabalho e outros quaisquer, eximindo a Contratante de toda e qualquer responsabilidade;

2 Executar os Serviços utilizando-se de empregados devidamente registrados, qualificados e treinados, em boas condições de saúde e capazes, física e mentalmente;

3 Garantir, para todos os efeitos legais e contratuais, que não há qualquer vínculo empregatício entre a Contratante e o pessoal da Contratada alocado na prestação dos Serviços;

4 Defender e manter a Contratante incólume de todo processo e/ou ação judicial ou administrativa, reivindicações de seus empregados, reclamações trabalhistas em geral e demandas de terceiros (inclusive e especialmente relativas a lesões pessoais, morte, perda patrimonial, perdas e danos em geral, multas, honorários advocatícios e custas processuais) decorrentes, direta ou indiretamente:

4.1 da relação de emprego por ela mantida, sendo neste particular, em quaisquer circunstâncias, considerada como única e exclusiva empregadora, ou

4.2 ação, omissão, culpa ou dolo da Contratada, de seus empregados, prepostos e de suas subcontratadas, responsabilizando-se, em ambos os casos, pelo ressarcimento, devidamente atualizado, de eventuais condenações e quaisquer despesas que vierem a ser imputadas à Contratante, administrativa ou judicialmente, a que título for, decorrentes do Contrato;

5 Se a Contratante for autuada, notificada, citada, intimada ou condenada em razão do não cumprimento, em época própria, de qualquer obrigação atribuível à Contratada, seja de natureza fiscal, trabalhista, previdenciária, ambiental ou de qualquer outra espécie, assistir-lhe-á o direito de reter, a partir do recebimento da autuação, notificação, citação ou da intimação a quantia referente à contingência calculada de acordo com os parâmetros estabelecidos pela Contratante. Este valor será restituído à Contratada nos casos em que a mesma satisfizer a respectiva obrigação ou a Contratante for excluída do pólo passivo, mediante decisão irreversível.

6 Adotar identificação especial para o seu pessoal, de acordo com as normas fixadas pela Contratante;

7 Controlar a frequência de seus empregados através de cartão ou folha de ponto;

8 Fornecer transporte, alimentação, seguro de vida em grupo e assistência médica para o seu pessoal, quando for o caso;

9 Fornecer cópia da ficha de registro dos empregados e ASO (Atestado de Saúde Ocupacional);

10 Apresentar a relação nominal de seus empregados designados para a execução dos Serviços, que deverá ser atualizada mensalmente para refletir as admissões, férias, licenças e demais ocorrências no período;

11 Permitir que a Contratante possa, a qualquer tempo, auditar os documentos trabalhistas do seu pessoal ou dos terceiros, sob sua responsabilidade, alocados aos Serviços.

12 **Apresentar a CONTRATANTE num prazo de até 05 dias úteis após a assinatura deste termo, o endereço de localização da CONTRATADA na sede do Município, a disponibilização de escritório é obrigatória, para facilitar a execução do presente contrato.**

m - Relativas à Segurança do Trabalho:

1 Respeitar e fazer com que seus empregados respeitem as Normas de Segurança do Trabalho, as disciplinas e os regulamentos em vigor na Contratante, no que couberem à Contratada;

2 Responsabilizar-se pelo cumprimento das Normas Regulamentares do Ministério do Trabalho pertinente as suas atividades e suas respectivas alterações, bem como das instruções emitidas pela Contratante, providenciando às suas custas seguro de acidente de trabalho para todos seus empregados a serviço deste Contrato. A Contratante estará, portanto, isenta de qualquer responsabilidade em relação a acidentes ou doenças profissionais resultantes dos Serviços contratados, salvo se, comprovadamente, por omissão ou ação, venha a dar causa;

3 Fornecer Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO), Programa de Prevenção para Riscos Ambientais (PPRA) e o Plano de Segurança com termo de responsabilidade e levantamento de riscos (APR – Análise Preliminar de Risco) e LAI (Levantamento de Aspectos e Impactos Ambientais), se aplicável;

4 Participar das reuniões e Momento de Segurança da Contratante, quando solicitada;

5 Providenciar e informar à Contratante o(s) hospital(is) credenciado(s) para o atendimento de seus empregados, em caso de acidente de trabalho;

6 Manter os seus empregados uniformizados, estampando o nome ou logotipo da Contratada, e munidos dos EPI (Equipamentos de Proteção Individual) necessários à função desempenhada, conforme determinado por legislação específica;

7 Apresentar à Contratante a relação dos materiais, ferramentas e equipamentos de sua propriedade empregados na realização dos Serviços;

8 Providenciar treinamento para seus empregados, com cursos de orientação sobre os Serviços, segurança e outros;

9 Responsabilizar-se pela correta utilização, guarda e conservação dos materiais e equipamentos, utensílios, máquinas e instalações porventura cedidos pela Contratante, bem como ressarcir eventuais extravios ou danos, após apuração de responsabilidade;

10 Organizar os Serviços de forma a não causar embaraços às atividades desenvolvidas pela Contratante e/ou terceiros na área dos Serviços, não podendo tais interferências justificar eventuais atrasos na execução, salvo fatos imprevisíveis de definição exclusiva da Contratante.

Fls. 334

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

Por se tratar de obra, a assinatura do termo detalhado de recebimento provisório, se dará pelas partes, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado. No caso do termo detalhado de recebimento definitivo, será emitido e assinado pelas partes, apenas após o decurso do prazo de observação ou vistoria, que comprove o atendimento das exigências contratuais, não podendo esse prazo ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX + 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:

a - As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

b - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.

c - É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.

d - Constitui atribuição do Contratado orientar e treinar seus empregados, quando for o caso, sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.



- e - O Contratante deverá ser informado, no prazo de cinco dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou a ser celebrados pelo Contratado.
- f - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
- g - O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento desta cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
- h - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável mediante justificativa, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
- i - Terminado o tratamento dos dados nos termos do Art. 15, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do Art. 16, ambos da Lei 13.709/18, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
- j - Os bancos de dados formados a partir da execução do objeto deste contrato, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, conforme Art. 37, da Lei 13.709/18, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo Contratante nas hipóteses previstas na LGPD.
- k - O presente contrato está sujeito a alterações nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a Autoridade Nacional de Proteção de Dados ANPD, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Catolé do Rocha - PB, ... de de

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

.....

PELO CONTRATADO

.....

Anexo V - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 5/2024

MODELOS DE DECLARAÇÕES - cumprimento de requisitos normativos

REFERENTE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 5/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB.

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de ciência dos termos do Edital.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

2.0 - DECLARAÇÃO de inexistir fato impeditivo.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que inexistente até a presente data fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

3.0 - DECLARAÇÃO de não possuir no quadro societário servidor da ativa do órgão.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

4.0 - DECLARAÇÃO de não utilizar trabalho degradante ou forçado.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

5.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

6.0 - DECLARAÇÃO de observância do limite de contratação com a Administração Pública.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/21.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a declaração deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.

ANEXO VI - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 5/2024

MODELO DA DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 5/2024

Processo Administrativo Nº 000106/2024

À Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha/PB

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, situada _____, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ (SSP/____) e do CPF nº _____ DECLARA, em atendimento as exigências deste edital, que efetuou a visita técnica no local onde serão executados os serviços objeto da presente licitação que irá abrir mão da referida visita técnica, DECLARANDO ainda sob as penalidades da lei, de que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, ASSUMINDO, total responsabilidade por esse fato e informamos que não utilizaremos para qualquer questionamento futuro que possam ensejar avenças técnicas ou financeira, isentado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB, de qualquer reclamação e/ou reivindicação futura de nossa parte.

Local e data

Nome e Cargo do Representante da Empresa
CPF

Nome do Responsável Técnico
Engenheiro Civil
CREA nº

OBSERVAÇÃO: EMITIR EM PAPEL QUE IDENTIFIQUE A LICITANTE.



DIRETORIA GERAL DE
LICITAÇÕES



ANEXO VII - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 5/2024

MODELO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO A LEI nº 1.374/2013

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 5/2024
Processo Administrativo Nº 000106/2024

À Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha/ PB

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, situada _____, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ (SSP/____) e do CPF nº _____ DECLARA, em atendimento as exigências deste edital, que caso vencedor da licitação reserva o mínimo de 30% para contratação de jovens que buscam o primeiro emprego, nos termos da Lei Municipal 1.374/2013.

Local e data

Nome e Cargo do Representante da Empresa
CPF

OBSERVAÇÃO: EMITIR EM PAPEL QUE IDENTIFIQUE A LICITANTE.



DIRETORIA GERAL DE
LICITAÇÕES

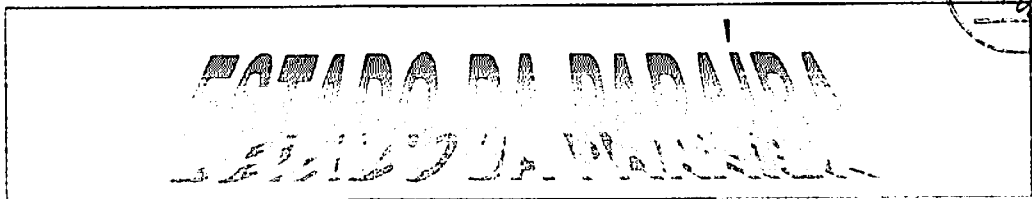


ANEXO VIII - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 5/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 5/2024
Processo Administrativo Nº 000106/2024

À Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha/PB

**PROJETO DE ENGENHARIA
E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS.**



CONSTRUÇÃO DE MURADA , CAIXA D'ÁGUA PASSARELAS E COBERTA DE APOIO, DA CRECHE RÔMULO MAIA LEOPOLDINO, NO BAIRRO SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB

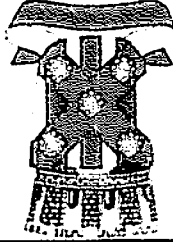


PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE MURADA, CAIXA D'ÁGUA PASSARELAS E COBERTA DE APOIO, DA CRECHE RÔMULO MAIA LEOPOLDINO, NO BAIRRO SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA: 12/09/2024	FONTE	VERSÃO
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE MURADA, CAIXA D'ÁGUA PASSARELAS E COBERTA DE APOIO, DA CRECHE RÔMULO MAIA LEOPOLDINO, NO BAIRRO SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	BDI: 20,67%	CAGEPA	2020/1
LOCAL:	RUA AMÉRICO HERMENEGILDO, SN, SÃO FRANCISCO, CATOLÉ DO ROCHA - PB	L.S. Hora: 114,59%	GRPE	2024/1
CLIENTE:	PREFEITURA M. DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	L.S. Mês: 70,27%	TECNRA	22ª SEM DE CONSERVAÇÃO
			SCORNOLO	2024/1
			SINAPI	2024/0 - SEM DE CONSERVAÇÃO
				PROPIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1	SERVIÇOS PRELIMINARES							R\$ 1.881,90	R\$ 2.270,88
1.1	C030018-1	FORNECIMENTO E FIXAÇÃO DE PLACA DA OBRA EM CHAPÁ GALVANIZADA - ADAPTADO DE COMPESA 01.03.07U	CAGEPA	M2	6,00	R\$ 313,65	R\$ 378,16	R\$ 1.881,90	R\$ 2.270,88
2	SERVIÇOS FINAIS							R\$ 16.838,64	R\$ 20.301,24
2.1	LIMPEZA DA OBRA							R\$ 16.838,64	R\$ 20.301,24
2.1.1	COMP-723572	Copia da SINAPI (9537) - LIMPEZA FINAL DA OBRA	Composições Próprias	M2	4.743,28	R\$ 3,55	R\$ 4,28	R\$ 16.838,64	R\$ 20.301,24
3	CAIXA D'ÁGUA							R\$ 714,95	R\$ 862,74
3.1	MOVIMENTO DE TERRA							R\$ 6.419,70	R\$ 7.746,53
3.1.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M AF 02/2021	SINAPI	M3	9,05	R\$ 79,00	R\$ 95,33	R\$ 714,95	R\$ 862,74
3.2	INFRAESTRUTURA							R\$ 3.659,75	R\$ 4.416,09
3.2.1	SAPATAS							R\$ 828,91	R\$ 1.000,25
3.2.1.1	94971	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L AF 05/2021	SINAPI	M3	1,79	R\$ 463,08	R\$ 558,80	R\$ 828,91	R\$ 1.000,25
3.2.1.2	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF 12/2015	SINAPI	M3	1,79	R\$ 272,15	R\$ 328,40	R\$ 487,15	R\$ 587,84
3.2.1.3	98616	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF 01/2024	SINAPI	M3	0,25	R\$ 731,81	R\$ 886,70	R\$ 183,70	R\$ 221,68
3.2.1.4	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF 09/2023	SINAPI	M2	8,50	R\$ 45,53	R\$ 54,94	R\$ 387,01	R\$ 466,99
3.2.1.5	73942/002	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO / CORTE (C.PERDADE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	SINAPI	KG	9,40	R\$ 9,66	R\$ 11,66	R\$ 90,80	R\$ 109,60
3.2.1.6	74254/002	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	SINAPI	KG	129,20	R\$ 13,02	R\$ 15,71	R\$ 1.682,18	R\$ 2.029,73
3.2.2	VIGAS BALDRAME							R\$ 2.759,95	R\$ 3.330,44
3.2.2.1	94971	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L AF 05/2021	SINAPI	M3	0,64	R\$ 463,08	R\$ 558,80	R\$ 295,37	R\$ 357,63
3.2.2.2	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 12/2015	SINAPI	M3	0,64	R\$ 272,15	R\$ 328,40	R\$ 174,18	R\$ 210,18
3.2.2.3	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF 09/2023	SINAPI	M2	9,60	R\$ 45,53	R\$ 54,94	R\$ 437,09	R\$ 527,42
3.2.2.4	74254/002	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	SINAPI	KG	27,40	R\$ 13,02	R\$ 15,71	R\$ 356,75	R\$ 430,45
3.2.2.5	73942/002	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO / CORTE (C.PERDADE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	SINAPI	KG	20,30	R\$ 9,66	R\$ 11,66	R\$ 196,10	R\$ 236,70
3.2.2.6	98535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 01/2024	SINAPI	M2	9,60	R\$ 135,36	R\$ 163,34	R\$ 1.299,46	R\$ 1.568,06
3.3	SUPERESTRUTURA							R\$ 21.418,08	R\$ 25.845,22
3.3.1	PILARES							R\$ 6.300,34	R\$ 7.602,53
3.3.1.1	92718	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E	SINAPI	M3	1,50	R\$ 793,94	R\$ 958,05	R\$ 1.190,91	R\$ 1.412,18

R\$ 7.602,53



OBRA: CONSTRUÇÃO DE MURADA , CAIXA D'ÁGUA PASSARELAS E COBERTA DE APOIO, DA CRECHE RÔMULO MAA LEOPOLDINO, NO BAIRRO SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB
DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DE MURADA , CAIXA D'ÁGUA PASSARELAS E COBERTA DE APOIO, DA CRECHE RÔMULO MAA LEOPOLDINO, NO BAIRRO SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB
LOCAL: RUA AMÉRICO HERMENEGLIDO, SN, SÃO FRANCISCO, CATOLÉ DO ROCHA - PB
CLIENTE: PREFEITURA M. DE CATOLÉ DO ROCHA - PB

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA: 12/09/2024

BDI: 20,67%

L.S. Hora: 114,59%

L.S. Mão: 70,27%

FONTE

CATEG.

ORÇ.

PROG.

20207

20206

20205

20204

20203

20202

20201

20200

20200

20200

20200

20200

20200

20200

20200

20200

20200

20200

20200

20200

20200

20200

20200

20200

20200

20200

20200

20200

20200

20200

20200

20200

20200

20200

20200

20200

20200

20200

20200

20200

20200

20200

20200

20200

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO RS	SEM BDI	COM BDI	PREÇO TOTAL RS
3.3.1	92718	ACABAMENTO, AF. 12/2015	SINAPI	M2	14,40	RS 135,36	RS 163,34	RS 1.949,10	RS 2.352,10
3.3.1.2	96535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES, AF. 01/2024	SINAPI	KG	40,60	RS 9,66	RS 11,66	RS 392,20	RS 473,40
3.3.1.3	73942/002	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%)/ DOBRA / COLOCACAO	SINAPI	KG	212,60	RS 13,02	RS 15,71	RS 2.768,05	RS 3.330,95
3.3.1.4	74254/002	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCACAO	SINAPI	KG	212,60	RS 13,02	RS 15,71	RS 2.768,05	RS 3.330,95
3.3.2		VIGAS SUPERIORES							
3.3.2.1	92729	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK-20 MPA, PARA LAJES MACIAS OU NERVURADAS COM JERICAS EM ELVADOR DE CABO EM EDIFICACAO DE ATÉ 16 ANDARES, COM AREA MEDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, AF. 12/2015	SINAPI	M3	4,33	RS 679,83	RS 820,35	RS 2.943,66	RS 3.552,12
3.3.2.2	96535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES, AF. 01/2024	SINAPI	M2	45,48	RS 135,36	RS 163,34	RS 6.156,17	RS 7.428,70
3.3.2.3	74254/002	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCACAO	SINAPI	KG	1,90	RS 13,02	RS 15,71	RS 24,74	RS 29,85
3.3.2.4	74254/002	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%)/ DOBRA / COLOCACAO	SINAPI	KG	65,70	RS 13,02	RS 15,71	RS 855,41	RS 1.032,15
3.3.2.5	73942/002	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%)/ DOBRA / COLOCACAO	SINAPI	KG	79,70	RS 9,66	RS 11,66	RS 769,90	RS 929,30
3.3.2.6	74254/002	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCACAO	SINAPI	KG	133,47	RS 13,02	RS 15,71	RS 1.737,78	RS 2.069,81
3.3.3		LAJE							
3.3.3.1	101964	LAJE PRE-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BI-FORADA, PARA FORO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) - (R+3) AF. 11/2020 PA	SINAPI	M2	16,00	RS 164,38	RS 198,36	RS 2.630,08	RS 3.173,76
3.4		ALVENARIA							
3.4.1	89168	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO, AF. 11/2014	SINAPI	M2	41,60	RS 55,62	RS 67,12	RS 2.313,79	RS 2.792,19
3.5		REVESTIMENTO							
3.5.1	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF. 06/2014	SINAPI	M2	83,20	RS 4,85	RS 334,46	RS 403,52	RS 403,52
3.5.2	87529	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E - 17,5MM COM TALISCAS AF. 03/2024	SINAPI	M2	83,20	RS 33,13	RS 39,98	RS 2.755,42	RS 3.326,34
3.6		DIVERSOS							
3.6.1	00037106	CAIXA D'ÁGUA / RESERVA-TÓRIO EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 10300 LITROS, COM TAMPÃO	SINAPI	UN	1,00	RS 5.423,88	RS 6.545,00	RS 5.423,88	RS 6.545,00
3.6.2	94649	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 04/2024	SINAPI	M	9,00	RS 12,01	RS 14,49	RS 109,09	RS 130,41
3.6.3	94651	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 04/2024	SINAPI	M	3,00	RS 21,07	RS 25,43	RS 63,21	RS 76,29

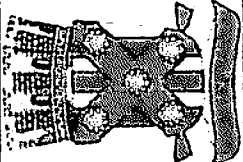




PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE MURADA, CAIXA D'ÁGUA PASSARELAS E COBERTA DE APOIO, DA CRECHE RÔMULO MAIA LEOPOLDINO, NO BAIRRO SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA : 12/09/2024	FONTE	VERSÃO
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE MURADA, CAIXA D'ÁGUA PASSARELAS E COBERTA DE APOIO, DA CRECHE RÔMULO MAIA LEOPOLDINO, NO BAIRRO SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	BDI : 20,67%	CAGEPA	2024/2
LOCAL:	RUA AMÉRICO HERMENEGILDO, SN, SÃO FRANCISCO, CATOLÉ DO ROCHA - PB	L.S. Hora: 114,59%	CHSE	2024/3
CLIENTE:	PREFEITURA M. DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	L.S. Mês: 70,27%	SEINFRA	029 LEM DE SOLAFAÇÃO
			S. CRO NOVO	2024/4
			SINAPI	2024/5 SEM DE SOLAFAÇÃO
			Composições Próprias	INDOPPA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
3.6.4	103967	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 32 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	1,00	RS 10,47	RS 12,63	RS 10,47	RS 12,63
3.6.5	94495	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	2,00	RS 64,58	RS 77,93	RS 129,16	RS 155,86
4	CALÇADAS EXTERNAS							RS 34.698,99	RS 41.873,09
4.1	GPU-PBL07	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, P/ DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE (ADAPTADO DE 09418/ORSE)	Composições Próprias	M2	77,33	RS 74,35	RS 89,72	RS 5.749,49	RS 6.938,05
4.2	94276	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	SINAPI	M	192,92	RS 38,83	RS 46,86	RS 7.491,08	RS 9.040,23
4.3	COMP-8570299	Rampas de acessibilidade utilizadas nas pavimentações (utilizadas em calçadas com largura de 1,50 metros)	Composições Próprias	UN	3,00	RS 835,43	RS 1.008,11	RS 2.506,29	RS 3.024,33
4.4	93679	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	SINAPI	M2	260,01	RS 72,89	RS 87,96	RS 18.952,13	RS 22.870,48
5	CALÇADAS INTERNAS							RS 29.365,46	RS 35.434,93
5.1	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	SINAPI	M2	315,36	RS 66,38	RS 80,10	RS 20.933,60	RS 25.260,34
5.2	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	SINAPI	M	137,80	RS 39,92	RS 48,17	RS 5.503,98	RS 6.637,83
5.3	GPU-PBL07	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, P/ DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE (ADAPTADO DE 09418/ORSE)	Composições Próprias	M2	39,42	RS 74,35	RS 89,72	RS 2.930,88	RS 3.536,76
6	FACHADA FRONTAL							RS 23.408,06	RS 28.245,94
6.1	ALVENARIA							RS 3.486,35	RS 4.206,72
6.1.1	89043	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	SINAPI	M2	64,55	RS 54,01	RS 65,17	RS 3.486,35	RS 4.206,72
6.2	LAJE							RS 1.027,38	RS 1.239,75
6.2.1	101964	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) - (8+3). AF_11/2020 PA	SINAPI	M2	6,25	RS 164,38	RS 198,36	RS 1.027,38	RS 1.239,75
6.3	PINTURA							RS 5.560,98	RS 6.710,41
6.3.1	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	SINAPI	M2	163,27	RS 15,89	RS 19,17	RS 2.594,36	RS 3.129,89
6.3.2	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	M2	163,27	RS 3,76	RS 4,54	RS 613,90	RS 741,25
6.3.3	95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	SINAPI	M2	163,27	RS 14,41	RS 17,39	RS 2.352,72	RS 2.839,27
6.4	PORTÃO							RS 9.175,89	RS 11.072,43
6.4.1	00037561	PORTÃO DE CORRER EM CHAPA TIPO PAINEL LAMBRIL QUADRADO, COM PORTA SOCIAL COMPLETA INCLUIDA, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS	SINAPI	M2	16,25	RS 480,37	RS 579,66	RS 7.805,01	RS 9.474,94



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE MURADA, CAIXA D'ÁGUA PASSARELAS E COBERTA DE APOIO, DA CRECHE RÔMULO MAIA LEOPOLDINO, NO BAIRRO SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE MURADA, CAIXA D'ÁGUA PASSARELAS E COBERTA DE APOIO, DA CRECHE RÔMULO MAIA LEOPOLDINO, NO BAIRRO SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB
LOCAL:	RUA AMÉRICO HERMENEGILDO, SN, SÃO FRANCISCO, CATOLÉ DO ROCHA - PB
CLIENTE:	PREFEITURA M. DE CATOLÉ DO ROCHA - PB
DATA:	12/09/2024
BDI:	20,67%
L.S. Hora:	114,59%
L.S. Mês:	70,27%
FONTE:	CAGEPA CRSF SINAPI SICRO NOVO SINAPI Composição Própria
VERSÃO:	2024.2 2024.56 GRATIFICACÃO 2024.05: SEM DI CONFERENCIO PIOPPIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO RS		PREÇO TOTAL RS	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
6.4.2	100757	PIINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF. 01/2020. PE.	SINAPI	M2	32,50	RS 42,15	RS 50,86	RS 1.369,88	RS 1.652,95
6.5	VEGETAÇÃO							RS 1.833,72	RS 2.212,70
6.5.1	98511	PLANTIO DE ARVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF. 07/2024	SINAPI	UN	14,00	RS 130,98	RS 158,05	RS 1.833,72	RS 2.212,70
6.6	ASSENTAMENTO DE PEDRA NATURAL							RS 2.323,74	RS 2.803,93
6.6.1	COMP-77116250	Revestimento para paredes externas em Pedra Natural - Cor à definir - Limestone ou similar (m2)	Composições Próprias	M2	33,58	RS 69,20	RS 83,50	RS 2.323,74	RS 2.803,93
7	ÁREA DE CONVIVENCIA E LAZER							RS 234.343,66	RS 282.782,77
7.1	COBERTA							RS 42.968,36	RS 51.850,21
7.1.1	92539	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO. INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	SINAPI	M2	446,10	RS 70,16	RS 84,66	RS 31.290,38	RS 37.766,83
7.1.2	94442	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	SINAPI	M2	446,10	RS 26,16	RS 31,57	RS 11.669,98	RS 14.083,38
7.2	INFRAESTRUTURA							RS 65.914,01	RS 79.537,90
7.2.1	SAPATA							RS 24.924,56	RS 30.076,06
7.2.1.1	96616	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE CORCAMENTO OU SAPATAS. AF. 01/2024	SINAPI	M3	1,56	RS 734,81	RS 886,70	RS 1.146,30	RS 1.383,25
7.2.1.2	94971	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF. 08/2021	SINAPI	M3	10,55	RS 463,08	RS 558,86	RS 4.885,49	RS 5.895,34
7.2.1.3	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF. 02/2022	SINAPI	M3	10,55	RS 272,15	RS 328,40	RS 2.871,18	RS 3.464,62
7.2.1.4	96535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF. 01/2024	SINAPI	M2	61,29	RS 135,36	RS 163,34	RS 8.295,21	RS 10.011,11
7.2.1.5	94657	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF. 09/2023	SINAPI	M2	10,55	RS 45,53	RS 54,94	RS 480,34	RS 579,62
7.2.1.6	73942/002	ARMACAO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM. - FORNECIMENTO /CORTE (C/PERDADE 10%)/ DOBRA / COLOCAÇÃO.	SINAPI	KG	49,00	RS 9,66	RS 11,86	RS 473,34	RS 571,34
7.2.1.7	74254/002	ARMACAO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO O/CORTE (PERDA DE 10%)/ DOBRA / COLOCAÇÃO.	SINAPI	KG	296,60	RS 13,02	RS 15,71	RS 3.861,73	RS 4.659,59
7.2.1.8	74254/002	ARMACAO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO O/CORTE (PERDA DE 10%)/ DOBRA / COLOCAÇÃO.	SINAPI	KG	223,50	RS 13,02	RS 15,71	RS 2.909,97	RS 3.511,19
7.2.2	VIGA BALDRAME							RS 40.989,45	RS 49.461,84
7.2.2.1	94971	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF. 05/2021	SINAPI	M3	6,93	RS 463,08	RS 558,86	RS 3.209,14	RS 3.872,48
7.2.2.2	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF. 02/2022	SINAPI	M3	6,93	RS 272,15	RS 328,40	RS 1.885,00	RS 2.275,81
7.2.2.3	C041036-1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM(1/2 VEZ (ESPESSURA 9CM)) PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF. 11/2014-PREPARO MANUAL - (BASEADO REF 89168)	CAGEPA	M2	155,40	RS 73,38	RS 94,56	RS 12.189,25	RS 14.697,73

Pagamento
344
2/0

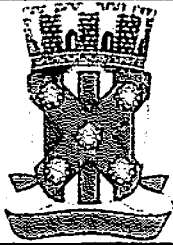


PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE MURADA, CAIXA D'ÁGUA PASSARELAS E COBERTA DE APOIO, DA CRECHE RÔMULO MAIA LEOPOLDINO, NO BAIRRO SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA : 12/09/2024	FONTE	VERSÃO
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE MURADA, CAIXA D'ÁGUA PASSARELAS E COBERTA DE APOIO, DA CRECHE RÔMULO MAIA LEOPOLDINO, NO BAIRRO SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	BDI : 20,67%	CATEGORIA	2020.12
LOCAL:	RUA AMÉRICO HERMENEGILDO, SN, SÃO FRANCISCO, CATOLÉ DO ROCHA - PB	L.S. Hora: 114,59%	ORSE	2024.06
CLIENTE:	PREFEITURA M. DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	L.S. Mês: 70,27%	CENTRO	028 SEM DETONERAÇÃO
			GRUPO NOVO	2024.04
			SUBGRUPO	2024.01 SEM DETONERAÇÃO
			PROPRIA	PROPRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
7.2.2.4	98535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	SINAPI	M2	103,95	R\$ 135,36	R\$ 163,34	R\$ 14.070,67	R\$ 16.979,19
7.2.2.5	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	SINAPI	M2	103,95	R\$ 45,53	R\$ 54,94	R\$ 4.732,84	R\$ 5.711,01
7.2.2.6	73942/002	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C.PERDADE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	SINAPI	KG	123,40	R\$ 9,66	R\$ 11,66	R\$ 1.192,04	R\$ 1.438,84
7.2.2.7	74254/002	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	SINAPI	KG	285,60	R\$ 13,02	R\$ 15,71	R\$ 3.718,51	R\$ 4.486,78
7.3	SUPRAESTRUTURA							R\$ 28.909,62	R\$ 34.885,24
7.3.1	PILARES							R\$ 28.909,62	R\$ 34.885,24
7.3.1.1	94971	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	12,13	R\$ 463,08	R\$ 558,80	R\$ 5.617,16	R\$ 6.778,24
7.3.1.2	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	SINAPI	M3	12,13	R\$ 204,23	R\$ 246,44	R\$ 2.477,31	R\$ 2.989,32
7.3.1.3	96535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	SINAPI	M2	104,64	R\$ 135,36	R\$ 163,34	R\$ 14.164,07	R\$ 17.091,90
7.3.1.4	73942/002	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C.PERDADE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	SINAPI	KG	132,00	R\$ 9,66	R\$ 11,66	R\$ 1.275,12	R\$ 1.539,12
7.3.1.5	74254/002	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	SINAPI	KG	412,90	R\$ 13,02	R\$ 15,71	R\$ 5.375,96	R\$ 6.486,66
7.4	PINTURA							R\$ 28.913,13	R\$ 34.889,42
7.4.1	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	SINAPI	M2	87,64	R\$ 15,89	R\$ 19,17	R\$ 1.392,60	R\$ 1.680,06
7.4.2	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	M2	87,64	R\$ 3,76	R\$ 4,54	R\$ 329,53	R\$ 397,89
7.4.3	95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	SINAPI	M2	87,64	R\$ 14,41	R\$ 17,39	R\$ 1.262,89	R\$ 1.524,06
7.4.4	102193	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	SINAPI	M2	446,10	R\$ 1,82	R\$ 2,20	R\$ 811,90	R\$ 981,42
7.4.5	79466	PINTURA COM VERNIZ POLIURETANO, 2 DEMÃOS	SINAPI	M2	446,10	R\$ 23,28	R\$ 28,09	R\$ 10.385,21	R\$ 12.530,95
7.4.6	PINTURA DE TELHA							R\$ 10.385,21	R\$ 12.530,95
7.4.6.1	79466	PINTURA COM VERNIZ POLIURETANO, 2 DEMÃOS	SINAPI	M2	446,10	R\$ 23,28	R\$ 28,09	R\$ 10.385,21	R\$ 12.530,95
7.4.7	PINTURA DA FACHADA INTERNA							R\$ 4.345,79	R\$ 5.244,09
7.4.7.1	95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	SINAPI	M2	144,90	R\$ 14,41	R\$ 17,39	R\$ 2.088,01	R\$ 2.519,81
7.4.7.2	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	M2	114,90	R\$ 3,76	R\$ 4,54	R\$ 432,02	R\$ 521,65
7.4.7.3	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	SINAPI	M2	114,90	R\$ 15,89	R\$ 19,17	R\$ 1.825,76	R\$ 2.202,63
7.5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							R\$ 18.683,77	R\$ 22.546,70
7.5.1	83387	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	6,00	R\$ 8,24	R\$ 9,94	R\$ 49,44	R\$ 59,64
7.5.2	83388	CAIXA DE PASSAGEM PVC 3" OCTOGONAL	SINAPI	UN	59,00	R\$ 9,21	R\$ 11,11	R\$ 543,39	R\$ 655,45

RS 655,45
RS 543,39
RS 49,44
RS 59,64



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE MURADA, CAIXA D'ÁGUA PASSARELAS E COBERTA DE APOIO, DA CRECHE ROMULO MAIA LEOPOLDINO, NO BAIRRO SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA : 12/09/2024	FONTE	VERSÃO
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE MURADA, CAIXA D'ÁGUA PASSARELAS E COBERTA DE APOIO, DA CRECHE ROMULO MAIA LEOPOLDINO, NO BAIRRO SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	BDI : 20,67%	CAGEPA	2020-2
LOCAL:	RUA AMÉRICO HERMENEGILDO, SN, SÃO FRANCISCO, CATOLÉ DO ROCHA - PB	L.S. Hora: 174,59%	ORGE	2024.06
CLIENTE:	PREFEITURA M. DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	L.S. Mês: 70,27%	DEINFRA	028 SEM DE CONTINUAÇÃO
			SCORNOVO	2024.04
			SINAPI	2024.01 SEM DE CONTINUAÇÃO
				PROFITA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
7.5.3	91925	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	M	1.132,40	R\$ 3,86	R\$ 4,66	R\$ 4.371,06	R\$ 5.276,98
7.5.4	91955	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	2,00	R\$ 32,45	R\$ 39,16	R\$ 64,90	R\$ 78,32
7.5.5	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	1,00	R\$ 26,65	R\$ 32,16	R\$ 26,65	R\$ 32,16
7.5.6	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	4,00	R\$ 10,65	R\$ 12,85	R\$ 42,60	R\$ 51,40
7.5.7	COM-09742366	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 63A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Composições Próprias	UN	1,00	R\$ 120,96	R\$ 145,96	R\$ 120,96	R\$ 145,96
7.5.8	00034688	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 63 A	SINAPI	UN	1,00	R\$ 14,69	R\$ 17,73	R\$ 14,69	R\$ 17,73
7.5.9	COM-99578737	SPOT 10X10CM- AR-70 LED 3000K 10W (650 LUMENS).	Composições Próprias	un	21,00	R\$ 83,45	R\$ 100,70	R\$ 1.752,45	R\$ 2.114,70
7.5.10	COM-06761761	LAMPADA TUBULAR DE LED 20 W - COM INSTALAÇÃO	Composições Próprias	UN	26,00	R\$ 68,01	R\$ 82,07	R\$ 1.768,26	R\$ 2.133,82
7.5.11	COM-16079180	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 40ka - 440v (un) ADAPTADO DO ORSE S09042	Composições Próprias	un	1,00	R\$ 81,18	R\$ 97,96	R\$ 81,18	R\$ 97,96
7.5.12	101876	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 99,36	R\$ 119,90	R\$ 99,36	R\$ 119,90
7.5.13	83399	RELE FOTOELÉTRICO P/ COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	3,00	R\$ 52,98	R\$ 63,93	R\$ 158,94	R\$ 191,79
7.5.14	91836	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023 PA	SINAPI	M	277,70	R\$ 19,80	R\$ 23,89	R\$ 5.498,46	R\$ 6.634,25
7.5.15	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023 PA	SINAPI	M	172,70	R\$ 17,19	R\$ 20,74	R\$ 2.968,71	R\$ 3.581,80
7.5.16	COM-37625423	REFLETOR DE LED 100W - COM INSTALAÇÃO	Composições Próprias	UN	12,00	R\$ 93,56	R\$ 112,90	R\$ 1.122,72	R\$ 1.354,80
7.6	PISOS							R\$ 33.382,84	R\$ 40.282,68
7.6.1	87260	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF 02/2023 PE	SINAPI	M2	144,67	R\$ 124,76	R\$ 150,55	R\$ 18.049,03	R\$ 21.780,07
7.6.2	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF 08/2023	SINAPI	M3	143,32	R\$ 105,99	R\$ 129,10	R\$ 15.333,81	R\$ 18.502,61
7.7	VEGETAÇÃO							R\$ 1.571,76	R\$ 1.896,60
7.7.1	98511	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF 07/2024	SINAPI	UN	12,00	R\$ 130,98	R\$ 158,05	R\$ 1.571,76	R\$ 1.896,60
7.8	REVESTIMENTO DOS PILARES							R\$ 5.748,94	R\$ 6.937,34
7.8.1	87260	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF 02/2023 PE	SINAPI	M2	46,08	R\$ 124,76	R\$ 150,55	R\$ 5.748,94	R\$ 6.937,34
7.9	ASSENTAMENTO DE PEDRA NATURAL							R\$ 3.591,48	R\$ 4.333,65
7.9.1	COMP-77116250	Revestimento para paredes externas em Pedra Natural - Cor à definir - Limestone ou similar (m2)	Composições Próprias	M2	51,90	R\$ 69,20	R\$ 83,50	R\$ 3.591,48	R\$ 4.333,65
7.10	ALVENARIA DA FACHADA INTERNA							R\$ 4.659,75	R\$ 5.623,03
7.10.1	C041043-1	(COMP.AUXILIAR) ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 19CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO	CAGEPA	M2	6,30	R\$ 220,71	R\$ 266,33	R\$ 1.390,47	R\$ 1.677,88



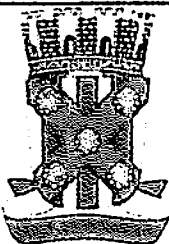


PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE MURADA, CAIXA D'ÁGUA PASSARELAS E COBERTA DE APOIO, DA CRECHE RÔMULO MAIA LEOPOLDINO, NO BAIRRO SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA : 12/09/2024	FONTE	VERSÃO
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE MURADA, CAIXA D'ÁGUA PASSARELAS E COBERTA DE APOIO, DA CRECHE RÔMULO MAIA LEOPOLDINO, NO BAIRRO SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	BDI : 20,67%	CAGEPA	2020-12
LOCAL:	RUA AMÉRICO HERMENEGILDO, SN, SÃO FRANCISCO, CATOLÉ DO ROCHA - PB	L.S. Hora : 114,59%	ORÇE	2024T6
CLIENTE:	PREFEITURA M. DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	L.S. Mês : 70,27%	DESCRIÇÃO	028 SEM DESEMBOLSAÇÃO
			SICRO NOVO	2024C4
			SINAPI	202407 SEM DESEMBOLSAÇÃO
			Curadoria	PROPPA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
7.10.1	C041043-1	MANUAL. AF_06/2014 - BASEADO REF 87502.							
7.10.2	91815	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DE ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO PALHETA, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL. AF_10/2015	SINAPI	M2	15,63	RS 81,38	RS 98,20	RS 1.271,97	RS 1.534,87
7.10.3	89168	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	SINAPI	M2	35,91	RS 55,62	RS 67,12	RS 1.997,31	RS 2.410,28
8	MURADA							RS 368.310,23	RS 444.458,16
8.1	MOVIMENTO DE TERRA							RS 7.449,56	RS 8.989,41
8.1.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M AF_02/2021	SINAPI	M3	77,50	RS 79,00	RS 95,33	RS 6.122,50	RS 7.388,08
8.1.2	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	SINAPI	M3	17,57	RS 75,53	RS 91,14	RS 1.327,06	RS 1.601,33
8.2	INFRAESTRUTURA							RS 81.874,49	RS 98.797,64
8.2.1	103800	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_08/2022	SINAPI	M3	77,50	RS 489,16	RS 579,41	RS 37.212,40	RS 44.904,28
8.2.2	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1,2,3,2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	40,80	RS 468,28	RS 565,07	RS 19.105,82	RS 23.054,86
8.2.3	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	SINAPI	M2	124,00	RS 33,96	RS 40,98	RS 4.211,04	RS 5.081,52
8.2.4	96535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	SINAPI	M2	122,40	RS 135,36	RS 163,34	RS 16.568,06	RS 19.992,82
8.2.5	74254/002	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	SINAPI	KG	366,91	RS 13,02	RS 15,71	RS 4.777,17	RS 5.764,16
8.3	SUPERESTRUTURA							RS 91.909,55	RS 110.907,41
8.3.1	PILARES							RS 67.342,98	RS 81.262,49
8.3.1.1	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	M3	7,78	RS 272,15	RS 328,40	RS 2.117,33	RS 2.554,95
8.3.1.2	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1,2,3,2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	7,78	RS 468,28	RS 565,07	RS 3.643,22	RS 4.396,24
8.3.1.3	96535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	SINAPI	M2	345,00	RS 135,36	RS 163,34	RS 46.699,20	RS 56.352,30
8.3.1.4	73942/002	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO / CORTE (C:PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	SINAPI	KG	194,04	RS 9,86	RS 11,66	RS 1.874,43	RS 2.262,51
8.3.1.5	74254/002	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	SINAPI	KG	999,14	RS 13,02	RS 15,71	RS 13.008,80	RS 15.696,49
8.3.2	CINTA SUPERIOR							RS 24.568,57	RS 29.644,92
8.3.2.1	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1,2,3,2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	5,10	RS 468,28	RS 565,07	RS 2.388,23	RS 2.881,86
8.3.2.2	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	M3	5,10	RS 272,15	RS 328,40	RS 1.387,97	RS 1.674,84
8.3.2.3	96535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	SINAPI	M2	122,40	RS 135,36	RS 163,34	RS 16.568,06	RS 19.992,82





PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE MURADA, CAIXA D'ÁGUA PASSARELAS E COBERTA DE APOIO, DA CRECHE RÔMULO MAIA LEOPOLDINO, NO BAIRRO SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE MURADA, CAIXA D'ÁGUA PASSARELAS E COBERTA DE APOIO, DA CRECHE RÔMULO MAIA LEOPOLDINO, NO BAIRRO SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB
LOCAL:	RUA AMÉRICO HERMENEGILDO, SN, SÃO FRANCISCO, CATOLÉ DO ROCHA - PB
CLIENTE:	PREFEITURA M. DE CATOLÉ DO ROCHA - PB

DATA : 12/09/2024
BDI : 20,67%
L.S. Hora: 114,59%
L.S. Mês: 70,27%

Fonte	VERBOS
CAGEPA	2024/2
CHSE	2024/6
DEINFRA	02A SEM DESONERAÇÃO
DIENRNOZO	2024/4
SNAP	2024/0 SEM DESONERAÇÃO
Outras	PROPIA

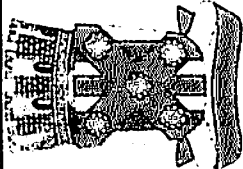
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
8.3.2.4	73942/002	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C.PERDADE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	SINAPI	KG	175,56	R\$ 9,66	R\$ 11,66	R\$ 1.695,91	R\$ 2.047,03
8.3.2.5	74254/002	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	SINAPI	KG	194,04	R\$ 13,02	R\$ 15,71	R\$ 2.526,40	R\$ 3.048,37
8.4	ALVENARIA							R\$ 82.242,07	R\$ 99.244,02
8.4.1	paredes							R\$ 69.228,27	R\$ 83.540,97
8.4.1.1	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF 12/2021	SINAPI	M2	837,00	R\$ 82,71	R\$ 99,81	R\$ 69.228,27	R\$ 83.540,97
8.4.2	sapata							R\$ 13.013,80	R\$ 15.703,05
8.4.2.1	103329	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 12/2021	SINAPI	M2	155,00	R\$ 83,96	R\$ 101,31	R\$ 13.013,80	R\$ 15.703,05
8.5	REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO							R\$ 73.705,60	R\$ 88.942,72
8.5.1	REBOCO							R\$ 65.729,92	R\$ 79.320,32
8.5.1.1	87529	MASSA UNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF 03/2024	SINAPI	M2	1.984,00	R\$ 33,13	R\$ 39,98	R\$ 65.729,92	R\$ 79.320,32
8.5.2	CHAPISCO							R\$ 7.975,68	R\$ 9.622,40
8.5.2.1	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 10/2022	SINAPI	M2	1.984,00	R\$ 4,02	R\$ 4,85	R\$ 7.975,68	R\$ 9.622,40
8.6	PINTURA							R\$ 31.128,96	R\$ 37.576,95
8.6.1	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	M2	1.984,00	R\$ 3,76	R\$ 4,54	R\$ 7.459,84	R\$ 9.007,36
8.6.2	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	SINAPI	M2	1.984,00	R\$ 11,93	R\$ 14,40	R\$ 23.669,12	R\$ 28.569,60
9	DRENAGEM							R\$ 23.277,50	R\$ 28.088,39
9.1	CP-83675/001	ASSENTAMENTO DE TUBO CONCRETO SIMPLES POROSP DN 200 MM PARA REDE COLETOIRA DE ESGOTO - SOMENTE INSTALACAO, EXCLUSO FORNECIMENTO DO TUBO	SINAPI	M	155,15	R\$ 22,90	R\$ 27,63	R\$ 3.552,94	R\$ 4.286,79
9.2	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	SINAPI	M3	39,18	R\$ 79,00	R\$ 95,33	R\$ 3.095,22	R\$ 3.735,03
9.3	S06386	*Caixa de passagem cp1-060 (40x40x60cm)	ORSE	un	6,00	R\$ 320,19	R\$ 386,37	R\$ 1.921,14	R\$ 2.318,22
9.4	SC9748	Calha de drenagem em alvenaria/concreto, chapiscada e rebocada, sem impermeabilização, inclusive escavação manual	ORSE	m2	12,94	R\$ 442,89	R\$ 534,44	R\$ 5.731,00	R\$ 6.915,65
9.5	103002	GRELHA DE FERRO FUNDIDO SIMPLES COM REQUADRO, 200 X 1000 MM, ASSENTADA COM ARGAMASSA 1 : 3 CIMENTO. AREIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 08/2021	SINAPI	UN	30,00	R\$ 299,24	R\$ 361,09	R\$ 8.977,20	R\$ 10.832,70

VALOR BDI TOTAL: R\$ 159.535,48

VALOR ORÇAMENTO: R\$ 771.816,65

VALOR TOTAL: R\$ 931.352,13



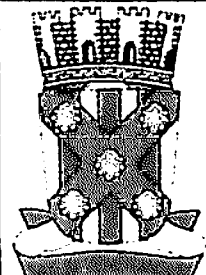


PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE MURADA, CAIXA D'ÁGUA PASSARELAS E COBERTA DE APOIO, DA CRECHE RÔMULO MAIA LEOPOLDINO, NO BAIRRO SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB		DATA : 12/09/2024	FONTE:	VERSÃO:
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE MURADA, CAIXA D'ÁGUA PASSARELAS E COBERTA DE APOIO, DA CRECHE RÔMULO MAIA LEOPOLDINO, NO BAIRRO SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB		BDI : 20,67%	CADEMA	2020-2
LOCAL:	RUA AMÉRICO HERMENEGILDO, SN, SÃO FRANCISCO, CATOLÉ DO ROCHA - PB		L.S. Hora: 114,59%	ORÇ	2024/6
CLIENTE:	PREFEITURA M. DE CATOLÉ DO ROCHA - PB		L.S. Mês: 70,27%	SERVIÇO	ORÇ SEM DISC. ORÇAM.
				REGRO N.º 00	2024/4
				STATUS:	2024-0-SEM DISC. ORÇAM.
				PROPOSTA	PROPOSTA

Novocentos e Trinta e Um Mil Trezentos e Cinquenta e Dois reais e Treze centavos

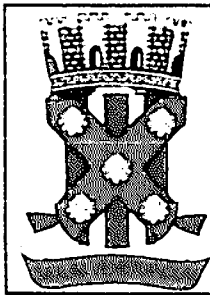
PIRACI
 Fls. 379
[Handwritten Signature]

RESUMO DO ORÇAMENTO			
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE MURADA, CAIXA D'ÁGUA, PASSARELAS E COBERTA DE APOIO, DA CRECHE RÔMULO MAIA LEOPOLDINO, NO BAIRRO SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA : 12/09/2024 BDI : 29,67%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE MURADA, CAIXA D'ÁGUA, PASSARELAS E COBERTA DE APOIO, DA CRECHE RÔMULO MAIA LEOPOLDINO, NO BAIRRO SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	L.S. Hora: 114,59% L.S. Mês: 70,27%
LOCAL:	RUA AMÉRICO HERMENEGILDO, SN, SÃO FRANCISCO, CATOLÉ DO ROCHA - PB	FONTE:	VERSÃO:
CLIENTE:	PREFEITURA M. DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	CAGEPA:	2023/12
		CRSE:	2024/09
		SE N/TA:	OUT COM DESENERAÇÃO
		SCPD NOVO:	2024/04
		S NAPI:	2024/07 SEM DESENERAÇÃO
		CONTAÇÃO:	PRÓPRIA

FIM
350
Fls.
2/8

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 2.270,88	0,24%
2	SERVIÇOS FINAIS	R\$ 20.301,24	2,18%
3	CAIXA D'ÁGUA	R\$ 47.896,73	5,14%
4	CALÇADAS EXTERNAS	R\$ 41.873,09	4,50%
5	CALÇADAS INTERNAS	R\$ 35.434,93	3,80%
6	FACHADA FRONTAL	R\$ 28.245,94	3,03%
7	ÁREA DE CONVIVÊNCIA E LAZER	R\$ 282.782,77	30,36%
8	MURADA	R\$ 444.458,16	47,72%
9	DRENAGEM	R\$ 28.088,39	3,02%
		VALOR BDI TOTAL:	R\$ 159.535,48 100,00%
		VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 771.816,65
		VALOR TOTAL:	R\$ 931.352,13

Novecentos e Trinta e Um Mil Trezentos e Cinquenta e Dois reais e Treze centavos



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA	CONSTRUÇÃO DE MURADA PARA DASHA PASSARELAS E COBERTA DE APOIO DA CRECHE RÔMULO MAIA LEOPOLDINO NO BAIRRO SÃO FRANCISCO NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PE	DATA: 12/09/2024	L.S. Nº 112/2024
DESCRIÇÃO	CONSTRUÇÃO DE MURADA PARA DASHA PASSARELAS E COBERTA DE APOIO DA CRECHE RÔMULO MAIA LEOPOLDINO NO BAIRRO SÃO FRANCISCO NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PE	BDI: 20,67%	L.S. Nº 112/2024
LOCAL	RUA AMÉRICO HERMENEGILDO, SM, SÃO FRANCISCO, CATOLÉ DO ROCHA - PE	FONTE	VERSÃO
CLIENTE	PREFEITURA M. DE CATOLÉ DO ROCHA - PE	CAGEPA	2024-12
		ORÇ	2024-09
		CONTIN	DE SEM DEDUÇÃO
		PRENTEC	2024-04
		SINAPI	DELET SEM DEDUÇÃO
		PROPRI	PRÓPRIA

Fls. 251
2024

1.1. C030048-1 FORNECIMENTO E FIXAÇÃO DE PLACA DA OBRA EM CHAPA GALVANIZADA - ADAPTADO DE COMPESA 01.03.07U (M2)

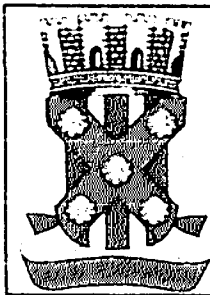
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE "2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	SINAPI	M2	1,0000	R\$ 250,00	R\$ 250,00
00004491	PONTALETE "7,5 X 7,5" CM EM PINUS MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	SINAPI	M	3,5200	R\$ 13,16	R\$ 46,32
00005074	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	SINAPI	KG	0,1000	R\$ 22,79	R\$ 2,27
00005061	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,0500	R\$ 20,00	R\$ 1,00
TOTAL Material						R\$ 299,59
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,4000	R\$ 24,68	R\$ 9,87
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,0300	R\$ 25,37	R\$ 0,76
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,0500	R\$ 19,97	R\$ 0,99
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares						R\$ 11,62
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94963	CONCRETO FCK - 15MPa, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO: AREIA MÉDIA: BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L - AF_05/2021	SINAPI	M3	0,0059	R\$ 414,46	R\$ 2,44
TOTAL Serviço						R\$ 2,44
VALOR:						R\$ 313,65
VALOR COM BDI:						R\$ 378,48

2.1.1. COMP-723572 Cópia da SINAPI (9537) - LIMPEZA FINAL DA OBRA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000033	ÁCIDO CLORIDRICO / ÁCIDO MURIÁTICO DILUIÇÃO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	SINAPI	L	0,05000000	R\$ 14,96	R\$ 0,75
TOTAL Material						R\$ 0,75
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14000000	R\$ 19,97	R\$ 2,80
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares						R\$ 2,80
VALOR:						R\$ 3,55
VALOR COM BDI:						R\$ 4,28

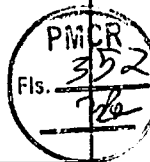
3.1.1. 93358 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,95600000	R\$ 19,97	R\$ 79,00
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares						R\$ 79,00
VALOR:						R\$ 79,00
VALOR COM BDI:						R\$ 95,33



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA	CONSTRUÇÃO DE MURADA - CAIXA D'ÁGUA, PASSARELAS E COBERTA DE APOIO DA CRECHE RÔMULO MAIA LEOPOLDINO, NO BAIRRO SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA: 12/04/2023	F. S. Mens: 114.99%
DESCRIÇÃO	CONSTRUÇÃO DE MURADA - CAIXA D'ÁGUA, PASSARELAS E COBERTA DE APOIO, DA CRECHE RÔMULO MAIA LEOPOLDINO, NO BAIRRO SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	BDI: 20,67%	L. S. Mes: 70,27%
LÍQUID	RUA AMÉRICO HERMENEGILDO, S/N, SÃO FRANCISCO, CATOLÉ DO ROCHA - PB	FONTE	VERSÃO
CLIENTE	PREFEITURA M. DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	CADEPA	2021/2
		CRSE	2021/6
		CONTRAT	2021/01/03/05/2023
		SERENOLG	2024/11
		SINAPI	2024/07/SEM DESONERAÇÃO
		PRECATORIO	2024/04



3.2.1.1. 94971 CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89226 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L. CAPACIDADE DE MISTURA 360 L. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV. SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,60670000	R\$ 1,45	RS 0,87
89225 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L. CAPACIDADE DE MISTURA 360 L. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV. SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,64340000	R\$ 4,66	RS 2,99
TOTAL Equipamento Custo Horário					RS 3,86

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370 AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA.FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,72750000	R\$ 120,00	RS 87,30
00001379 CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	364,94330000	R\$ 0,70	RS 255,46
00004721 PEDRA BRITADA N 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR. SEM FRETE	SINAPI	M3	0,59720000	R\$ 94,50	RS 56,43
TOTAL Material					RS 399,19

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377 OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,25010000	R\$ 16,41	RS 20,51
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,97920000	R\$ 19,97	RS 39,52
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares					RS 60,03
VALOR:					RS 463,08
VALOR COM BDI:					RS 558,80

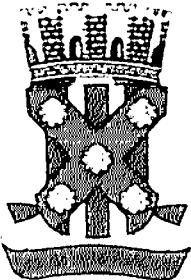
3.2.1.2. 103670 LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015 (M3)

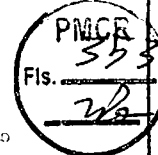
Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587 VIBRADOR DE IMERSÃO. DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	1,41700000	R\$ 0,45	RS 0,63
90586 VIBRADOR DE IMERSÃO. DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	1,04200000	R\$ 1,11	RS 1,15
TOTAL Equipamento Custo Horário					RS 1,77

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262 CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45900000	R\$ 24,68	RS 60,69
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45900000	R\$ 25,37	RS 62,38
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	7,37700000	R\$ 19,97	RS 147,31
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares					RS 270,37
VALOR:					RS 272,15
VALOR COM BDI:					RS 328,40

3.2.1.3. 96616 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_01/2024 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA	CONSTRUÇÃO DE MURADA, CAIXA D'ÁGUA, PASSARELAS E COBERTA DE APOIO DA CRECHE RÔMULO MAIA LEOPOLDINO NO BAIRRO SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA	12/09/2024	L.S. Nº 011 - 112.494
	DESCRIÇÃO	CONSTRUÇÃO DE MURADA, CAIXA D'ÁGUA, PASSARELAS E COBERTA DE APOIO DA CRECHE RÔMULO MAIA LEOPOLDINO NO BAIRRO SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	BDI	20,67%	L.S. Nº 011 - 70.374
LOCAL	RUA AMÉRICO HERMENEGILDO, SN, SÃO FRANCISCO, CATOLÉ DO ROCHA - PB	FONTE	SINAPI	VERSÃO	
CLIENTE	PREFEITURA M. DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	ORÇAMENTO	2024.01	PROPOSTA	



88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,78100000	R\$ 25,37	R\$ 172,03
88310	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45300000	R\$ 19,97	R\$ 49,38
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares						R\$ 221,01

Serviço	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO: AREIA MÉDIA: BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L AF_05/2021	SINAPI	M3	1,38000000	R\$ 372,32	R\$ 513,80
TOTAL Serviço						R\$ 513,80
VALOR						R\$ 734,81
VALOR COM BDI						R\$ 886,70

3.2.1.4. 98557 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023 (M2)

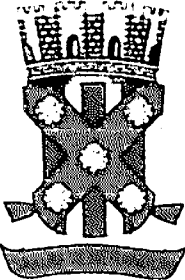
Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000626	MANTA LÍQUIDA DE BASE ASFÁLTICA MODIFICADA COM A ADIÇÃO DE ELASTOMEROS DILUÍDOS EM SOLVENTE ORGÂNICO APLICADA A FRIO (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ASFÁLTICA)	SINAPI	KG	1,50000000	R\$ 21,75	R\$ 32,62
TOTAL Material						R\$ 32,62
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
98243	AJUADANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09690000	R\$ 20,83	R\$ 2,01
88270	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,42990000	R\$ 25,37	R\$ 10,90
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares						R\$ 12,91
VALOR						R\$ 45,53
VALOR COM BDI						R\$ 54,94

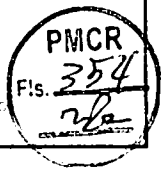
3.2.1.5. 73942/002 ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDADE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO. (KG)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000039	ACO CA-60, 5,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,10000000	R\$ 4,52	R\$ 4,97
00000337	ARAME RECOZIDO 18 BWG - 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02000000	R\$ 9,50	R\$ 0,19
TOTAL Material						R\$ 5,16
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
83245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	R\$ 25,15	R\$ 2,51
58310	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	R\$ 19,97	R\$ 1,99
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares						R\$ 4,50
VALOR						R\$ 9,66
VALOR COM BDI						R\$ 11,66

3.2.1.6. 74254/002 ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO. (KG)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000034	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,10000000	R\$ 7,42	R\$ 8,16
00000337	ARAME RECOZIDO 18 BWG - 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,03000000	R\$ 9,50	R\$ 0,28

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA	CONSTRUÇÃO DE MURADA, CAIXA D'ÁGUA, PASSARELAS E COBERTA DE APOIO DA CRECHE RÔMULO MAIA LEOPOLDINO NO BAIRRO SÃO FRANCISCO NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA	12/09/2024	LS Mes 70,27%
	DESCRIÇÃO	CONSTRUÇÃO DE MURADA, CAIXA D'ÁGUA, PASSARELAS E COBERTA DE APOIO DA CRECHE RÔMULO MAIA LEOPOLDINO NO BAIRRO SÃO FRANCISCO NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	FONTE	VERSAO	
LOCAL	BAIRRO SÃO FRANCISCO, FERRMENEIRO, SM, SÃO FRANCISCO, CATOLÉ DO ROCHA - PB	CADEIA	2023/2		
CLIENTE	PREFEITURA M. DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	ORÇ	2024/4		
		ORÇ	2024/4		
		ORÇ	2024/4		
		ORÇ	2024/4		
		ORÇ	2024/4		



TOTAL Materia	RS 5,44
VALOR	RS 13,02
VALOR COM BDI	RS 15,71

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238 AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	RS 20,76	RS 2,07
88245 ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	RS 25,15	RS 2,51
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares					RS 4,58

3.2.2.1. 94971 CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89226 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L. CAPACIDADE DE MISTURA 360 L. MOTOR ELETRICO TRIFASICO POTÊNCIA DE 4 CV. SEM CARREGADOR - CHI DIURNO AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,60670000	RS 1,45	RS 0,87
89225 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L. CAPACIDADE DE MISTURA 360 L. MOTOR ELETRICO TRIFASICO POTÊNCIA DE 4 CV. SEM CARREGADOR - CHP DIURNO AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,64340000	RS 4,66	RS 2,99
TOTAL Equipamento Custo Horário					RS 3,86

Materia	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000370 AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,72750000	RS 120,00	RS 87,30
00001379 CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	364,94330000	RS 0,70	RS 255,46
00004721 PEDRA BRITADA N 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR SEM FRETE	SINAPI	M3	0,59720000	RS 94,50	RS 56,43
TOTAL Materia					RS 399,19

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377 OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,25010000	RS 16,41	RS 20,51
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,97920000	RS 19,97	RS 39,62
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares					RS 60,13
VALOR					RS 463,08
VALOR COM BDI					RS 558,80

3.2.2.2. 103670 LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015 (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELETRICO TRIFASICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO AF_06/2015	SINAPI	CHI	1,41700000	RS 0,45	RS 0,63
90586 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELETRICO TRIFASICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO AF_06/2015	SINAPI	CHP	1,04200000	RS 1,11	RS 1,15
TOTAL Equipamento Custo Horário					RS 1,78

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262 CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45900000	RS 24,68	RS 60,68



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA	CONSTR. IÇÃO DE M. RADA, CAIXA D'ÁGUA, PASSARELAS E COBERTA DE APOIO, DA CRECHE RÔMULO MAIA LEOPOLDINO, NO BAIRRO SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA: 12/09/2024	LS. Mês: 114,96%
DESCRIÇÃO	CONSTR. IÇÃO DE M. RADA, CAIXA D'ÁGUA, PASSARELAS E COBERTA DE APOIO, DA CRECHE RÔMULO MAIA LEOPOLDINO, NO BAIRRO SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	BDI: 20,67%	LS. Mês: 70,27%
LOCAL	RUA AMÉRICO HERMENEGILDO, Nº. SÃO FRANCISCO, CATOLÉ DO ROCHA - PB	FUNTE	VERSÃO
CLIENTE	PREFEITURA M. DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	CADEPA	202412
		ORSE	202416
		SEINFRA	MINISTÉRIO GENEAL
		FORNAD	202404
		SINAPI	202401 SEM DESONERAÇÃO
		PROPRIA	PROPRIA



88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45900000	R\$ 25,37	R\$ 62,38
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	7,07700000	R\$ 19,97	R\$ 147,31
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares						R\$ 270,37
VALOR:						R\$ 272,15
VALOR COM BDI:						R\$ 328,40

3.2.2.3. 98557 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023 (M2)

Material	DESCRIÇÃO	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000026	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFÁLTICA MODIFICADA COM ADIÇÃO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGÂNICO. APLICAÇÃO A FRIO (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ASFÁLTICA)	SINAPI	KG	1,50000000	R\$ 21,75	R\$ 32,62
TOTAL Material						R\$ 32,62

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08690000	R\$ 20,83	R\$ 2,01
88270	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,42990000	R\$ 25,37	R\$ 10,90
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares						R\$ 12,91
VALOR:						R\$ 45,53
VALOR COM BDI:						R\$ 54,94

3.2.2.4. 74254/002 ARMAÇÃO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO. (KG)

Material	DESCRIÇÃO	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000034	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,10000000	R\$ 7,42	R\$ 9,16
00000337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,03000000	R\$ 9,50	R\$ 0,28
TOTAL Material						R\$ 8,44

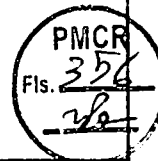
Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	R\$ 20,76	R\$ 2,07
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	R\$ 25,15	R\$ 2,51
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares						R\$ 4,58
VALOR:						R\$ 13,02
VALOR COM BDI:						R\$ 15,71

3.2.2.5. 73942/002 ARMAÇÃO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM. - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO. (KG)

Material	DESCRIÇÃO	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000039	ACO CA-60, 5,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,10000000	R\$ 4,52	R\$ 4,97
00000337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02000000	R\$ 9,50	R\$ 0,19
TOTAL Material						R\$ 5,16

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	R\$ 25,15	R\$ 2,51
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	R\$ 19,97	R\$ 1,99

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
ORRA	CONSTRUÇÃO DE MURADA, CALVA D'ÁGUA, PASSARELAS E COBERTA DE APOIO DA CRECHE RÔMULO MAIA LEOPOLDINO, NO BAIRRO SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA	12.09.2024	L.S. Folha	114/095
		BDI	29,67%	L.S. Mês	70/275
DESCRIÇÃO	CONSTRUÇÃO DE MURADA, CALVA D'ÁGUA, PASSARELAS E COBERTA DE APOIO DA CRECHE RÔMULO MAIA LEOPOLDINO, NO BAIRRO SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	FONTE		VERSÃO	
		CAUSA	2024/12		
LOCAL	RUA AMÉLIO HERMENEGILDO, SN, SÃO FRANCISCO, CATOLÉ DO ROCHA - PB	ORÇ	2024/09		
		DESCRIÇÃO	00000000 - MURADA		
CLIENTE	PREFEITURA M. DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	SINAPI	2024/04		
		PROPOSTA	2024/04		



TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares	R\$ 4,59
VALOR:	R\$ 9,68
VALOR COM BDI:	R\$ 11,66

3.2.2.6. 96535 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024 (M2)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,28200000	R\$ 23,62	R\$ 6,66
91692 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,07000000	R\$ 24,68	R\$ 1,72

TOTAL Equipamento Custo Horário R\$ 8,38

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692 DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01670000	R\$ 9,88	R\$ 0,16
00005074 PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	SINAPI	KG	0,00500000	R\$ 22,79	R\$ 0,11
00005073 PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	SINAPI	KG	0,03800000	R\$ 20,74	R\$ 0,78
00040304 PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,04700000	R\$ 25,11	R\$ 1,16
00004517 SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	SINAPI	M	3,60900000	R\$ 4,60	R\$ 16,60
00006212 TABUA *2,5 X 30* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	SINAPI	M	1,22700000	R\$ 21,82	R\$ 26,77

TOTAL Material R\$ 45,60

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239 AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,08100000	R\$ 20,68	R\$ 22,35
88262 CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,39200000	R\$ 24,68	R\$ 59,03

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares R\$ 81,38

VALOR:	R\$ 135,36
VALOR COM BDI:	R\$ 163,34

3.3.1.1. 92718 CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015 (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO AF_06/2015	SINAPI	CHI	1,17400000	R\$ 0,45	R\$ 0,52
90586 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,67200000	R\$ 1,11	R\$ 0,74

TOTAL Equipamento Custo Horário R\$ 1,26

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034493 CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUÍ SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,10300000	R\$ 534,65	R\$ 589,71

TOTAL Material R\$ 589,71



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE MURADA, CAIXA D'ÁGUA PASSARELAS E COBERTA DE APOIO, DA CRECHE RÔMULO MAIA LEOPOLDINO, NO BAIRRO SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA: 12/09/2024	L.S. Hom: 114,53%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE MURADA, CAIXA D'ÁGUA PASSARELAS E COBERTA DE APOIO, DA CRECHE RÔMULO MAIA LEOPOLDINO, NO BAIRRO SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	BDI: 23,67%	L.S. Mês: 70,77%
LOCAL:	RUA AMÉRICO HERMENEGILDO, SN, SÃO FRANCISCO, CATOLÉ DO ROCHA - PB	FONTE:	VERSÃO:
CLIENTE:	PREFEITURA M. DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	CAGEPA:	2020/12
		CRSE:	2024/06
		DE NTRA:	028 SEM DESONERAÇÃO
		SCRONOV0:	2024/04
		SINAPI:	2024/07 SEM DESONERAÇÃO
		CLASSIF01:	PRÓPRIA



Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,84600000	RS 24,68	RS 45,55
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,84600000	RS 25,37	RS 46,83
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5,53800000	RS 19,97	RS 110,59
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					RS 202,97	
VALOR:					RS 793,94	
VALOR COM BDI:					RS 958,05	

3.3.1.2. 96535 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024 (M2)

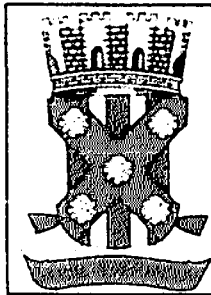
Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,28200000	RS 23,62	RS 6,66
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,07000000	RS 24,68	RS 1,72
TOTAL Equipamento Custo Horário:					RS 8,39	

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01670000	RS 9,88	RS 0,16
00005074	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	SINAPI	KG	0,00500000	RS 22,79	RS 0,11
00005073	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	SINAPI	KG	0,03800000	RS 20,74	RS 0,78
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,04700000	RS 25,11	RS 1,18
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	3,60900000	RS 4,60	RS 16,60
00006212	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,22700000	RS 21,82	RS 26,77
TOTAL Material:					RS 45,60	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,08100000	RS 20,68	RS 22,35
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,39200000	RS 24,68	RS 59,03
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					RS 81,38	
VALOR:					RS 135,36	
VALOR COM BDI:					RS 163,34	

3.3.1.3. 73942/002 ARMAÇÃO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDADE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO. (KG)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000039	ACO CA-60. 5,0 MM. VERGALHAO	SINAPI	KG	1,10000000	RS 4,52	RS 4,97
00000337	ARAME RECOZIDO 18 BWG. 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02000000	RS 9,50	RS 0,19
TOTAL Material:					RS 5,16	
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					RS 2,51	



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA	CONSTRUÇÃO DE MURADA CAIXA D'ÁGUA PASSARELAS E COBERTA DE APÍCIO DA CRECHE RÔMULO MAIA LEOPOLDINO NO BAIRRO SÃO FRANCISCO NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA	12/09/2024	L.S. Moa	114.59%
DESCRIÇÃO	CONSTRUÇÃO DE MURADA CAIXA D'ÁGUA PASSARELAS E COBERTA DE APÍCIO DA CRECHE RÔMULO MAIA LEOPOLDINO NO BAIRRO SÃO FRANCISCO NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	BDI	20,67%	L.S. Moa	71,27%
LOCAL	RUA AMÉRICO HERMENEGILDO, SN, SÃO FRANCISCO, CATOLÉ DO ROCHA - PB	FONTE		VERSÃO	
CLIENTE	PREFEITURA DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	CADEPA	20212		
		ORSE	202400		
		DE NÍVEL	00000000000000000000		
		ACORDADO	202404		
		SINAPI	201407SEM DESONERAÇÃO		
		PROPOSTA	PROPOSTA		



88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	R\$ 19,97	R\$ 1,99
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares	R\$ 1,99
					VALOR	R\$ 9,66
					VALOR COM BDI	R\$ 11,66

3.3.1.4. 74254/002 ARMAÇÃO ACO CA-50, DIAM. 6.3 (1/4) A 12.5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO. (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00030034	ACO CA-50 10,0 MM VERGALHAO	SINAPI	KG	1,10000000	R\$ 7,42	R\$ 8,16
00030337	ARAME RECOZIDO 18 BWG 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,03000000	R\$ 9,50	R\$ 0,28
					TOTAL Material	R\$ 8,44
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	R\$ 20,76	R\$ 2,07
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	R\$ 25,15	R\$ 2,51
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares	R\$ 4,58
					VALOR	R\$ 13,02
					VALOR COM BDI	R\$ 15,71

3.3.2.1. 92729 CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM JERICAS EM ELEVADOR DE CABO EM EDIFICAÇÃO DE ATÉ 16 ANDARES, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015 (M3)

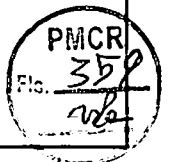
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO AF_06/2015	SINAPI	CHI	0,16100000	R\$ 0,45	R\$ 0,07
90506	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,21200000	R\$ 1,11	R\$ 0,23
					TOTAL Equipamento Custo Horário	R\$ 0,30
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034492	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUÍ SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,10300000	R\$ 520,00	R\$ 573,56
					TOTAL Material	R\$ 573,56
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37300000	R\$ 24,68	R\$ 9,20
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,11800000	R\$ 25,37	R\$ 28,36
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,42600000	R\$ 19,97	R\$ 68,41
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares	R\$ 105,97
					VALOR	R\$ 679,83
					VALOR COM BDI	R\$ 820,35

3.3.2.2. 96535 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024 (M2)



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA	CONSTRUÇÃO DE MIRADA - CALVA DA C/IA PASSARELAS E COBERTA DE APOIO DA CRÉCHE RÔMULO MAIA LEOPOLDINO NO BAIRRO SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA: 12/09/2024	L.S. Mês: 114.494,00
DESCRIÇÃO	CONSTRUÇÃO DE MIRADA - CALVA DA C/IA PASSARELAS E COBERTA DE APOIO DA CRÉCHE RÔMULO MAIA LEOPOLDINO NO BAIRRO SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	BDI: 20,67%	L.S. Mês: 70.279,00
LOCAL	RUA AMÉRICO HERMENEGILDO, S/N, SÃO FRANCISCO - CATOLÉ DO ROCHA - PB	FONTE	VERSÃO
CLIENTE	PREFEITURA M. DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	CAGEPA	2024/1
		ORÇ	2024/1
		SEMPRE	SEM DECONTABILIZAÇÃO
		PROPOSTAS	2024/1
		SINAPI	INDIC. SEM DECONTABILIZAÇÃO
			PROPOSTA



Equipamento	Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91600	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,28200000	R\$ 23,62	R\$ 6,66
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,07000000	R\$ 24,68	R\$ 1,72

TOTAL Equipamento Custo Horário: R\$ 8,38

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00092692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA DE BASE ULEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01670000	R\$ 9,88	R\$ 0,16
00005074	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	SINAPI	KG	0,00500000	R\$ 22,79	R\$ 0,11
00005073	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	SINAPI	KG	0,03800000	R\$ 20,74	R\$ 0,78
00340304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,04700000	R\$ 25,11	R\$ 1,18
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	3,60900000	R\$ 4,60	R\$ 16,60
00005212	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,22700000	R\$ 21,82	R\$ 26,77

TOTAL Material: R\$ 45,60

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
86239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,08100000	R\$ 20,68	R\$ 22,35
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,39200000	R\$ 24,68	R\$ 59,03

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 81,38

VALOR: R\$ 135,36

VALOR COM BDI: R\$ 163,34

3.3.2.3. 74254/002 ARMAÇAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO. (KG)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000034	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,10000000	R\$ 7,42	R\$ 8,16
00000337	ARAME RECOZIDO 18 BWG 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,03000000	R\$ 9,50	R\$ 0,28

TOTAL Material: R\$ 8,44

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	R\$ 20,76	R\$ 2,07
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	R\$ 25,15	R\$ 2,51

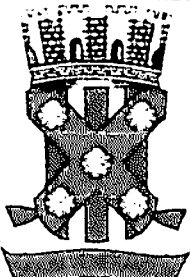
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 4,58

VALOR: R\$ 13,02

VALOR COM BDI: R\$ 15,71

3.3.2.4. 74254/002 ARMAÇAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO. (KG)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000034	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,10000000	R\$ 7,42	R\$ 8,16
00000337	ARAME RECOZIDO 18 BWG 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,03000000	R\$ 9,50	R\$ 0,28

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS		
		OBRA	DATA	L.S. Nº 001 - 114.901
DESCRIÇÃO	CONSTRUÇÃO DE MURADA, CAIXA D'ÁGUA, PASSARELAS E COBERTA DE APOIO DA CRECHE RÔMULO MAIA LEOPOLDINO, NO BAIRRO SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA: 12/09/2024	L.S. Mês: 70.275	
LOCAL	RUA AMÉRICO HERMENEGILDO, SN, SÃO FRANCISCO, CATOLÉ DO ROCHA, PB	BDI: 20,67%		
CLIENTE	PREFEITURA M. DE CATOLÉ DO ROCHA - PB			
		FONTE	VERSÃO	
		CADEPA	202112	
		ORSE	202116	
		DE NTRA	202311 (CONSERVAÇÃO)	
		CRONOVO	202404	
		SINAPI	202405 (SINAPI GERAL)	
		PREÇO	PREÇO	

PMQR
Fls. 360
JJA

TOTAL Material	R\$ 4,44
VALOR	R\$ 13,02
VALOR COM BDI	R\$ 15,71

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238 AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	R\$ 20,76	R\$ 2,07
88245 ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	R\$ 25,15	R\$ 2,51
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares					R\$ 4,58
VALOR					R\$ 13,02
VALOR COM BDI					R\$ 15,71

3.3.2.5. 73942/002 ARMAÇAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDADE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO. (KG)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000339 ACO CA-60, 5,0 MM VERGALHAO	SINAPI	KG	1,10000000	R\$ 4,52	R\$ 4,97
00000337 ARAME RECOZIDO 18 BWG 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02000000	R\$ 9,50	R\$ 0,19
TOTAL Material					R\$ 5,16

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88245 ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	R\$ 25,15	R\$ 2,51
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	R\$ 19,97	R\$ 1,99
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares					R\$ 4,50
VALOR					R\$ 9,66
VALOR COM BDI					R\$ 11,66

3.3.2.6. 74254/002 ARMAÇAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO. (KG)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
00000334 ACO CA-50, 10,0 MM VERGALHAO	SINAPI	KG	1,10000000	R\$ 7,42	R\$ 8,16
00000337 ARAME RECOZIDO 18 BWG 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,03000000	R\$ 9,50	R\$ 0,28
TOTAL Material					R\$ 8,44

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238 AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	R\$ 20,76	R\$ 2,07
88245 ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	R\$ 25,15	R\$ 2,51
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares					R\$ 4,58
VALOR:					R\$ 13,02
VALOR COM BDI:					R\$ 15,71

3.3.3.1. 101964 LAJE PRE-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERAMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020_PA (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003736 LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 100 KG/M2 VAO ATE 4,00 M (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 47,00	R\$ 47,00
00000304 PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 1 1/2)	SINAPI	KG	0,04000000	R\$ 25,11	R\$ 1,00

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS		DATA	L.S. Hora
OBRA	CONSTRUÇÃO DE MIRADA CAIXA D'ÁGUA PASSARELAS E COBERTA DE APOIO DA CRLHE RÔMULO MAIA LEOPOLDINO, NO BAIRRO SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	12/09/2024	114,59%
DESCRIÇÃO	CONSTRUÇÃO DE MIRADA CAIXA D'ÁGUA PASSARELAS E COBERTA DE APOIO DA CRLHE RÔMULO MAIA LEOPOLDINO, NO BAIRRO SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	BDI: 20,67%	L.S. Mês: 70,27%
LOCAL	RUA AMÉRICA HERMENEGILDO, SN, SÃO FRANCISCO, CATOLÉ DO ROCHA - PB	FONTE	VERSÃO
CLIENTE	PREFEITURA M. DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	CAGEPA	202412
		CHSE	202406
		CEINTRA	CONVENCIONAL
		SERANAL	202404
		SINAPI	202411
		PREÇO UNITÁRIO	PRÓPRIA



00006193	TABUA NAO APARELHADA 2,5 X 20" CM. EM MACARANDUBA MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,87000000	R\$ 16,84	R\$ 31,49
TOTAL Material						R\$ 79,49

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50100000	R\$ 24,66	R\$ 12,36
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35400000	R\$ 19,97	R\$ 7,06
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares						R\$ 19,42

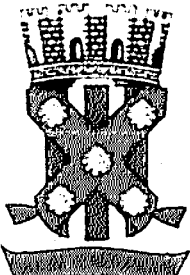
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92767	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,99100000	R\$ 14,39	R\$ 14,26
103674	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK-25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_U2/2022_PS	SINAPI	M3	0,04400000	R\$ 695,92	R\$ 30,62
92273	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PE-DIREITO SIMPLES AF_09/2020	SINAPI	M	0,97000000	R\$ 21,23	R\$ 20,59
TOTAL Serviço						R\$ 65,47
VALOR:						R\$ 164,38
VALOR COM BDI						R\$ 198,36

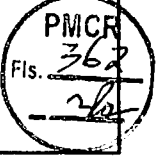
3.4.1. 89168 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014 (M2)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87519	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_06/2014	SINAPI	M2	0,31680000	R\$ 73,05	R\$ 23,14
87503	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,20280000	R\$ 66,52	R\$ 13,49
87511	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_06/2014	SINAPI	M2	0,24700000	R\$ 89,22	R\$ 22,03
87495	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,23340000	R\$ 78,50	R\$ 18,39
TOTAL Serviço					R\$ 77,05	
VALOR:					R\$ 55,62	
VALOR COM BDI					R\$ 67,12	

3.5.1. 87879 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06810000	R\$ 25,37	R\$ 1,72
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02550000	R\$ 19,97	R\$ 0,50

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA	CONSTRUÇÃO DE MURADA CAIXA D'ÁGUA BARRAFELAS E COBERTA DE APOIO DA CRECHE RÔMULO MAIA LEOPOLDINO, NO BAIRRO SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA	12/03/2024	L.S. Nº 114/2024
	RESERVAÇÃO	CONSTRUÇÃO DE MURADA CAIXA D'ÁGUA BARRAFELAS E COBERTA DE APOIO DA CRECHE RÔMULO MAIA LEOPOLDINO, NO BAIRRO SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	BDI	20,67%	L.S. Nº 70/2024
LOCAL	RUA AMÉRICO HERMENEGILDO, S/N, SÃO FRANCISCO, CATOLÉ DO ROCHA - PB	FONTE	VERSÃO		
CLIENTE	PREFEITURA M. DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	CAIXA	2024/1		
		ORSE	2024/01		
		DESCRIÇÃO	RESERVAÇÃO		
		SINAPI	2024/01		
		SINAPI	2024/1 SEM DEDUÇÃO		
		PROPOSTA	PROPOSTA		



TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares R\$ 2.22

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87313 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_08/2019	SINAPI	M3	0.00370000	R\$ 187,67	R\$ 1,80
TOTAL Serviço					R\$ 1,80
VALOR:					R\$ 4,02
VALOR COM BDI:					R\$ 4,85

3.5.2. 87529 MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0.47240000	R\$ 25,37	R\$ 11,98
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0.23620000	R\$ 19,97	R\$ 4,71
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares					R\$ 16,69
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
67292 ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_08/2019	SINAPI	M3	0.03040000	R\$ 541,04	R\$ 16,44
TOTAL Serviço					R\$ 16,44
VALOR:					R\$ 33,13
VALOR COM BDI:					R\$ 39,98

3.6.1. 00037106 CAIXA D'ÁGUA / RESERVATÓRIO EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 10000 LITROS, COM TAMPA (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037106 CAIXA D'ÁGUA / RESERVATÓRIO EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 10000 LITROS COM TAMPA	SINAPI	UN	1.00000000	R\$ 5.423,88	R\$ 5.423,88
TOTAL Material					R\$ 5.423,88
VALOR:					R\$ 5.423,88
VALOR COM BDI:					R\$ 6.545,00

3.6.2. 94649 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383 LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0.00670000	R\$ 1,89	R\$ 0,01
00039859 TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 32 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1.04930000	R\$ 8,89	R\$ 9,32
TOTAL Material					R\$ 9,33
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0.06050000	R\$ 20,18	R\$ 1,22
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0.06050000	R\$ 24,19	R\$ 1,46
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares					R\$ 2,68

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
ORRA	CONSTR.ÇÃO DE M. RADA - CAIXA D'AGUA PASSARELAS E COBERTA DE APOIO DA CRECHE RÔMULO MAIA LEOPOLDINO NO BAIRRO SÃO FRANCISCO NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA	12/09/2024	L.S. Hora	114,40%
		BDI	20,67%	L.S. Mês	70,27%
DESCRIÇÃO	CONSTR.ÇÃO DE M. RADA - CAIXA D'AGUA PASSARELAS E COBERTA DE APOIO DA CRECHE RÔMULO MAIA LEOPOLDINO NO BAIRRO SÃO FRANCISCO NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	PONTE		VERSÃO	
		CATEGORIA	2023-12		
LOCAL	RUA AMÉRICO HERMELINHO DO S.N. SÃO FRANCISCO CATOLÉ DO ROCHA - PB	NBR	2024-04		
		DESCRIÇÃO	CONSTR.ÇÃO DE M. RADA		
CLIENTE	PREFEITURA M. DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	VERBO	2024-04		
		SINAPI	2024-04		

PMCR
Fls. 363
[Assinatura]

VALOR:	R\$ 12,01
VALOR COM BDI:	R\$ 14,49

3.6.3. 94651 TUBO, PVC, SOLDAVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024 (M)


Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383 LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01250000	R\$ 1,89	R\$ 0,02
00009875 TUBO PVC SOLDAVEL, DE 50 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,04930000	R\$ 15,31	R\$ 16,06
TOTAL Material:					R\$ 16,08
Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11260000	R\$ 20,18	R\$ 2,27
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11280000	R\$ 24,19	R\$ 2,72
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 4,99
				VALOR:	R\$ 21,07
				VALOR COM BDI:	R\$ 25,43

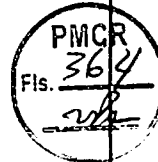
3.6.4. 103967 BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDAVEL, DN 50 X 32 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122 ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,01290000	R\$ 51,93	R\$ 0,66
00000820 BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 50 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 5,66	R\$ 5,66
00038383 LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01610000	R\$ 1,59	R\$ 0,03
00020083 SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01650000	R\$ 58,84	R\$ 0,97
TOTAL Material:					R\$ 7,32
Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07120000	R\$ 20,18	R\$ 1,43
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07120000	R\$ 24,19	R\$ 1,72
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 3,15
				VALOR:	R\$ 10,47
				VALOR COM BDI:	R\$ 12,63

3.6.5. 94495 REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148 FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01320000	R\$ 7,41	R\$ 0,09
00006019 REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1" (REF 1509)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 57,91	R\$ 57,91
TOTAL Material:					R\$ 58,00
Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14850000	R\$ 20,18	R\$ 2,99

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	PARA	CONSTRUÇÃO DE MIRADA (CAIXA D'ÁGUA, PASSARELAS E COBERTA DE APOIO) DA CRECHE RÔMULO MAIA LEOPOLDINO, NO BAIRRO SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA	12/09/2024	L.S. 1663 70,27%
	DESCRIÇÃO	CONSTRUÇÃO DE MIRADA (CAIXA D'ÁGUA, PASSARELAS E COBERTA DE APOIO) DA CRECHE RÔMULO MAIA LEOPOLDINO, NO BAIRRO SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	BDI	20,67%	L.S. 1663 70,27%
	LOCAL	RUA AVERÍDO HERMENGILDO, SN, SÃO FRANCISCO, CATOLÉ DO ROCHA - PB	FONTE	VERSÃO	
	CLIENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	CADEPA	202012	
			CRSE	202406	
			DE MATERIA	202404	
			TRANSPO	202404	
			SINAPI	202407 SEM DESONERAÇÃO	
			PROPRIA		



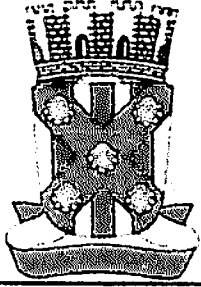
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14850000	R\$ 24,19	R\$ 3,59
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares						R\$ 6,58
VALOR:						R\$ 64,58
VALOR COM BDI:						R\$ 77,93

4.1. CPU-PBL07 PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, P/ DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE (ADAPTADO DE 09418/ORSE) (M2)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
COTAÇÃO 1	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA 25 X 25 CM	Composições	M2	1,05000000	R\$ 30,00	R\$ 31,50
TOTAL Geral						R\$ 31,50
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000371	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA MULTIUSO PARA REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO E ASSENTAMENTO DE BLOCOS DIVERSOS	SINAPI	KG	4,00000000	R\$ 0,91	R\$ 3,64
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,52000000	R\$ 4,93	R\$ 2,56
TOTAL Material						R\$ 6,20
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	R\$ 25,37	R\$ 12,69
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,20000000	R\$ 19,97	R\$ 23,96
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares						R\$ 36,65
VALOR:						R\$ 74,35
VALOR COM BDI:						R\$ 89,72

4.2. 94276 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRE-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,00660000	R\$ 120,00	R\$ 0,79
00041679	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRE-MOLDADO, COMP 1 M 20 X 12 15 CM (H X L1 L2)	SINAPI	UN	1,00500000	R\$ 24,86	R\$ 24,98
TOTAL Material						R\$ 25,77
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
99309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27150000	R\$ 25,37	R\$ 6,89
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27150000	R\$ 19,97	R\$ 5,42
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares						R\$ 12,30
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MEDIA UMIDA), PREPARO MANUAL AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00120000	R\$ 637,61	R\$ 0,76
TOTAL Serviço						R\$ 0,76
VALOR:						R\$ 38,83
VALOR COM BDI:						R\$ 46,86

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE MURADA, CAIXA D'ÁGUA, PASSARELAS E COBERTA DE APOIO, DA CRECHE RÔMULO MAIA LEOPOLDINO, NO BAIRRO SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA:	12/09/2024	L.S. Hora: 114,59%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE MURADA, CAIXA D'ÁGUA, PASSARELAS E COBERTA DE APOIO, DA CRECHE RÔMULO MAIA LEOPOLDINO, NO BAIRRO SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	BDI:	20,67%	L.S. Mês: 70,27%	
	LOCAL:	RUA AMÉRICO HERMENEGILDO, SN, SÃO FRANCISCO, CATOLÉ DO ROCHA - PB	FONTE:	CAGEPA	VERSÃO:	202012
	CLIENTE:	PREFEITURA M. DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	ORSE:	202406	DEAFRA:	078 SEM DESENERAÇÃO
			SORDOVO:	202404		
			SINAPI:	202407 SEM DESENERAÇÃO		
			PROPRIA:			




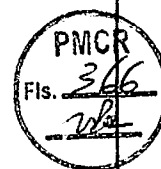
4.3. COMP-85702991 Rampas de acessibilidade utilizadas nas pavimentações (utilizadas em calçadas com largura de 1,50 metros) (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
109758 Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, dim 25x25 cm - para deficiente visual	ORSE	m2	1,11000000	R\$ 79,82	R\$ 88,60
TOTAL Material:					R\$ 88,60
Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94963 CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	1,00500000	R\$ 414,46	R\$ 416,53
74157/004 LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	SINAPI	M3	1,00500000	R\$ 132,05	R\$ 132,71
74245/001 PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAO S	SINAPI	M2	11,29090000	R\$ 17,50	R\$ 197,59
TOTAL Serviço					R\$ 746,83
VALOR:					R\$ 835,43
VALOR COM BDI:					R\$ 1.008,11

4.4. 93679 EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022 (M2)

Equipamento Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91285 CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,13710000	R\$ 0,99	R\$ 0,13
91283 CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,04910000	R\$ 10,90	R\$ 0,53
91278 PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,18210000	R\$ 0,71	R\$ 0,12
91277 PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00410000	R\$ 10,25	R\$ 0,01
TOTAL Equipamento Custo Horário					R\$ 0,82
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370 AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,05680000	R\$ 120,00	R\$ 6,81
00036156 BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO O N D A / 1 6 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELE PIPEDO, 20 X 10* CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA, COLORIDO	SINAPI	M2	1,03000000	R\$ 46,22	R\$ 47,60
00004741 PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	SINAPI	M3	0,00980000	R\$ 89,26	R\$ 0,87
TOTAL Material:					R\$ 55,28
Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88260 CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37250000	R\$ 25,15	R\$ 9,36
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37250000	R\$ 19,97	R\$ 7,43
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 16,79
VALOR:					R\$ 72,89
VALOR COM BDI:					R\$ 87,96

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA	CONSTRUÇÃO DE MIRADA - CAIXA D'ÁGUA PASSARELAS E COBERTA DE APOIO, DA CRECHE RÔMULO MAIA LEOPOLDINO, NO BAIRRO SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA	12/09/2024	L.S. Hora: 114,50%
			BDI	20,87%	L.S. Mês: 70,27%
	DESCRIÇÃO	CONSTRUÇÃO DE MIRADA - CAIXA D'ÁGUA PASSARELAS E COBERTA DE APOIO, DA CRECHE RÔMULO MAIA LEOPOLDINO, NO BAIRRO SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	FONTE	VERSÃO	
	LOCAL	RUA AMÉRICO HERMENEGILDO, SN, SÃO FRANCISCO, CATOLÉ DO ROCHA - PB	CAGEPA	202012	
	CLIENTE	PREFEITURA M. DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	ORSE	202406	
			DE LÍTERA	027 0017 DESONER. SACÃO	
			SICRONOVO	202404	
			SINAPI	2024 07 SEM DESENERAÇÃO	
			PROPRIA	PROPRIA	



5.1. 92396 EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022 (M2)

Equipamento	Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91285	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0.13710000	R\$ 0.99	RS 0.13
91283	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0.04910000	R\$ 10.90	RS 0.53
91278	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5.5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0.18210000	R\$ 0.71	RS 0.12
91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5.5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0.00410000	R\$ 10.25	RS 0.04
TOTAL Equipamento Custo Horário						RS 0.82

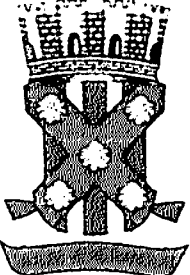
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0.05680000	R\$ 120.00	RS 6.81
00036155	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO O N D A / 1 6 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO PAVER/HOLANDES/PARALELELO PIPEDO, *20 X 10* CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA, COR NATURAL	SINAPI	M2	1.03000000	R\$ 39.90	RS 41.09
00004741	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	SINAPI	M3	0.00980000	R\$ 89.26	RS 0.87
TOTAL Material					RS 48.77	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0.37250000	R\$ 25.15	RS 9.36
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0.37250000	R\$ 19.97	RS 7.43
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares					RS 16.79	
VALOR:					RS 66,38	
VALOR COM BDI:					RS 80,10	

5.2. 94273 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRE-FABRICADO, DIMENSOES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0.00660000	R\$ 120.00	RS 0.79
00004059	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRE-MOLDADO COMP 1 M *30 X 12*15* CM (H X L1/L2)	SINAPI	M	1.00500000	R\$ 27.46	RS 27.59
TOTAL Material					RS 28.38	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0.22960000	R\$ 25.37	RS 5.82
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0.22960000	R\$ 19.97	RS 4.58
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares					RS 10.40	

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA	CONSTRUÇÃO DE MURADA CAIXA D'ÁGUA PASSARELAS E COBERTA DE APOIO DA CRECHE RÔMULO MAIA LEOPOLDINO, NO BAIRRO SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA	12/09/2024	L.S. Mens 114,99%
	DESCRIÇÃO	CONSTRUÇÃO DE MURADA CAIXA D'ÁGUA PASSARELAS E COBERTA DE APOIO DA CRECHE RÔMULO MAIA LEOPOLDINO, NO BAIRRO SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	BDI	20,67%	L.S. Mens 70,27%
	LOCAL	RUA AMÉRICO HERMENEGILDO, SN, SÃO FRANCISCO, CATOLÉ DO ROCHA - PB	FONTE		VERSÃO
	CLIENTE	PREFEITURA M. DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	CASERA	202402	ORSE
			DEFINIDA	DEFINIDA - REGULARIZAÇÃO	
			PROPOSTA	202404	
			SINAPI	202407 SEM DESENERGAÇÃO	
			PREÇOS	PREÇOS	

PMCR
Fls. 367
[Assinatura]

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
03829 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MEDIA UNIDA), PREPARO MANUAL AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00100000	R\$ 637,61	R\$ 1,14
TOTAL Serviço					R\$ 1,14
VALOR:					R\$ 39,92
VALOR COM BDI:					R\$ 48,17

5.3. CPU-PBL07 PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, P/ DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE (ADAPTADO DE 09418/ORSE) (M2)

Gerat	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
COTAÇÃO 1 PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA *25 X 25* CM	Composições	M2	1,05000000	R\$ 30,00	R\$ 31,50
TOTAL Gerat					R\$ 31,50
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000371 ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA MULTUSO, PARA REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO E ASSENTAMENTO DE BLOCOS DIVERSOS	SINAPI	KG	4,00000000	R\$ 0,91	R\$ 3,64
00034357 REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,52000000	R\$ 4,93	R\$ 2,56
TOTAL Material					R\$ 6,20
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	R\$ 25,37	R\$ 12,69
89316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,20000000	R\$ 19,97	R\$ 23,96
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares					R\$ 36,65
VALOR:					R\$ 74,35
VALOR COM BDI:					R\$ 89,72

6.1.1. 89043 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), AF_11/2014 (M2)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87519 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_06/2014	SINAPI	M2	0,33900000	R\$ 73,05	R\$ 24,76
87503 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_06/2014	SINAPI	M2	0,35400000	R\$ 66,52	R\$ 23,54
87511 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_06/2014	SINAPI	M2	0,20780000	R\$ 89,22	R\$ 18,53
87495 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_06/2014	SINAPI	M2	0,09920000	R\$ 78,80	R\$ 7,81
TOTAL Serviço					R\$ 74,64
VALOR:					R\$ 54,01



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

ORÇA	CONSTRUÇÃO DE MURADA CAIXA D'ÁGUA PASSARELAS E COBERTA DE APOIO DA CRECHE RÔMULO MAIA LEOPOLDINO, NO BAIRRO SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA: 12/09/2024	E.S. Moa: 114.549
DESCRIÇÃO	CONSTRUÇÃO DE MURADA CAIXA D'ÁGUA PASSARELAS E COBERTA DE APOIO DA CRECHE RÔMULO MAIA LEOPOLDINO, NO BAIRRO SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	BDI: 20,67%	E.S. Mês: 70.279
LOCAL	RUA ABERICÓ HERMENEGILDO, SN, SÃO FRANCISCO, CATOLÉ DO ROCHA - PB	FONTE	VERSÃO
CLIENTE	PREFEITURA M. DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	ORÇAMA	2024/12
		ORÇAMA	2024/09
		ORÇAMA	2024/14
		ORÇAMA	2024/14
		ORÇAMA	2024/14
		ORÇAMA	2024/14



VALOR COM BDI: R\$ 65,17

6.2.1. 101964 LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO. ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020_PA (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003736 LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO UNIDIRECIONAL SOBRECARGA DE 100 KG/M2. VAO ATÉ 4,00 M (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 47,00	R\$ 47,00
00040304 PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 1 1/4)	SINAPI	KG	0,04000000	R\$ 25,11	R\$ 1,00
00006193 TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM. EM MACARANDUBA MASSARANDUBA ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,87000000	R\$ 16,64	R\$ 31,49
TOTAL Material:					R\$ 79,49

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262 CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50100000	R\$ 24,68	R\$ 12,36
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35400000	R\$ 19,97	R\$ 7,06
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 19,42

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92767 ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM AF_06/2022	SINAPI	KG	0,99100000	R\$ 14,39	R\$ 14,26
103874 CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK 25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF_02/2022 PS	SINAPI	M3	0,04100000	R\$ 695,92	R\$ 30,62
92273 FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES AF_09/2020	SINAPI	M	0,97000000	R\$ 21,23	R\$ 20,59
TOTAL Serviço:					R\$ 65,47

VALOR: R\$ 164,38

VALOR COM BDI: R\$ 198,36

6.3.1. 88497 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767 LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,08020000	R\$ 0,98	R\$ 0,07
00043626 MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	SINAPI	KG	1,33890000	R\$ 2,90	R\$ 3,88
TOTAL Material:					R\$ 3,95

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36100000	R\$ 26,45	R\$ 9,54
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12030000	R\$ 19,97	R\$ 2,40
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 11,94

VALOR: R\$ 15,89

VALOR COM BDI: R\$ 19,17

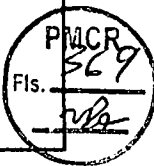
6.3.2. 88485 FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023 (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA	CONSTRUÇÃO DE MURADA, CALHA D'ÁGUA, PASSARELAS E COBERTA DE APOIO DA CRECHE RÔMULO MAIA LEOPOLDINO NO BAIRRO SÃO FRANCISCO NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA	12/09/2024	S. Hora	11:27:09
DESCRIÇÃO	CONSTRUÇÃO DE MURADA, CALHA D'ÁGUA, PASSARELAS E COBERTA DE APOIO DA CRECHE RÔMULO MAIA LEOPOLDINO NO BAIRRO SÃO FRANCISCO NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	BDI	29,67%	L.S. Mês	70,27%
LOCAL	RUA AMÉRICO HERMENEGILDO, S/N, SÃO FRANCISCO, CATOLÉ DO ROCHA - PB	FONTE	CAUPA	VERSÃO	202412
CLIENTE	PREFEITURA M. DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	ORÇ	202408		
		DESCRIÇÃO	106,00% DE DEDUÇÃO		
		SINAPI	202404		
		VERSÃO	202407 SEM DEDUÇÃO		
		PROPRI	PRÓPRIA		



00306085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,16660000	R\$ 9,41	RS 1,56
TOTAL Material						RS 1,56
Mão de Obra com Encargos Complementares						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06660000	R\$ 26,45	RS 1,76
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02220000	R\$ 19,97	RS 0,44
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares						RS 2,20
VALOR:						RS 3,76
VALOR COM BDI:						RS 4,54

6.3.3. 95626 APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024 (M2)

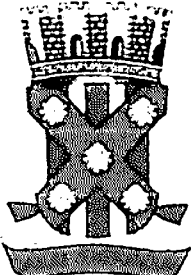

Material						
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,20615000	R\$ 28,66	RS 5,90
TOTAL Material						RS 5,90
Mão de Obra com Encargos Complementares						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28660000	R\$ 26,45	RS 7,58
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04680000	R\$ 19,97	RS 0,93
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares						RS 8,51
VALOR:						RS 14,41
VALOR COM BDI:						RS 17,39

6.4.1. 00037561 PORTAO DE CORRER EM CHAPA TIPO PAINEL LAMBRIL QUADRADO, COM PORTA SOCIAL COMPLETA INCLUIDA, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS (M2)

Material						
00037561	PORTAO DE CORRER EM CHAPA TIPO PAINEL LAMBRIL QUADRADO, COM PORTA SOCIAL COMPLETA INCLUIDA, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL COM TRILHOS E ROLDANAS	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 480,37	RS 480,37
TOTAL Material						RS 480,37
VALOR:						RS 480,37
VALOR COM BDI:						RS 579,66

6.4.2. 100757 PINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE (M2)

Material						
00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,12400000	R\$ 19,70	RS 2,44
00007311	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM ACETINADO	SINAPI	L	0,41340000	R\$ 28,69	RS 11,86
TOTAL Material						RS 14,30
Mão de Obra com Encargos Complementares						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,05310000	R\$ 26,45	RS 27,85
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares						RS 27,85
VALOR:						RS 42,15
VALOR COM BDI:						RS 50,86

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA	CONSTRUÇÃO DE MURADA, CAIXA D'ÁGUA, PASSARELAS E COBERTA DE APOIO DA CRECHE RÔMULO MAIA LEOPOLDINO NO BAIRRO SÃO FRANCISCO NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA	12/09/2024	L.S. Nº 114/2024	
	DESIGNAÇÃO	CONSTRUÇÃO DE MURADA, CAIXA D'ÁGUA, PASSARELAS E COBERTA DE APOIO DA CRECHE RÔMULO MAIA LEOPOLDINO NO BAIRRO SÃO FRANCISCO NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	BDI	20,67%	L.S. Nº 20/2024	
LÍMITE	RUA AMÉRICO HERMENEGILDO, SN, SÃO FRANCISCO, CATOLÉ DO ROCHA, PB	FONTE	VERSAO			
CLIENTE	PREFEITURA M. DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	ORÇAMENTO	000000000			

6.5.1. 98511 PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M - AF_07/2024 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000359 MUDA DE ARVORE ORNAMENTAL, OITI-AROEIRA, SALSA/ANGICO/PEJACARANDA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H= 1,2' M	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 101,77	RS 101,77
TOTAL Material					RS 101,77
Mão de Obra com Encargos Complementares					
	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
98441 JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24210000	R\$ 20,86	RS 5,05
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,21030000	R\$ 19,97	RS 24,16
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares					RS 29,21
VALOR:					RS 130,98
VALOR COM BDI:					RS 158,05

6.6.1. COMP-77116250 Revestimento para paredes externas em Pedra Natural - Cor à definir - Limestone ou similar (m2) (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
112977 Argamassa industrializada Gal AC-III - E, ou similar	ORSE	kg	5,50000000	R\$ 2,82	RS 15,51
INS-40381399 Pedra Natural para parede cor à definir - limestone ou similar	Composições	M2	1,05000000	R\$ 35,00	RS 36,75
TOTAL Material					RS 52,26
Mão de Obra com Encargos Complementares					
	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	R\$ 25,37	RS 10,15
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,34000000	R\$ 19,97	RS 6,79
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares					RS 16,94
VALOR:					RS 69,20
VALOR COM BDI:					RS 83,50

7.1.1. 92539 TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 AGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M2)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282 GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG COM MOTO FREIO MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,05980000	R\$ 20,57	RS 1,23
93281 GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG COM MOTO FREIO MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,04310000	R\$ 21,42	RS 0,92
TOTAL Equipamento Custo Horário					RS 2,15
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004430 CAIBRO NAO APARELHADO 15 X 6" CM. EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,95600000	R\$ 11,92	RS 23,31
00020247 PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	KG	0,07200000	R\$ 22,53	RS 1,57
00039027 PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	SINAPI	KG	0,05000000	R\$ 20,32	RS 1,01

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA	CONSTRUÇÃO DE MURADA, CAIXA D'ÁGUA, PASSARELAS E COBERTA DE APOIO DA CRECHE RÔMULO MAIA LEOPOLDINO, NO BAIRRO SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE CATOLÊ DO ROCHA - PB	DATA	12/09/2024	F. S. Mês: 114,42%
	DESCRIÇÃO	CONSTRUÇÃO DE MURADA, CAIXA D'ÁGUA, PASSARELAS E COBERTA DE APOIO DA CRECHE RÔMULO MAIA LEOPOLDINO, NO BAIRRO SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE CATOLÊ DO ROCHA - PB	BDI	20,67%	L. S. Mês: 76,27%
LOCAL	RUA AMÉRICO HERMENEGILDO, SN, SÃO FRANCISCO, CATOLÊ DO ROCHA - PB	FONTE	CAUTRA	202412	
CLIENTE	PREFEITURA DE CATOLÊ DO ROCHA - PB	VERSÃO	PRSE	202406	
			SE NUNCA	DESCRIÇÃO DE DEDUÇÃO	
			SINAPI	202404	
			SINAPI	INÍCIO SEM DEDUÇÃO	
				PRÓPRIA	

00040568	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	SINAPI	KG	0.03000000	R\$ 20,50	R\$ 0,61
00044400	RIPA NAO APARELHADA, *1,5 X 5* CM EM MACARANDUBA, MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0.29200000	R\$ 2,27	R\$ 7,47
00044425	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM EM MACARANDUBA, MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0.65800000	R\$ 25,21	R\$ 16,58
TOTAL Materia					R\$ 50,55	

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0.40700000	R\$ 20,68	R\$ 8,41
88262	CARPINEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0.36700000	R\$ 24,68	R\$ 9,05
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares					R\$ 17,46	
VALOR:					R\$ 70,16	
VALOR COM BDI					R\$ 84,66	

7.1.2. 94442 TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM ATE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M2)

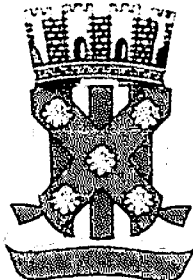
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0.03330000	R\$ 20,57	R\$ 0,68
93281	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0.02400000	R\$ 21,42	R\$ 0,51
TOTAL Equipamento Custo Horário					R\$ 1,19	

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007175	TELHA DE BARRO - CERAMICA NAO ESMALTADA, TIPO ROMANA AMERICANA, PORTUGUESA, FRANCESA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *16* TELHAS/M2	SINAPI	UN	17.74900000	R\$ 1,01	R\$ 17,92
TOTAL Material					R\$ 17,92	

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0.25300000	R\$ 19,97	R\$ 5,05
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0.08200000	R\$ 24,44	R\$ 2,00
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares					R\$ 7,05	
VALOR:					R\$ 26,16	
VALOR COM BDI					R\$ 31,57	

7.2.1.1. 96616 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_01/2024 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6.78100000	R\$ 25,37	R\$ 172,03
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2.45300000	R\$ 19,97	R\$ 48,98
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares					R\$ 221,01	
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA	CONSTRUÇÃO DE MURADA, CAIXA D'ÁGUA, PASSARELAS E COBERTA DE APOIO, DA CRECHE RÔMULO MAIA LEOPOLDINO, NO BAIRRO SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA	12/09/2024	S. Hora 114,50%
	DESCRIÇÃO	CONSTRUÇÃO DE MURADA, CAIXA D'ÁGUA, PASSARELAS E COBERTA DE APOIO, DA CRECHE RÔMULO MAIA LEOPOLDINO, NO BAIRRO SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	BDI	23,87%	L.S. Mês 70,27%
LOCAL	RUA AMÉRICO HERMENEGILDO, SN, SÃO FRANCISCO, CATOLÉ DO ROCHA - PB	FONTE		VERSÃO	
CLIENTE	PREFEITURA M. DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	CAGEPA		2020.12	
		ORSE		2024.06	
		DE ATUA.		018 SEM DEDONERAÇÃO	
		ORDENAD.		2024.04	
		SINAPI		2024.07 SEM DEDONERAÇÃO	
		PROPRIA			

PMCR
372
W

94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1.4.5.4.5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	1.38000000	R\$ 372,32	R\$ 513,80
					TOTAL Serviço	R\$ 513,80
					VALOR:	R\$ 734,81
					VALOR COM BDI:	R\$ 886,70

7.2.1.2. 94971 CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89226 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L. CAPACIDADE DE MISTURA 360 L. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV. SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,60670000	R\$ 1,45	R\$ 0,87
89225 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L. CAPACIDADE DE MISTURA 360 L. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV. SEM CARREGADOR - CHP DIURNO AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,64340000	R\$ 4,66	R\$ 2,99
TOTAL Equipamento Custo Horário					R\$ 3,86

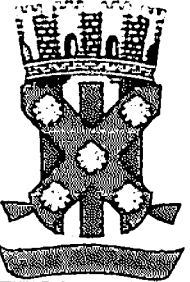
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370 AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,72750000	R\$ 120,00	R\$ 87,30
00001379 CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	364,94330000	R\$ 0,70	R\$ 255,46
00004721 PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR. SEM FRETE	SINAPI	M3	0,59720000	R\$ 94,50	R\$ 56,43
TOTAL Material					R\$ 499,19

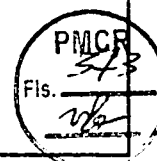
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377 OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,25010000	R\$ 16,41	R\$ 20,51
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,97920000	R\$ 19,97	R\$ 39,52
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares					R\$ 60,03
VALOR:					R\$ 463,08
VALOR COM BDI:					R\$ 558,80

7.2.1.3. 103670 LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022 (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO AF_06/2015	SINAPI	CHI	1,41700000	R\$ 0,45	R\$ 0,63
90586 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO AF_06/2015	SINAPI	CHP	1,04200000	R\$ 1,11	R\$ 1,15
TOTAL Equipamento Custo Horário					R\$ 1,78

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262 CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45900000	R\$ 24,68	R\$ 60,68
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45900000	R\$ 25,37	R\$ 62,38
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	7,37700000	R\$ 19,97	R\$ 147,31
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares					R\$ 270,37

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA	CONSTRUÇÃO DE MURADA COIFA (PÁGUA PASSARELAS E COBERTA DE APOIO DA CRECHE RÔMULO MAIA LEOPOLDINO, NO BAIRRO SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA	12/09/2024	L.S. Mês 112.439,00 L.S. Anos 70.279,00
	DESCRIÇÃO	CONSTRUÇÃO DE MURADA COIFA (PÁGUA PASSARELAS E COBERTA DE APOIO DA CRECHE RÔMULO MAIA LEOPOLDINO, NO BAIRRO SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	BDI	20,67%	
LOCAL	RUA AMÉRICO HERMENEGILDO, SN, SÃO FRANCISCO, CATOLÉ DO ROCHA - PB	FONTE		VERSÃO	
CLIENTE	PREFEITURA M. DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	CAGEPA		202012	
		ORSE		202400	
		DE MIRA		UNID. DE DESTINAÇÃO	
		SINDICATO		202404	
		SINAPI		QUANT. SEM DEDUÇÃO	
		PROPRIA			



VALOR:	R\$ 272,15
VALOR COM BDI:	R\$ 328,40

7.2.1.4. 96535 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024 (M2)

Equipamento	Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,28200000	R\$ 23,62	R\$ 6,66
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,07000000	R\$ 24,69	R\$ 1,72
TOTAL Equipamento Custo Horário						R\$ 8,38

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM ÁGUA	SINAPI	L	0,01670000	R\$ 9,89	R\$ 0,16
00005074	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	SINAPI	KG	0,00500000	R\$ 22,79	R\$ 0,11
00005073	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	SINAPI	KG	0,03800000	R\$ 20,74	R\$ 0,78
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,04700000	R\$ 25,11	R\$ 1,18
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	3,60900000	R\$ 4,60	R\$ 16,60
00006212	TABUA *2,5 X 30* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,22700000	R\$ 21,82	R\$ 26,77
TOTAL Material					R\$ 45,60	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,08100000	R\$ 20,68	R\$ 22,35
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,39200000	R\$ 24,68	R\$ 59,03
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares					R\$ 81,38	

VALOR:	R\$ 135,36
VALOR COM BDI:	R\$ 163,34

7.2.1.5. 98557 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000626	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFÁLTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO APLICACAO A FRIO (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ASFÁLTICA)	SINAPI	KG	1,50000000	R\$ 21,75	R\$ 32,62
TOTAL Material					R\$ 32,62	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09690000	R\$ 20,83	R\$ 2,01
88270	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,42990000	R\$ 25,37	R\$ 10,90
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares					R\$ 12,91	

VALOR:	R\$ 45,53
VALOR COM BDI:	R\$ 54,94

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA	CONSTRUÇÃO DE MURADA, CAIXA D'ÁGUA, PASSARELAS E COBERTA DE APOIO DA CRECHE RÔMULO MAIA LEOPOLDINO, NO BAIRRO SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA: 12/09/2021 BDI: 20,67%	L.S. Mes: 114.592 L.S. Mes: 70.277
	DESCRIÇÃO	CONSTRUÇÃO DE MURADA, CAIXA D'ÁGUA, PASSARELAS E COBERTA DE APOIO DA CRECHE RÔMULO MAIA LEOPOLDINO, NO BAIRRO SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	FONTE CAGEPA ORÇE SEMBRA SUBVENÇÃO BENS PATRIMÔNIO PROPRIA	VERSÃO 2021.12 2/24/21 12/24/21 2/24/21 2/24/21 2/24/21 2/24/21
LOCAL	RUA AMRICO HERMENEGILDO, S/N, SÃO FRANCISCO, CATOLÉ DO ROCHA - PB			
CLIENTE	PREFEITURA M. DE CATOLÉ DO ROCHA - PB			



7.2.1.6. 73942/002 ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDADE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO. (KG)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000039 AÇO CA-60, 50 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,10000000	R\$ 4,52	R\$ 4,97
00000337 ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02000000	R\$ 9,50	R\$ 0,19
TOTAL Material					R\$ 5,16
Mão de Obra com Encargos Complementares					
88245 ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	R\$ 25,15	R\$ 2,51
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	R\$ 19,97	R\$ 1,99
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares					R\$ 4,50
VALOR:					R\$ 9,66
VALOR COM BDI:					R\$ 11,66

7.2.1.7. 74254/002 ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO. (KG)

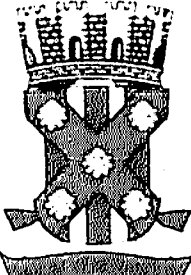
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000034 AÇO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,10000000	R\$ 7,42	R\$ 8,16
00000337 ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,03000000	R\$ 9,50	R\$ 0,28
TOTAL Material					R\$ 8,44
Mão de Obra com Encargos Complementares					
88238 AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	R\$ 20,76	R\$ 2,07
88245 ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	R\$ 25,15	R\$ 2,51
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares					R\$ 4,58
VALOR:					R\$ 13,02
VALOR COM BDI:					R\$ 15,71

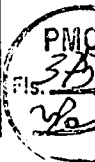
7.2.1.8. 74254/002 ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO. (KG)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000034 AÇO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,10000000	R\$ 7,42	R\$ 8,16
00000337 ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,03000000	R\$ 9,50	R\$ 0,28
TOTAL Material					R\$ 8,44
Mão de Obra com Encargos Complementares					
88238 AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	R\$ 20,76	R\$ 2,07
88245 ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	R\$ 25,15	R\$ 2,51
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares					R\$ 4,58
VALOR:					R\$ 13,02
VALOR COM BDI:					R\$ 15,71

7.2.2.1. 94971 CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 (M3)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA	CONSTRUÇÃO DE MURADA - CAIXA D'ÁGUA PASSARELAS E COBERTA DE APOIO DA CRECH-E RÔMULO MAIA LEOPOLDINO, NO BAIRRO SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA : 12/09/2024	L S. Mens 114.60%
			BDI: 20,67%	L S. Mes 70,27%
	DESCRIÇÃO	CONSTRUÇÃO DE MURADA - CAIXA D'ÁGUA PASSARELAS E COBERTA DE APOIO, DA CRECH-E RÔMULO MAIA LEOPOLDINO, NO BAIRRO SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	FONTE	VERSÃO
	LOCAL	RUA AMÉRICO HERMENEGILDO, S/N, SÃO FRANCISCO, CATOLÉ DO ROCHA - PB	CAGEPA	202112
CLIENTE	PREFEITURA M. DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	ORNI	210214	
		SEINFIRA	092 SEM DEBENEFICIAÇÃO	
		SINAPI	210214	
		SINAPI	201417 SEM DEBENEFICIAÇÃO	
		PROBRIA	PROBRIA	



Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89226	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO, AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,60670000	R\$ 1,45	R\$ 0,87
89225	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO, AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,64340000	R\$ 4,66	R\$ 2,99
TOTAL Equipamento Custo Horário						R\$ 3,86

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA-FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,72750000	R\$ 120,00	R\$ 87,30
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	364,94330000	R\$ 0,70	R\$ 255,46
00004721	PEDRA BRITADA N 1 (9,5 A 19 MM), POSTO PEDREIRA-FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,59720000	R\$ 94,50	R\$ 56,43
TOTAL Material						R\$ 399,19

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,25010000	R\$ 16,41	R\$ 20,51
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,97920000	R\$ 19,97	R\$ 39,52
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares						R\$ 60,03
					VALOR:	R\$ 463,08
					VALOR COM BDI:	R\$ 558,80

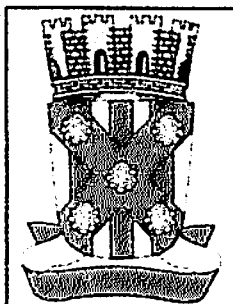
7.2.2.2. 103670 LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS, AF_02/2022 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
80587	VIBRADOR DE IMERSÃO DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO, AF_06/2015	SINAPI	CHI	1,41700000	R\$ 0,45	R\$ 0,63
80586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO, AF_06/2015	SINAPI	CHP	1,04200000	R\$ 1,11	R\$ 1,15
TOTAL Equipamento Custo Horário						R\$ 1,78

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45900000	R\$ 24,68	R\$ 60,68
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45900000	R\$ 25,37	R\$ 62,38
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	7,37700000	R\$ 19,97	R\$ 147,31
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares						R\$ 270,37
					VALOR:	R\$ 272,15
					VALOR COM BDI:	R\$ 328,40

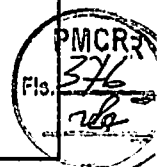
7.2.2.3. C041036-1 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM, 1/2 VEZ, (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO, AF_11/2014-PRÉPARO MANUAL - (BASEADO REF 89168) (M2)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE MURADA, CAIXA D'ÁGUA PASSARELAS E COBERTA DE APOIO, DA CRECHE RÔMULO MAIA LEOPOLDINO, NO BAIRRO SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA: 12/09/2024	L.S. Hora: 114,59%
		BDI: 20,67%	L.S. Mes: 70,27%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE MURADA, CAIXA D'ÁGUA PASSARELAS E COBERTA DE APOIO, DA CRECHE RÔMULO MAIA LEOPOLDINO, NO BAIRRO SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	FONTES	VERSÃO
LOCAL:	RUA AMÉRICO HERMENEGILDO, SN, SÃO FRANCISCO, CATOLÉ DO ROCHA - PB	CAGEPA	2023/17
CLIENTE:	PREFEITURA M. DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	ORSE	2024/06
		SEINFRA	029 SEM DESONERAÇÃO
		GRUPO NOVO	2024/04
		SINAPI	2021/07 SEM DESONERAÇÃO
		Composição Prorata	PRÓ-PRIA



Quantidade	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
87520	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,3168	R\$ 74,39	R\$ 23,56
87504	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,2028	R\$ 67,66	R\$ 13,76
87512	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,2470	R\$ 90,56	R\$ 22,36
875196	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,2334	R\$ 80,14	R\$ 18,70
TOTAL Serviço:						R\$ 78,38
VALOR:						R\$ 78,38
VALOR COM BDI:						R\$ 94,58

7.2.2.4. 96535 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024 (M2)

Equipamento	Custo Horário	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP. COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,28200000	R\$ 23,62	R\$ 6,66
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP. COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,07000000	R\$ 24,68	R\$ 1,72
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 8,38

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01670000	R\$ 9,88	R\$ 0,16
03005074	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	SINAPI	KG	0,00500000	R\$ 22,79	R\$ 0,11
00005073	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	SINAPI	KG	0,03800000	R\$ 20,74	R\$ 0,78
00040304	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,04700000	R\$ 25,11	R\$ 1,18
00004517	SARRAFO 2,5 X 7,5 CM EM PINUS. MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	3,60900000	R\$ 4,80	R\$ 16,60
00006212	TABUA 2,5 X 30 CM EM PINUS. MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,22700000	R\$ 21,82	R\$ 26,77
TOTAL Material:						R\$ 45,60

Mão de Obra com Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,08100000	R\$ 20,68	R\$ 22,35
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,39200000	R\$ 24,68	R\$ 59,03
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 81,38
VALOR:						R\$ 135,36
VALOR COM BDI:						R\$ 163,34



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA	CONSTRUÇÃO DE MURADA CAIXA D'ÁGUA PASSARELAS E COBERTA DE APOIO DA CRECHE RÔMULO MAIA LEOPOLDINO, NO BAIRRO SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA: 12/09/2021	L.S. Mens 114,50%
		BDI: 20,67%	L.S. Mes 70,27%
DESCRIÇÃO	CONSTRUÇÃO DE MURADA CAIXA D'ÁGUA PASSARELAS E COBERTA DE APOIO DA CRECHE RÔMULO MAIA LEOPOLDINO, NO BAIRRO SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	FORTE	VERSÃO
LOCAL	RUA AFÉRCIO HERMENEGildo, S/N, SÃO FRANCISCO, CATOLÉ DO ROCHA - PB	CATEGORIA	2023/12
CLIENTE	PREFEITURA M. DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	ORÇAMENTO	2024/06
		ORÇAMENTO	SEM DESCOMPOSIÇÃO
		ORÇAMENTO	2024/04
		ORÇAMENTO	SEM DESCOMPOSIÇÃO
		ORÇAMENTO	2023/12
		ORÇAMENTO	SEM DESCOMPOSIÇÃO

PMCR
 Fls. 372

7.2.2.5. 98557 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023 (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
0000626	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFÁLTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ASFÁLTICA)	SINAPI	KG	1,50000000	R\$ 21,75	R\$ 32,62
TOTAL Material					R\$ 32,62	
Mão de Obra com Encargos Complementares		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09890000	R\$ 20,83	R\$ 2,01
0270	IMPERVEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,42990000	R\$ 25,37	R\$ 10,90
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares					R\$ 12,91	
VALOR:					R\$ 45,53	
VALOR COM BDI:					R\$ 54,94	

7.2.2.6. 73942/002 ARMAÇAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDADE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO. (KG)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
0000039	ACO CA-60, 5,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,10000000	R\$ 4,52	R\$ 4,97
0000037	ARAME RECOZIDO 18 B/WG. 1 25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02000000	R\$ 9,50	R\$ 0,19
TOTAL Material					R\$ 5,16	
Mão de Obra com Encargos Complementares		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	R\$ 25,15	R\$ 2,51
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	R\$ 19,97	R\$ 1,99
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares					R\$ 4,50	
VALOR:					R\$ 9,66	
VALOR COM BDI:					R\$ 11,66	

7.2.2.7. 74254/002 ARMAÇAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO. (KG)

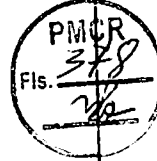
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
0000034	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,10000000	R\$ 7,42	R\$ 8,16
0000037	ARAME RECOZIDO 18 B/WG 1 25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,03000000	R\$ 9,50	R\$ 0,28
TOTAL Material					R\$ 8,44	
Mão de Obra com Encargos Complementares		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	R\$ 20,76	R\$ 2,07
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	R\$ 25,15	R\$ 2,51
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares					R\$ 4,58	
VALOR:					R\$ 13,02	
VALOR COM BDI:					R\$ 15,71	

7.3.1.1. 94971 CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA	CONSTRUÇÃO DE MURADA, CAIXA D'ÁGUA, PASSARELAS E COBERTA DE APOIO DA CRECHE RÔMULO MAIA LEOPOLDINO, NO BAIRRO SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA: 12/09/2021	L.S. Mes: 114.531,00
DESCRIÇÃO	CONSTRUÇÃO DE MURADA, CAIXA D'ÁGUA, PASSARELAS E COBERTA DE APOIO DA CRECHE RÔMULO MAIA LEOPOLDINO, NO BAIRRO SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	BDI: 20,67%	L.S. Mes: 70.277,00
LOCAL	RUA AMÉRICO HERMENEZIGLI DO S/N, SÃO FRANCISCO, CATOLÉ DO ROCHA - PB	FORTE	VERSÃO
CLIENTE	PREFEITURA M. DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	CAIXA PA	2/2012
		ORÇ	2/2012
		SENEIRA	04 SEM GERENÇÃO
		DEPENSA	2021/04
		PLANO	2021/04/04
		PROPRIA	PROPRIA



COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
59226	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L. CAPACIDADE DE MISTURA 360 L. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV. SEM CARREGADOR - CHI DIURNO AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,60670000	R\$ 1,45	R\$ 0,87
89225	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L. CAPACIDADE DE MISTURA 360 L. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV. SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,64340000	R\$ 4,66	R\$ 2,99
TOTAL Equipamento Custo Horário						R\$ 3,86

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,72750000	R\$ 120,00	R\$ 87,30
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	364,94330000	R\$ 0,70	R\$ 255,46
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA FORNECEDOR SEM FRETE	SINAPI	M3	0,59720000	R\$ 94,50	R\$ 56,43
TOTAL Material						R\$ 399,19

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,25010000	R\$ 16,41	R\$ 20,51
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,97920000	R\$ 19,97	R\$ 39,52
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares						R\$ 60,03
VALOR:					R\$ 463,08	
VALOR COM BDI:					R\$ 558,80	

7.3.1.2. 92873 LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015 (M3)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO AF_06/2015	SINAPI	CHI	1,17400000	R\$ 0,45	R\$ 0,52
90590	VIBRADOR DE IMERSÃO DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,57200000	R\$ 1,11	R\$ 0,74
TOTAL Equipamento Custo Horário						R\$ 1,26

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
59262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,84600000	R\$ 24,68	R\$ 45,55
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,84600000	R\$ 25,37	R\$ 46,83
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5,53800000	R\$ 19,97	R\$ 110,59
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares						R\$ 202,97
VALOR:					R\$ 204,23	
VALOR COM BDI:					R\$ 246,44	

7.3.1.3. 96535 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024 (M2)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA	CONSTRUÇÃO DE MURADA, CAIXA D'ÁGUA PASSARELAS E COBERTA DE APOIO DA CRECHE RÔMULO MAIA LEOPOLDINO, NO BAIRRO SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE CATOLÊ DO ROCHA - PB	DATA : 12/09/2021	L.S. Mens 114,59%
DESCRIÇÃO	CONSTRUÇÃO DE MURADA, CAIXA D'ÁGUA PASSARELAS E COBERTA DE APOIO DA CRECHE RÔMULO MAIA LEOPOLDINO, NO BAIRRO SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE CATOLÊ DO ROCHA - PB	BDI : 20,67%	L.S. Mês 70,27%
LOCAL	RUA AMÉRICO HERMENEGILDO, SN, SÃO FRANCISCO, CATOLÊ DO ROCHA - PB	FONTE	VERSÃO
CLIENTE	PREFEITURA M. DE CATOLÊ DO ROCHA - PB	CAGEPA	202012
		GRSE	202406
		SEINFRA	09 SEM DESENERAÇÃO
		CURRÍCULO	202404
		SINAPI	2017 SEM DESENERAÇÃO
		PROFRIA	



91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO, AF_08/2015	SINAPI	CHI	0.28200000	R\$ 23,62	R\$ 6,66
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO, AF_08/2015	SINAPI	CHP	0.07000000	R\$ 24,68	R\$ 1,72
TOTAL Equipamento Custo Horário						R\$ 8,38

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0.01670000	R\$ 9,88	R\$ 0,16
00005074	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	SINAPI	KG	0.00500000	R\$ 22,79	R\$ 0,11
00005073	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	SINAPI	KG	0.03800000	R\$ 20,74	R\$ 0,78
000040304	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0.04700000	R\$ 25,11	R\$ 1,18
00004517	SARRAFO *2.5 X 7.5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	3.60900000	R\$ 4,60	R\$ 16,60
00006212	TABUA *2.5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1.22700000	R\$ 21,82	R\$ 26,77
TOTAL Material						R\$ 45,60

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1.08100000	R\$ 20,68	R\$ 22,35
30262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2.39200000	R\$ 24,68	R\$ 59,03
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares						R\$ 81,38
VALOR:						R\$ 135,36
VALOR COM BDI:						R\$ 163,34

7.3.1.4. 73942/002 ARMACAO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDADE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO. (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000039	ACO CA-60, 5,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1.10000000	R\$ 4,52	R\$ 4,97
00000337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0.01 KG/M)	SINAPI	KG	0.02000000	R\$ 9,50	R\$ 0,19
TOTAL Material						R\$ 5,16

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0.10000000	R\$ 25,15	R\$ 2,51
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0.10000000	R\$ 19,97	R\$ 1,99
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares						R\$ 4,50
VALOR:						R\$ 9,66
VALOR COM BDI:						R\$ 11,66

7.3.1.5. 74254/002 ARMACAO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO. (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000034	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1.10000000	R\$ 7,42	R\$ 8,16
00000337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0.01 KG/M)	SINAPI	KG	0.03000000	R\$ 9,50	R\$ 0,28
TOTAL Material						R\$ 8,44

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA	CONSTRUÇÃO DE MURADA - CAIXA D'ÁGUA PASSARELAS E COBERTA DE APOIO DA CRECHE RÔMULO MAIA LEOPOLDINO NO BAIRRO SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA: 12/09/2024	L. S. Matr. 114.692	
	DESCRIÇÃO	CONSTRUÇÃO DE MURADA - CAIXA D'ÁGUA PASSARELAS E COBERTA DE APOIO, DA CRECHE RÔMULO MAIA LEOPOLDINO, NO BAIRRO SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	BDI: 20,67%	L. S. Matr. 70.27%	
LOCAL	RUA AMÉRICO HERMENEGILDO, S/N, SÃO FRANCISCO, CATOLÉ DO ROCHA - PB	FONTE	VERSÃO		
CLIENTE	PREFEITURA M. DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	CAGEPA	2024.12		
		ORÇM	2024.01		
		SINAPI	2024.04		
		PROPRIA			



Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88236	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	R\$ 20,76	R\$ 2,07
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	R\$ 25,15	R\$ 2,51
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares						R\$ 4,58
VALOR:						R\$ 13,02
VALOR COM BDI:						R\$ 15,71

7.4.1. 88497 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,06020000	R\$ 0,98	R\$ 0,07
00043626	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	SINAPI	KG	1,33890000	R\$ 2,90	R\$ 3,88
TOTAL Material						R\$ 3,95

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36100000	R\$ 26,45	R\$ 9,54
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12030000	R\$ 19,97	R\$ 2,40
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares						R\$ 11,94
VALOR:						R\$ 15,89
VALOR COM BDI:						R\$ 19,17

7.4.2. 88485 FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
006085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,16660000	R\$ 9,41	R\$ 1,56
TOTAL Material						R\$ 1,56

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06660000	R\$ 26,45	R\$ 1,76
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02220000	R\$ 19,97	R\$ 0,44
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares						R\$ 2,20
VALOR:						R\$ 3,76
VALOR COM BDI:						R\$ 4,54

7.4.3. 95626 APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,20615000	R\$ 28,65	R\$ 5,90
TOTAL Material						R\$ 5,90

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28660000	R\$ 26,45	R\$ 7,58
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04680000	R\$ 19,97	R\$ 0,93
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares						R\$ 8,51



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA	CONSTRUÇÃO DE MURADA CAIXA D'ÁGUA PASSARELAS E COBERTA DE APOIO DA CRECHE RÔMULO MAIA LEOPOLDINO, NO BAIRRO SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA: 12/09/2021	L.S. Hora: 114,53%
DESCRIÇÃO	CONSTRUÇÃO DE MURADA CAIXA D'ÁGUA PASSARELAS E COBERTA DE APOIO DA CRECHE RÔMULO MAIA LEOPOLDINO, NO BAIRRO SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	BDI: 20,67%	L.S. 44%: 70,27%
LOCAL	RUA AMÉRICO HERMENEGILDO, S/N, SÃO FRANCISCO, CATOLÉ DO ROCHA - PB	FONTE	VERSÃO
CLIENTE	PREFEITURA M. DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	CABEÇA	202112
		ORSE	202407
		QUINTEIRA	10% SEM DESONERAÇÃO
		PRECATORIO	202414
		CONDIÇÃO	10% SEM DESONERAÇÃO
		CONDIÇÃO	PRONTO



VALOR:	R\$ 14,41
VALOR COM BDI:	R\$ 17,39

7.4.4. 102193 LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00003767	SINAPI	UN	0,40000000	R\$ 0,98	R\$ 0,39	
					TOTAL Material	R\$ 0,39
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
310	SINAPI	H	0,05410000	R\$ 26,45	R\$ 1,43	
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares	R\$ 1,43
					VALOR:	R\$ 1,82
					VALOR COM BDI:	R\$ 2,20

7.4.5. 79466 PINTURA COM VERNIZ POLIURETANO, 2 DEMAOS (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00005318	SINAPI	L	0,03300000	R\$ 19,70	R\$ 0,65	
00003767	SINAPI	UN	0,40000000	R\$ 0,98	R\$ 0,39	
00010478	SINAPI	L	0,22000000	R\$ 36,40	R\$ 8,00	
					TOTAL Material	R\$ 9,04
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88310	SINAPI	H	0,35000000	R\$ 26,45	R\$ 9,25	
88316	SINAPI	H	0,25000000	R\$ 19,97	R\$ 4,99	
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares	R\$ 14,24
					VALOR:	R\$ 23,28
					VALOR COM BDI:	R\$ 28,09

7.4.6.1. 79466 PINTURA COM VERNIZ POLIURETANO, 2 DEMAOS (M2)

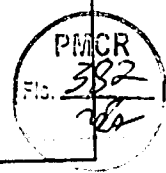
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00005318	SINAPI	L	0,03300000	R\$ 19,70	R\$ 0,65	
00003767	SINAPI	UN	0,40000000	R\$ 0,98	R\$ 0,39	
00010478	SINAPI	L	0,22000000	R\$ 36,40	R\$ 8,00	
					TOTAL Material	R\$ 9,04
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88310	SINAPI	H	0,35000000	R\$ 26,45	R\$ 9,25	
88316	SINAPI	H	0,25000000	R\$ 19,97	R\$ 4,99	
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares	R\$ 14,24

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA	CONSTRUÇÃO DE MURADA, CAIXA D'ÁGUA, PASSARELAS E COBERTA DE APOIO DA CRECHE RÔMULO MAIA LEOPOLDINO, NO BAIRRO SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB
DESCRIÇÃO	CONSTRUÇÃO DE MURADA, CAIXA D'ÁGUA, PASSARELAS E COBERTA DE APOIO DA CRECHE RÔMULO MAIA LEOPOLDINO, NO BAIRRO SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB
LOCAL	RUA AMÉRICO HERZENEGRIDO, SN, SÃO FRANCISCO, CATOLÉ DO ROCHA - PB
CLIENTE	PREFEITURA M. DE CATOLÉ DO ROCHA - PB

DATA: 12/09/2021	L.S. Mes: 114,59%
BDI: 20,67%	L.S. Mes: 70,27%
FONTE	VERSÃO
CAFEPA	202012
ORSE	202109
REINERA	RESEM DESINERCAO
DIRONAL	202404
FINAN	DECRETAM DE ANULACAO
PREZOR	PRPRIA



VALOR	R\$ 23,28
VALOR COM BDI	R\$ 28,09

7.4.7.1. 95626 APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,20615000	R\$ 28,65
TOTAL Material					R\$ 5,90

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28660000	R\$ 26,45
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04680000	R\$ 19,97
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares					R\$ 8,51

VALOR	R\$ 14,41
VALOR COM BDI	R\$ 17,39

7.4.7.2. 88485 FUNDO SELADOR ACRILICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,16660000	R\$ 9,41
TOTAL Material					R\$ 1,56

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06660000	R\$ 26,45
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02220000	R\$ 19,97
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares					R\$ 2,20

VALOR	R\$ 3,76
VALOR COM BDI	R\$ 4,54

7.4.7.3. 88497 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00303767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,08020000	R\$ 0,98
00343626	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	SINAPI	KG	1,33890000	R\$ 2,90
TOTAL Material					R\$ 3,95

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36100000	R\$ 26,45
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12030000	R\$ 19,97
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares					R\$ 11,94

VALOR	R\$ 15,89
VALOR COM BDI	R\$ 19,17

7.5.1. 83387 CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA	CONSTRUÇÃO DE MURADA, CAIXA D'ÁGUA, PASSARELAS E COBERTA DE APOIO DA CRECHE RÔMULO MAIA LEOPOLDINO, NO BAIRRO SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA: 12/09/2021	L.S. Mens: 114,59%
DESCRIÇÃO	CONSTRUÇÃO DE MURADA, CAIXA D'ÁGUA, PASSARELAS E COBERTA DE APOIO DA CRECHE RÔMULO MAIA LEOPOLDINO, NO BAIRRO SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	BDI: 20,67%	L.S. Mes: 70,27%
LOCAL	RUA AMÉRICO HERMÍGENO DO S/N, SÃO FRANCISCO, CATOLÉ DO ROCHA - PB	FONTE	VERSÃO
CLIENTE	PREFEITURA M. DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	CAGEPA	2020/12
		ORSE	2024/05
		SEMPENA	02 SEM DE SOLICITAÇÃO
		SINAPI	2024/04
		ORÇAM.	2024 SEM DE ORÇAM. ANUAL
		PROPRIA	PRÓPRIA



Material	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001872	1	UN	1,00000000	R\$ 1,22	R\$ 1,22
CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO					
TOTAL Material					R\$ 1,22
Mão de Obra com Encargos Complementares		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15000000	R\$ 21,20	R\$ 3,18
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15000000	R\$ 25,62	R\$ 3,84
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares					R\$ 7,02
VALOR:					R\$ 8,24
VALOR COM BDI:					R\$ 9,94

7.5.2. 83388 CAIXA DE PASSAGEM PVC 3" OCTOGONAL (UN)

Material	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001871	1	UN	1,00000000	R\$ 2,19	R\$ 2,19
CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL EM PVC, DE 3" X 3", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO					
TOTAL Material					R\$ 2,19
Mão de Obra com Encargos Complementares		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15000000	R\$ 21,20	R\$ 3,18
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15000000	R\$ 25,62	R\$ 3,84
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares					R\$ 7,02
VALOR:					R\$ 9,21
VALOR COM BDI:					R\$ 11,11

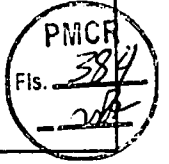
7.5.3. 91925 CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00900993	1	M	1,24340000	R\$ 2,23	R\$ 2,77
CABO DE COBRE, FLEXIVEL CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-S11 ANTICHAMA BWF-B 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 1,5 MM2					
00021127	1	UN	0,00940000	R\$ 3,40	R\$ 0,03
FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V EM ROLO DE 19 MM X 5 M					
TOTAL Material					R\$ 2,80
Mão de Obra com Encargos Complementares		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,02300000	R\$ 21,20	R\$ 0,48
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,02300000	R\$ 25,62	R\$ 0,58
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares					R\$ 1,06
VALOR:					R\$ 3,86
VALOR COM BDI:					R\$ 4,66

7.5.4. 91955 INTERRUPTOR PARALELO (1 MODULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Serviço	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
OBRA	CONSTRUÇÃO DE MURADA CAIXA D'ÁGUA PASSARELAS E COBERTA DE APOIO DA CRECHE RÔMULO MAIA LEOPOLDINO NO BAIRRO SÃO FRANCISCO NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA : 12/09/2024	L.S. Mens 114.50%
		BDI : 20.67%	L.S. Mes 70.27%
DESCRIÇÃO	CONSTRUÇÃO DE MURADA CAIXA D'ÁGUA PASSARELAS E COBERTA DE APOIO DA CRECHE RÔMULO MAIA LEOPOLDINO NO BAIRRO SÃO FRANCISCO NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	FONTE	VERSÃO
		CAGEPA	2024/2
LOCAL	RUA AMÉRICO HERMENEGILDO, S/N, SÃO FRANCISCO, CATOLÉ DO ROCHA - PB	ORSE	0.0000
		SEINFRA	SEM DESONERAÇÃO
CLIENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	SERVIDOR	2024/2
		SALÁRIO	SEM DESONERAÇÃO
			PRÓPRIA



91954	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 22,63	R\$ 22,63
91946	SUPOORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MEDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELETRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 9,82	R\$ 9,82
					TOTAL Serviço	R\$ 32,45
					VALOR	R\$ 32,45
					VALOR COM BDI	R\$ 39,16

7.5.5. 91953 INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
91952	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	R\$ 16,83	R\$ 16,83	
91946	SUPOORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MEDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELETRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	R\$ 9,82	R\$ 9,82	
					TOTAL Serviço	R\$ 26,65
					VALOR	R\$ 26,65
					VALOR COM BDI	R\$ 32,16

7.5.6. 93653 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00034653	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC) MONOPOLAR, 6 32 A	SINAPI	UN	R\$ 8,10	R\$ 8,10	
00001570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	R\$ 0,91	R\$ 0,91	
					TOTAL Material	R\$ 9,01
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	R\$ 21,20	R\$ 0,74	
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	R\$ 25,62	R\$ 0,90	
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares	R\$ 1,64
					VALOR	R\$ 10,65
					VALOR COM BDI	R\$ 12,85

7.5.7. COM-09742366 DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 63A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)

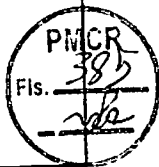
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
INS-66516910	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 63A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Composições	UN	R\$ 95,97	R\$ 95,97	
00001575	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	SINAPI	UN	R\$ 7,28	R\$ 7,28	
					TOTAL Material	R\$ 103,25
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA	CONSTRUÇÃO DE MURADA, CAIXA D'ÁGUA, PASSARELAS E COBERTA DE APOIO DA CRECHE RÔMULO MAIA LEOPOLDINO, NO BAIRRO SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB
DESCRIÇÃO	CONSTRUÇÃO DE MURADA, CAIXA D'ÁGUA, PASSARELAS E COBERTA DE APOIO, DA CRECHE RÔMULO MAIA LEOPOLDINO, NO BAIRRO SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB
LOCAL	RUA AMÉRICO HERMENEGILDO, SN, SÃO FRANCISCO, CATOLÉ DO ROCHA - PB
CLIENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB

DATA: 12/09/2024	L.S. Mens: 114,591
BDI: 20,67%	L.S. Mens: 70,27%
FONTE	VERSÃO
CASEPA	202412
ORSE	202411
SEINFRA	ORSE MENSURADA
PRONEX	202404
PLANEX	ORSE MENSURADA
PROPRIA	PROPRIA



88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37840000	R\$ 21,20	R\$ 8,02
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37840000	R\$ 25,62	R\$ 9,69
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares						R\$ 17,71
VALOR:						R\$ 120,96
VALOR COM BDI:						R\$ 145,96

7.5.8. 00034688 DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 63 A (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0034688 DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC) MONOPOLAR, 63 A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 14,69	R\$ 14,69
TOTAL Material					R\$ 14,69
VALOR:					R\$ 14,69
VALOR COM BDI:					R\$ 17,73

7.5.9. COM-99578737 SPOT 10X10CM- AR-70 LED 3000K 10W (650 LUMENS). (un)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
INS-57643712 SPOT 10X10CM- AR-70 LED 3000K 10W (650 LUMENS)	Composições	un	1,00000000	R\$ 65,01	R\$ 65,01	
TOTAL Material					R\$ 65,01	
Mão de Obra com Encargos Complementares						
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22300000	R\$ 21,20	R\$ 4,73
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,53500000	R\$ 25,62	R\$ 13,71
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares					R\$ 18,44	
VALOR:					R\$ 83,45	
VALOR COM BDI:					R\$ 100,70	

7.5.10. COM-06761761 LAMPADA TUBULAR DE LED 20 W - COM INSTALAÇÃO (UN)

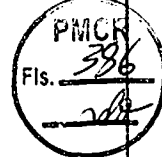
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
INS-34980719 LAMPADA TUBULAR DE LED 20 W	Composições	UN	1,00000000	R\$ 59,47	R\$ 59,47	
TOTAL Material					R\$ 59,47	
Mão de Obra com Encargos Complementares						
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10330000	R\$ 21,20	R\$ 2,19
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24780000	R\$ 25,62	R\$ 6,35
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares					R\$ 8,54	
VALOR:					R\$ 68,01	
VALOR COM BDI:					R\$ 82,07	

7.5.11. COM-16079180 Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 40kA - 440v (un) ADAPTADO DO ORSE S09042 (un)



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA	CONSTRUÇÃO DE MURADA CAIXA D'ÁGUA PASSARELAS E COBERTA DE APOIO DA CRECHE RÔMULO MAIA LEOPOLDINO NO BAIRRO SÃO FRANCISCO NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA : 12/09/2024	L.S. Hora : 114,50%
DESCRIÇÃO	CONSTRUÇÃO DE MURADA CAIXA D'ÁGUA PASSARELAS E COBERTA DE APOIO DA CRECHE RÔMULO MAIA LEOPOLDINO NO BAIRRO SÃO FRANCISCO NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	BDI : 20,67%	L.S. Mes : 70,27%
LOCAL	RUA AMÉRICO HERMENEGIL DO. SN. SÃO FRANCISCO. CATOLÉ DO ROCHA - PB	FONTE	VERSÃO
CLIENTE	PREFEITURA M. DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	ORSE PA	2021V
		ORSE	2024V
		SINAPI	SEM DESIGNAÇÃO
		SINAPI	2024
		SINAPI	SEM DESIGNAÇÃO
		SINAPI	PRINCIPA



Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
09332	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 40KA - 440v (para-raio)	ORSE	un	1,00000000	R\$ 67,50	R\$ 67,50
TOTAL Material:						R\$ 67,50
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	R\$ 25,62	R\$ 7,69
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	R\$ 19,97	R\$ 5,99
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 13,68
VALOR:						R\$ 81,18
VALOR COM BDI:						R\$ 97,96

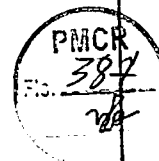
7.5.12. 101876 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039795	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO SEM BARRAMENTO EM PVC DE EMBUTIR, PARA 6 DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 81,17	R\$ 81,17
TOTAL Material:						R\$ 81,17
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
98247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,32590000	R\$ 21,20	R\$ 6,90
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,32590000	R\$ 25,62	R\$ 8,34
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 15,24
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO. PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00440000	R\$ 672,49	R\$ 2,95
TOTAL Serviço:						R\$ 2,95
VALOR:						R\$ 99,36
VALOR COM BDI:						R\$ 119,90

7.5.13. 83399 RELE FOTOELETRICO PI/COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
09002510	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W. DE CONECTOR, SEM BASE	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 37,04	R\$ 37,04
TOTAL Material:						R\$ 37,04
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35000000	R\$ 25,62	R\$ 8,96
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35000000	R\$ 19,97	R\$ 6,98
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 15,94
VALOR:						R\$ 52,98
VALOR COM BDI:						R\$ 63,93

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS	
OBRA	CONSTRUÇÃO DE MURADA, CAIXA D'ÁGUA, PASSARELAS E COBERTA DE APOIO, DA CRECHE RÔMULO MAIA LEOPOLDINO, NO BAIRRO SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE CATOLE DO ROCHA - PB	DATA: 12/09/2024	L.S. Mes: 114,49%
		BDI: 20,67%	L.S. Mes: 70,27%
DESCRIÇÃO	CONSTRUÇÃO DE MURADA, CAIXA D'ÁGUA, PASSARELAS E COBERTA DE APOIO, DA CRECHE RÔMULO MAIA LEOPOLDINO, NO BAIRRO SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE CATOLE DO ROCHA - PB	FONTE	VERSÃO
		CAGEPA	202412
LOCAL	RUA AMÉRICO HERMENEZILDO, S/N, SÃO FRANCISCO, CATOLE DO ROCHA - PB	ORÇ	202401
		SEINFRA	02/SEM DESENERAÇÃO
CLIENTE	PREFEITURA M. DE CATOLE DO ROCHA - PB	ORÇ NDO	202404
		SEINFRA	02/SEM DESENERAÇÃO
		PROPRIA	



7.5.14. 91836 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002690	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO COR AMARELA. DE 32 MM	M	1,10000000	R\$ 4,28	R\$ 4,70
TOTAL Material					R\$ 4,70

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10500000	R\$ 21,20	R\$ 2,22
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10500000	R\$ 25,62	R\$ 2,69
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares					R\$ 4,91

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	M	1,00000000	R\$ 10,19	R\$ 10,19
TOTAL Serviço					R\$ 10,19

VALOR:	R\$ 19,80
VALOR COM BDI:	R\$ 23,89

7.5.15. 91834 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002686	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO COR AMARELA DE 25 MM	M	1,10000000	R\$ 2,50	R\$ 2,75
TOTAL Material					R\$ 2,75

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,09100000	R\$ 21,20	R\$ 1,92
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,09100000	R\$ 25,62	R\$ 2,33
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares					R\$ 4,25

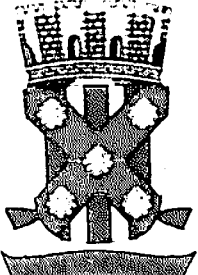
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	M	1,00000000	R\$ 10,19	R\$ 10,19
TOTAL Serviço					R\$ 10,19

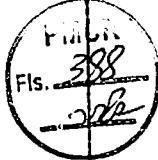
VALOR:	R\$ 17,19
VALOR COM BDI:	R\$ 20,74

7.5.16. COM-37625423 REFLETOR DE LED 100W - COM INSTALAÇÃO (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-63632568	REFLETOR DE LED 100 W	UN	1,00000000	R\$ 74,76	R\$ 74,76
TOTAL Material					R\$ 74,76

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA	CONSTRUÇÃO DE MURADA CAIXA D'ÁGUA PASSARELAS E COBERTA DE APOIO DA CRECHE RÔMULO MAIA LEOPOLDINO, NO BAIRRO SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA: 12/09/2024	L.S. Mes: 114,64%
			BDI: 20,67%	L.S. Mes: 70,27%
	DESCRIÇÃO	CONSTRUÇÃO DE MURADA CAIXA D'ÁGUA PASSARELAS E COBERTA DE APOIO DA CRECHE RÔMULO MAIA LEOPOLDINO, NO BAIRRO SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	FONTE	VERSÃO
	LOCAL	RUA ANÉRCIO HERMENEGILDO, S/N, SÃO FRANCISCO, CATOLÉ DO ROCHA - PB	CAIXA D'ÁGUA	22/2012
CLIENTE	PREFEITURA M. DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	COBERTA	2024/08	
		SENHORA	02/2024	
		SERVIDOR	02/2024	
		PROPRIA	PROPRIA	


 Fls. 388

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	R\$ 25,62	R\$ 12,81
08316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	R\$ 19,97	R\$ 5,99
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares						R\$ 18,80
VALOR						R\$ 93,56
VALOR COM BDI						R\$ 112,90

7.6.1. 87260 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037595	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	SINAPI	KG	9,13000000	R\$ 2,58	R\$ 23,55
03021108	PISO EM PORCELANATO RETIFICADO EXTRA LISO, MONOCOLOR, ACETINADO OU POLIDO, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,06020000	R\$ 80,02	R\$ 84,83
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,18800000	R\$ 4,93	R\$ 0,92
TOTAL Material						R\$ 109,30

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,48480000	R\$ 25,22	R\$ 12,22
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16250000	R\$ 19,97	R\$ 3,24
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares						R\$ 15,46
VALOR						R\$ 124,76
VALOR COM BDI						R\$ 150,55

7.6.2. 94342 ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00060000	R\$ 70,07	R\$ 0,04
5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00540000	R\$ 307,57	R\$ 1,66
91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,19620000	R\$ 31,91	R\$ 6,26
TOTAL Equipamento Custo Horário						R\$ 7,96

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000368	AREIA PARA ATERRO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,38890000	R\$ 60,00	R\$ 83,33
TOTAL Material						R\$ 83,33

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,78560000	R\$ 19,97	R\$ 15,70
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares						R\$ 15,70



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA	CONSTRUÇÃO DE MURADA, CAIXA D'ÁGUA, PASSARELAS E COBERTA DE APOIO, DA CRECHE RÔMULO MAIA LEOPOLDINO, NO BAIRRO SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA: 12/09/2024 BDI: 20,67%	L. S. Mão: 114,50% L. S. Mes: 70,27%
DESCRIÇÃO	CONSTRUÇÃO DE MURADA, CAIXA D'ÁGUA, PASSARELAS E COBERTA DE APOIO, DA CRECHE RÔMULO MAIA LEOPOLDINO, NO BAIRRO SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	FONTE CASEPA ORSE SINAPI	VERSÃO 2021.12 2024.09 124 SEM DESONERAÇÃO 2024.04 2024.07 SEM DESONERAÇÃO PRÓPRIA
LOCAL	RUA AMÉRICO HERMENEGILDO, S/N, SÃO FRANCISCO, CATOLÉ DO ROCHA - PB	PROPRIA	
CLIENTE	PREFEITURA M. DE CATOLÉ DO ROCHA - PB		



VALOR:	RS 106,99
VALOR COM BDI:	RS 129,10

7.7.1. 98511 PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_07/2024 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000359 MUDA DE ARVORE ORNAMENTAL, OITVA/ROEIRA, SALSA/ANGICO/PE/JACARANDA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H= 1,2* M	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 101,77	RS 101,77
TOTAL Material					RS 101,77

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
08441 JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24210000	R\$ 20,86	RS 5,05
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,21030000	R\$ 19,97	RS 24,16
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares					RS 29,21

VALOR:	RS 130,98
VALOR COM BDI:	RS 158,05

7.8.1. 87260 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037595 ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	SINAPI	KG	9,13000000	R\$ 2,58	RS 23,55
00021108 PISO EM PORCELANATO RETIFICADO EXTRA LISO MONOCOLOR, ACETINADO OU POLIDO, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,06020000	R\$ 80,02	RS 84,83
00034357 REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,18800000	R\$ 4,93	RS 0,92
TOTAL Material					RS 109,30

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256 AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,48480000	R\$ 25,22	RS 12,22
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16250000	R\$ 19,97	RS 3,24
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares					RS 15,46

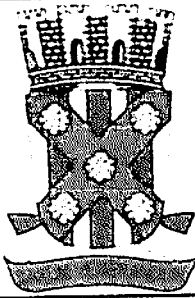
VALOR:	RS 124,76
VALOR COM BDI:	RS 150,55

7.9.1. COMP-77116250 Revestimento para paredes externas em Pedra Natural - Cor a definir - Limestone ou similar (m2) (M2)

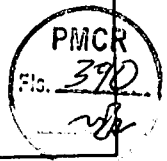
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12977 Argamassa industrializada Gaf AC-III - E, ou similar	ORSE	kg	5,50000000	R\$ 2,82	RS 15,51
INS-40381399 Pedra Natural para parede cor a definir - limestone ou similar	Composições	M2	1,05000000	R\$ 35,00	RS 36,75
TOTAL Material					RS 52,26

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	R\$ 25,37	RS 10,15
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,34000000	R\$ 19,97	RS 6,79
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares					RS 16,94

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA	CONSTRUÇÃO DE MURADA CAIXA D'ÁGUA PASSARELAS E COBERTA DE APOIO DA CRECHE RÔMULO MAIA LEOPOLDINO NO BAIRRO SÃO FRANCISCO NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA : 12/09/2024	L.S. Mens 114,60%
		BDI : 20,67%	L.S. Mes 70,27%
DESCRIÇÃO	CONSTRUÇÃO DE MURADA CAIXA D'ÁGUA PASSARELAS E COBERTA DE APOIO DA CRECHE RÔMULO MAIA LEOPOLDINO NO BAIRRO SÃO FRANCISCO NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	FONTE	VERSÃO
LOCAL	RUA AMÉRICO HERMENEGILDO S/N SÃO FRANCISCO CATOLÉ DO ROCHA - PB	CAMPA	2024/12
CLIENTE	PREFEITURA M. DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	ORÇ	2024/09
		SINAPI	2024/09
		SINAPI	2024/09
		SINAPI	2024/09
		SINAPI	2024/09
		SINAPI	2024/09
		SINAPI	2024/09



VALOR	R\$ 69.20
VALOR COM BDI	R\$ 83.50

7.10.1. C041043-1 (COMP.AUXILIAR) ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 19CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VAOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014 - BASEADO REF 87502. (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007271 BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO 8 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	SINAPI	UN	55,8500	R\$ 0,70	R\$ 39,09
00037395 PINO DE AÇO COM FURO HASTE = 27 MM (AÇÃO DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,0363	R\$ 43,65	R\$ 1,59
04547 TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA FIO D = 1,20 A 1,70 MM MALHA 15 X 15 MM. (C X L) 50 X 12 CM	SINAPI	M	1,5100	R\$ 3,28	R\$ 4,95
TOTAL Material					R\$ 45,62

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,6035	R\$ 25,37	R\$ 116,79
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,3017	R\$ 19,97	R\$ 45,96
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares					R\$ 162,75

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87369 ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA UMIDA) PARA EMBOÇO MASSA, ÚNICA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO. PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,0182	R\$ 678,04	R\$ 12,34
TOTAL Serviço					R\$ 12,34

VALOR	R\$ 220,71
VALOR COM BDI	R\$ 266,33

7.10.2. 91815 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DE ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM. (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO PALHETA, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL. AF_10/2015 (M2)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89453 ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) FBK = 4,5 MPA UTILIZANDO PALHETA. AF_10/2022	SINAPI	M2	0,27750000	R\$ 79,89	R\$ 22,16
89453 ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM. (ESPESSURA 14 CM) FBK = 4,5 MPA PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VAOS. UTILIZANDO PALHETA. AF_12/2014	SINAPI	M2	0,13580000	R\$ 81,37	R\$ 11,05
89454 ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM. (ESPESSURA 14 CM) FBK = 4,5 MPA PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VAOS. UTILIZANDO PALHETA. AF_12/2014	SINAPI	M2	0,32650000	R\$ 78,62	R\$ 25,66
89457 ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM. (ESPESSURA 14 CM) FBK = 4,5 MPA PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VAOS UTILIZANDO PALHETA. AF_12/2014	SINAPI	M2	0,26020000	R\$ 86,52	R\$ 22,51
TOTAL Serviço					R\$ 81,38

VALOR	R\$ 81,38
VALOR COM BDI	R\$ 98,20

7.10.3. 89168 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014 (M2)



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA	CONSTRUÇÃO DE MURADA CAIXA D'ÁGUA PASSARELAS E COBERTA DE APOIO DA CRECHE RÔMULO MAIA LEOPOLDINO, NO BAIRRO SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA : 12/09/2021 BDI : 20,67%	L.S. Mens : 114.597 L.S. Mes : 70.227
DESCRIÇÃO	CONSTRUÇÃO DE MURADA CAIXA D'ÁGUA PASSARELAS E COBERTA DE APOIO DA CRECHE RÔMULO MAIA LEOPOLDINO, NO BAIRRO SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	FONTE	VERSÃO
LOCAL	RUA AMÉRICO HERMENEZÍDO, SN, SÃO FRANCISCO, CATOLÉ DO ROCHA - PB	CASSEPA	202112
CLIENTE	PREFEITURA M. DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	ORSE	202476
		SINIFRA	SEM DESPESAS RACIAIS
		GERENAL	202414
		CONDI	201117 SEM DESONERAÇÃO
		PROPRIA	PROPRIA



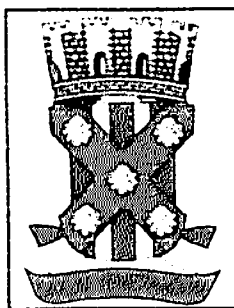
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87519	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,31680000	R\$ 73,05	R\$ 23,14
87503	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,20280000	R\$ 66,52	R\$ 13,49
87511	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,24700000	R\$ 89,22	R\$ 22,03
87495	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,23340000	R\$ 78,80	R\$ 18,39
TOTAL Serviço						R\$ 77,05
VALOR:						R\$ 55,62
VALOR COM BDI:						R\$ 67,12

8.1.1. 93358 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,95600000	R\$ 19,97
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares					R\$ 79,00
VALOR:					R\$ 79,00
VALOR COM BDI:					R\$ 95,33

8.1.2. 94319 ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023 (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00060000	R\$ 70,07
5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00540000	R\$ 307,57
91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,19620000	R\$ 31,91
TOTAL Equipamento Custo Horário					R\$ 7,96
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006079	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,38890000	R\$ 37,35
TOTAL Material					R\$ 51,87
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,78660000	R\$ 19,97



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA	CONSTRUÇÃO DE MURADA CAIXA D'ÁGUA PASSARELAS E COBERTA DE APOIO DA CRECHE RÔMULO MAIA LEOPOLDINO, NO BAIRRO SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA: 12/09/2021	L.S. Mens: 114,59%
DESCRIÇÃO	CONSTRUÇÃO DE MURADA CAIXA D'ÁGUA PASSARELAS E COBERTA DE APOIO DA CRECHE RÔMULO MAIA LEOPOLDINO, NO BAIRRO SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	BDI: 20,67%	L.S. Mes: 70,27%
LOCAL	RUA AMÉRICO HERMENEGILDO, S/N, SÃO FRANCISCO, CATOLÉ DO ROCHA - PB	FONTE	VERSÃO
CLIENTE	PREFEITURA M. DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	CAIXA PA	202112
		ORÇ	210419
		SINAPI	1915EMDEQUERACAO
		PRENUNCI	210419
		CAVAL	2021ITEMD. SUBVENCAO
		PROPRIA	PROPRIA



TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares	R\$ 15,70
VALOR:	R\$ 75,53
VALOR COM BDI:	R\$ 91,14

8.2.1. 103800 PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_08/2022 (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004730	PEDRA DE MÃO OU PEDRA RACHÃO PARA ARRIMO/FUNDAÇÃO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	SINAPI	M3	0,90860000	R\$ 88,82	R\$ 80,70
TOTAL Material						R\$ 80,70

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,21580000	R\$ 25,37	R\$ 56,21
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,10210000	R\$ 19,97	R\$ 61,94
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares						R\$ 118,15

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL, AF_08/2019	SINAPI	M3	0,44120000	R\$ 637,61	R\$ 281,31
TOTAL Serviço						R\$ 281,31
VALOR						R\$ 480,16
VALOR COM BDI:						R\$ 579,41

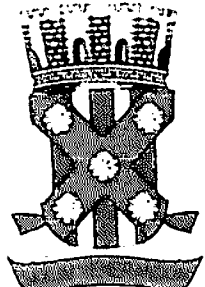
8.2.2. 94965 CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO, AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,71030000	R\$ 0,35	R\$ 0,24
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO, AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,75340000	R\$ 1,60	R\$ 1,20
TOTAL Equipamento Custo Horário						R\$ 1,44

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,72290000	R\$ 120,00	R\$ 86,74
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	362,65790000	R\$ 0,70	R\$ 253,86
00004721	PEDRA BRITADA N 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR SEM FRETE	SINAPI	M3	0,59340000	R\$ 94,50	R\$ 56,07
TOTAL Material						R\$ 396,67

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
86377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,46370000	R\$ 16,41	R\$ 24,01
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,31170000	R\$ 19,97	R\$ 46,16
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares						R\$ 70,17
VALOR:						R\$ 468,28

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA	CONSTRUÇÃO DE MURADA, CAIXA D'ÁGUA, PASSARELAS E COBERTA DE APOIO DA CRECHE RÔMULO MAIA LEOPOLDINO, NO BAIRRO SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA: 12/09/2024	S. Mês: 11/2024
	DESCRIÇÃO	CONSTRUÇÃO DE MURADA, CAIXA D'ÁGUA, PASSARELAS E COBERTA DE APOIO DA CRECHE RÔMULO MAIA LEOPOLDINO, NO BAIRRO SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	BDI: 20,67%	L. S. Mês: 70/27%
LOCAL	RUA AMÉRICO HERMÊNEGADO, S/N, SÃO FRANCISCO, CATOLÉ DO ROCHA - PB	FORTE	VERSÃO	
CLIENTE	PREFEITURA M. DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	CAGEPA	27/01/2	
		ORSE	20/24/0	
		SINAPI	024 EM DESONERAÇÃO	
		PROPOSTA	21/4/24	
		SINAPI	002 EM DESONERAÇÃO	
		PROPOSTA	PRÓPRIA	



VALOR COM BDI: R\$ 565,07

8.2.3. 95241 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
86309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25415000	R\$ 25,37	R\$ 6,44
86316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09190000	R\$ 19,97	R\$ 1,83
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares						R\$ 8,27

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO TRAÇO 1:4:5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO, AREIA MÉDIA, BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,06900000	R\$ 372,32	R\$ 25,69
TOTAL Serviço						R\$ 25,69

VALOR:	R\$ 33,96
VALOR COM BDI:	R\$ 40,98

8.2.4. 96535 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024 (M2)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,28200000	R\$ 23,62	R\$ 6,66
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,07000000	R\$ 24,66	R\$ 1,72
TOTAL Equipamento Custo Horário						R\$ 8,38

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM ÁGUA	SINAPI	L	0,01670000	R\$ 9,88	R\$ 0,16
00005074	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	SINAPI	KG	0,03500000	R\$ 22,79	R\$ 0,11
00005073	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	SINAPI	KG	0,03800000	R\$ 20,74	R\$ 0,78
00046304	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,04700000	R\$ 25,11	R\$ 1,18
00004517	SARRAFO 2,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	SINAPI	M	3,60900000	R\$ 4,60	R\$ 16,60
00006212	TABUA 2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	SINAPI	M	1,22700000	R\$ 21,82	R\$ 26,77
TOTAL Material						R\$ 45,60

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
86239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,08100000	R\$ 20,68	R\$ 22,35
58262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,39200000	R\$ 24,68	R\$ 59,03
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares						R\$ 81,38

VALOR:	R\$ 135,36
VALOR COM BDI:	R\$ 163,34

8.2.5. 74254/002 ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO. (KG)



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA	CONSTRUÇÃO DE MURADA CAIXA D'ÁGUA PASSARELAS E COBERTA DE APOIO DA CRECHE RÔMULO MAIA LEOPOLDINO, NO BAIRRO SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA: 12/09/2021	L.S. Mens: 113.57%
DESCRIÇÃO	CONSTRUÇÃO DE MURADA CAIXA D'ÁGUA PASSARELAS E COBERTA DE APOIO DA CRECHE RÔMULO MAIA LEOPOLDINO, NO BAIRRO SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	BDI: 20,67%	L.S. Mes: 70,27%
LOCAL	RUA AMÉRICO HERNANEGILDO, S/N, SÃO FRANCISCO, CATOLÉ DO ROCHA - PB	FORTE	VERSÃO
CLIENTE	PREFEITURA M. DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	CAIXA	202112
		ORÇ	202405
		SEMPRA	SEM DESGASTOS
		PRECISO	202404
		ENVAL	SEM DESEMPENHO
		CONTR	PROPRIA



Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000034 ACO CA-50, 10.0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,10000000	R\$ 7,42	R\$ 8,16
00000037 ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1.25 MM (0.01 KG/M)	SINAPI	KG	0,03000000	R\$ 9,50	R\$ 0,28
TOTAL Material					R\$ 8,44

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88208 AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	R\$ 20,76	R\$ 2,07
88245 ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	R\$ 25,15	R\$ 2,51
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares					R\$ 4,58
VALOR					R\$ 13,02
VALOR COM BDI					R\$ 15,71

8.3.1.1. 103670 LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022 (M3)

Equipamento Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90557 VIBRADOR DE IMERSÃO DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	1,41700000	R\$ 0,45	R\$ 0,63
90586 VIBRADOR DE IMERSÃO DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	1,04200000	R\$ 1,11	R\$ 1,15
TOTAL Equipamento Custo Horário					R\$ 1,78

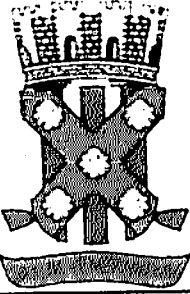
Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262 CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45900000	R\$ 24,68	R\$ 60,68
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45900000	R\$ 25,37	R\$ 62,38
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	7,37700000	R\$ 19,97	R\$ 147,31
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares					R\$ 270,37
VALOR					R\$ 272,15
VALOR COM BDI					R\$ 328,40

8.3.1.2. 94965 CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,71030000	R\$ 0,35	R\$ 0,24
88830 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 260 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,75340000	R\$ 1,60	R\$ 1,20
TOTAL Equipamento Custo Horário					R\$ 1,44

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370 AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA-FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,72290000	R\$ 120,00	R\$ 86,74
00001379 CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	362,65790000	R\$ 0,70	R\$ 253,86
00004721 PEDRA BRITADA N 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA-FORNECEDOR SEM FRETE	SINAPI	M3	0,59340000	R\$ 94,50	R\$ 56,07

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA	CONSTRUÇÃO DE MURADA - CAIXA D'ÁGUA, PASSARELAS E COBERTA DE APOIO, DA CRECHE RÔMULO MAIA LEOPOLDINO, NO BAIRRO SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA : 12/09/2024	L.S. Mês 111.634,00
DESCRIÇÃO	CONSTRUÇÃO DE MURADA - CAIXA D'ÁGUA, PASSARELAS E COBERTA DE APOIO, DA CRECHE RÔMULO MAIA LEOPOLDINO, NO BAIRRO SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	BDI : 20,67%	L.S. Mês 70.275,00
LOCAL	RUA AMÉRICO HERMENEZILDO, S/N, SÃO FRANCISCO, CATOLÉ DO ROCHA - PB	FORTE	VERSÃO
CLIENTE	PREFEITURA M. DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	CAIXA PA	2024.12
		ORSE	2024.12
		REINTEGRA	02 - SEM DEDUÇÃO
		SUB-NOVO	2024.12
		SINAPI	02 - SEM DEDUÇÃO
		PROPRIA	PROPRIA

PMOR
 Fls. 395
[Assinatura]

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
68377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	h	1,46370000	R\$ 16,41	R\$ 24,01
98316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,31170000	R\$ 19,97	R\$ 46,16
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares						R\$ 70,17
VALOR						R\$ 468,28
VALOR COM BDI						R\$ 565,07

1.3. 96535 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024 (M2)

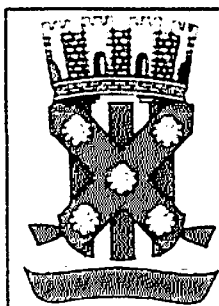
Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,28200000	R\$ 23,62	R\$ 6,66
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,07000000	R\$ 24,68	R\$ 1,72
TOTAL Equipamento Custo Horário						R\$ 8,38

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01670000	R\$ 9,88	R\$ 0,16
00005074	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	SINAPI	KG	0,00500000	R\$ 22,79	R\$ 0,11
00005073	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	SINAPI	KG	0,03800000	R\$ 20,74	R\$ 0,78
00040364	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,04700000	R\$ 25,11	R\$ 1,18
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	3,60900000	R\$ 4,60	R\$ 16,60
00006212	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,22700000	R\$ 21,82	R\$ 26,77
TOTAL Material						R\$ 45,60

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,08100000	R\$ 20,68	R\$ 22,35
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,39200000	R\$ 24,68	R\$ 59,03
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares						R\$ 81,38
VALOR						R\$ 135,36
VALOR COM BDI						R\$ 163,34

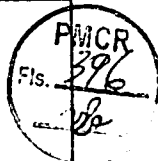
8.3.1.4. 73942/002 ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDADE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO. (KG)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000039	AÇO CA-60, 5,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,10000000	R\$ 4,52	R\$ 4,97
00000337	ARAME RECOZIDO 18 B/WG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02000000	R\$ 9,50	R\$ 0,19
TOTAL Material						R\$ 5,16
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	R\$ 25,15	R\$ 2,51



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA	CONSTRUÇÃO DE MURADA CAIXA D'ÁGUA PASSARELAS E COBERTA DE APOIO DA CRECHE RÔMULO MAIA LEOPOLDINO NO BAIRRO SÃO FRANCISCO NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA : 12/09/2021	L.S. Mão 114.694
		BDI : 20,67%	L.S. Méz 70.275
DESCRIÇÃO	CONSTRUÇÃO DE MURADA CAIXA D'ÁGUA PASSARELAS E COBERTA DE APOIO DA CRECHE RÔMULO MAIA LEOPOLDINO NO BAIRRO SÃO FRANCISCO NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	FONTE	VERSÃO
LOCAL	RUA AMÉRICO HERNANDEZ DO S/N SÃO FRANCISCO CATOLÉ DO ROCHA - PB	CAGEPA	2021/2
CLIENTE	PREFEITURA M. DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	ORSE	2/24/19
		SEINFRA	12/1 SEM DE SINE RAÇA
		SERFINSA	2021/4
		ENAP	2/24/19 SEM DE SINE RAÇA
		PROCON	2021/4



86316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	R\$ 19,97	R\$ 1,99
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares						R\$ 4,50
VALOR						R\$ 9,66
VALOR COM BDI						R\$ 11,66

8.3.1.5. 74254/002 ARMAÇAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO. (KG)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000034	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,10000000	R\$ 7,42	R\$ 8,16
000337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,03000000	R\$ 9,50	R\$ 0,28
TOTAL Material					R\$ 8,44	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	R\$ 20,76	R\$ 2,07
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	R\$ 25,15	R\$ 2,51
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares						R\$ 4,58
VALOR						R\$ 13,02
VALOR COM BDI						R\$ 15,71

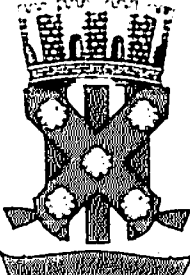

8.3.2.1. 94965 CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV SEM CARREGADOR - CHI DIURNO AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,71030000	R\$ 0,35	R\$ 0,24
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV SEM CARREGADOR - CHP DIURNO AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,75340000	R\$ 1,60	R\$ 1,20
TOTAL Equipamento Custo Horário					R\$ 1,44	

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00003370	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,72290000	R\$ 120,00	R\$ 86,74
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	362,65790000	R\$ 0,70	R\$ 253,86
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,59340000	R\$ 94,50	R\$ 56,07
TOTAL Material					R\$ 396,67	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,46370000	R\$ 16,41	R\$ 24,01
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,31170000	R\$ 19,97	R\$ 46,16
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares						R\$ 70,17
VALOR						R\$ 468,28
VALOR COM BDI						R\$ 565,07

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA	CONSTRUÇÃO DE MURADA - CAIXA D'ÁGUA PASSARELAS E COBERTA DE APOIO DA CRECHE RÔMULO MAIA LEOPOLDINO NO BAIRRO SÃO FRANCISCO NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA : 12/09/2021	L.S. Mão 114,59%														
	DESCRIÇÃO	CONSTRUÇÃO DE MURADA - CAIXA D'ÁGUA PASSARELAS E COBERTA DE APOIO DA CRECHE RÔMULO MAIA LEOPOLDINO NO BAIRRO SÃO FRANCISCO NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	BDI : 20,67%	L.S. Mes 70,27%														
	LOCAL	RUA AMÉRICO HERMENEGILDO, S/N, SÃO FRANCISCO, CATOLÉ DO ROCHA - PB	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>FONTES</th> <th>VERSÃO</th> </tr> <tr> <td>CAGEPA</td> <td>2024-12</td> </tr> <tr> <td>ORSE</td> <td>2024-12</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>04 SEM DE SUJEIÇÃO</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>2024-12</td> </tr> <tr> <td>SANAR</td> <td>21/01/2025 DE GERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>2024-12</td> </tr> </table>	FONTES	VERSÃO	CAGEPA	2024-12	ORSE	2024-12	SEINFRA	04 SEM DE SUJEIÇÃO	SEINFRA	2024-12	SANAR	21/01/2025 DE GERAÇÃO	SEINFRA	2024-12	
	FONTES	VERSÃO																
CAGEPA	2024-12																	
ORSE	2024-12																	
SEINFRA	04 SEM DE SUJEIÇÃO																	
SEINFRA	2024-12																	
SANAR	21/01/2025 DE GERAÇÃO																	
SEINFRA	2024-12																	
CLIENTE	PREFEITURA M. DE CATOLÉ DO ROCHA - PB																	

8.3.2.2. 103670 LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	1,41700000	R\$ 0,45	R\$ 0,63
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	1,04200000	R\$ 1,11	R\$ 1,15
TOTAL Equipamento Custo Horário						R\$ 1,79
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
8262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45900000	R\$ 24,68	R\$ 60,58
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45900000	R\$ 25,37	R\$ 62,38
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	7,37700000	R\$ 19,97	R\$ 147,31
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares						R\$ 270,37
VALOR:						R\$ 272,15
VALOR COM BDI:						R\$ 328,40

8.3.2.3. 96535 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA. EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP. COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,28200000	R\$ 23,62	R\$ 6,66
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP. COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,07000000	R\$ 24,68	R\$ 1,72
TOTAL Equipamento Custo Horário						R\$ 8,38
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA. DE BASE OLFOSA EMULSIONADA EM ÁGUA	SINAPI	L	0,01670000	R\$ 9,88	R\$ 0,16
00005074	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	SINAPI	KG	0,00500000	R\$ 22,79	R\$ 0,11
00005073	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	SINAPI	KG	0,03800000	R\$ 20,74	R\$ 0,78
00040304	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,04700000	R\$ 25,11	R\$ 1,18
0004517	SARRAFO 25 X 75 CM EM PINUS MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	3,60900000	R\$ 4,60	R\$ 16,60
00006212	TABUA 25 X 30 CM EM PINUS MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,22700000	R\$ 21,82	R\$ 26,77
TOTAL Material						R\$ 45,50
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,08100000	R\$ 20,68	R\$ 22,35
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,39200000	R\$ 24,68	R\$ 59,03
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares						R\$ 81,38
VALOR:						R\$ 135,36
VALOR COM BDI:						R\$ 163,34

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA	CONSTRUÇÃO DE MURADA, CAIXA D'ÁGUA PASSARELAS E COBERTA DE APOIO, DA CRECHE RÔMULO MAIA LEOPOLDINO, NO BAIRRO SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE CATOLE DO ROCHA - PB	DATA : 12/09/2021	L.S. Mens 114.59%		
		BDI : 20,67%	L.S. Mes 70,27%		
DESCRIÇÃO	CONSTRUÇÃO DE MURADA, CAIXA D'ÁGUA PASSARELAS E COBERTA DE APOIO, DA CRECHE RÔMULO MAIA LEOPOLDINO, NO BAIRRO SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE CATOLE DO ROCHA - PB	FORTE	VERBAO		
		CAGEPA	2020.12		
LOCAL	RUA AMÉRICO HERVENEGUÍDO, S/N, SÃO FRANCISCO, CATOLE DO ROCHA - PB	ORÇ	2021.04		
		SINAPI	ORÇ SEM DILIGENCIACAO		
CLIENTE	PREFEITURA M. DE CATOLE DO ROCHA - PB	PROJ	2021.04		
		PROJ	2021.07 SEM DILIGENCIACAO		
		PROJ	PROJ		



8.3.2.4. 73942/002 ARMAÇAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDADE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO. (KG)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000039	ACO CA-60, 5,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,10000000	R\$ 4,52	R\$ 4,97
00000337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02000000	R\$ 9,50	R\$ 0,19
TOTAL Material					R\$ 5,16	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	R\$ 25,15	R\$ 2,51
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	R\$ 19,97	R\$ 1,99
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares					R\$ 4,50	

VALOR	R\$ 9,66
VALOR COM BDI	R\$ 11,66

8.3.2.5. 74254/002 ARMAÇAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO. (KG)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL	
00000034	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,10000000	R\$ 7,42	R\$ 8,16
00000337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,03000000	R\$ 9,50	R\$ 0,28
TOTAL Material					R\$ 8,44	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	R\$ 20,76	R\$ 2,07
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	R\$ 25,15	R\$ 2,51
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares					R\$ 4,58	

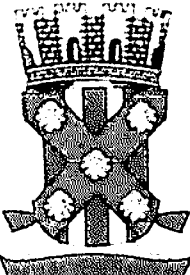
VALOR	R\$ 13,02
VALOR COM BDI	R\$ 15,71

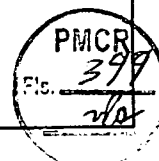
8.4.1.1. 103328 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
0000/271	BLOCO CERAMICO - TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 8 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	SINAPI	UN	28,31000000	R\$ 0,70	R\$ 19,81
00037395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE - 27 MM (AÇAO DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,00500000	R\$ 40,65	R\$ 0,21
00034557	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = 1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	SINAPI	M	0,42000000	R\$ 2,07	R\$ 0,86
TOTAL Material					R\$ 20,88	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,61000000	R\$ 25,37	R\$ 40,84
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,80500000	R\$ 19,97	R\$ 16,07
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares					R\$ 56,91	

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS	
	OBRA	CONSTRUÇÃO DE MURADA CAIXA D'ÁGUA PASSARELAS E COBERTA DE APOIO DA CRECHE RÔMULO MAIA LEOPOLDINO NO BAIRRO SÃO FRANCISCO NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA : 12/09/2024 BDI : 20,67%
	DESCRIÇÃO	CONSTRUÇÃO DE MURADA CAIXA D'ÁGUA PASSARELAS E COBERTA DE APOIO DA CRECHE RÔMULO MAIA LEOPOLDINO NO BAIRRO SÃO FRANCISCO NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	L.S. Mens 111,599 L.S. Mens 70,27%
	LOCAL	RUA AVERÍCIO HERMENEGILDO, SN, SÃO FRANCISCO, CATOLÉ DO ROCHA - PB	FONTE LAREIRA 202112 ORSE 202406 SINAPI 024 SEM DESENERGAÇÃO 202418 SINAPI 024 SEM DESENERGAÇÃO 202418 PRÓPRIA
	CLIENTE	PREFEITURA M. DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	



87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00910000	R\$ 541,04	R\$ 4,92
TOTAL Serviço						R\$ 4,92
VALOR:						R\$ 82,71
VALOR COM BDI:						R\$ 99,81

8.4.2.1. 103329 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
007271	BLOCO CERÂMICO TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO 8 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	SINAPI	UN	28,31000000	R\$ 0,70	R\$ 19,81
00037355	PINO DE AÇO COM FURO HASTE = 27 MM (AÇO DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,00500000	R\$ 43,65	R\$ 0,21
00034557	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA. FIO D = 1,20 A 1,70* MM. MALHA 15 X 15 MM. (C X L) 50 X 7,5* CM	SINAPI	M	0,42000000	R\$ 2,07	R\$ 0,86
TOTAL Material						R\$ 20,88

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,61000000	R\$ 25,37	R\$ 40,84
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,80500000	R\$ 19,97	R\$ 16,07
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares						R\$ 56,91

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00910000	R\$ 678,04	R\$ 6,17
TOTAL Serviço						R\$ 6,17
VALOR:						R\$ 83,96
VALOR COM BDI:						R\$ 101,31

8.5.1.1. 87529 MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47240000	R\$ 25,37	R\$ 11,98
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23620000	R\$ 19,97	R\$ 4,71
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares						R\$ 16,69

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03040000	R\$ 541,04	R\$ 16,44
TOTAL Serviço						R\$ 16,44
VALOR:						R\$ 33,13
VALOR COM BDI:						R\$ 39,98

8.5.2.1. 87879 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA	CONSTRUÇÃO DE MURADA CAIXA D'ÁGUA PASSARELAS E COBERTA DE APOIO DA CRECHE RÔMULO MAIA LEOPOLDINO, NO BAIRRO SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE CATOLE DO ROCHA - PB	DATA: 12/09/2021	L.S. Mens: 1114,44		
		BDI: 20,67%	L.S. Mes: 70,27%		
DESCRIÇÃO	CONSTRUÇÃO DE MURADA CAIXA D'ÁGUA PASSARELAS E COBERTA DE APOIO DA CRECHE RÔMULO MAIA LEOPOLDINO, NO BAIRRO SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE CATOLE DO ROCHA - PB	FORTE	VERSÃO		
		CAREPA	202012		
LOCAL	RUA AMÉRICO HERMENEGILDO, SN, SÃO FRANCISCO, CATOLE DO ROCHA - PB	ORSE	202406		
		OBRA	154 SEM DESONERAÇÃO		
CLIENTE	PREFEITURA M. DE CATOLE DO ROCHA - PB	PROPOSTA	2024 SEM DESONERAÇÃO		
		PROPOSTA	PROPOSTA		



TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
66309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06810000	R\$ 25,37	R\$ 1,72
68316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02550000	R\$ 19,97	R\$ 0,50
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares						R\$ 2,22
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87313	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA UMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00370000	R\$ 497,67	R\$ 1,89
TOTAL Serviço						R\$ 1,89
VALOR:						R\$ 4,02
VALOR COM BDI:						R\$ 4,85

8.6.1. 88485 FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023 (M2)

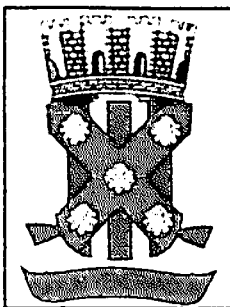
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006085	SELADOR ACRÍLICO OPACO PREMIUM INTERIOR EXTERIOR	SINAPI	L	0,16660000	R\$ 9,41	R\$ 1,56
TOTAL Material						R\$ 1,56
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08660000	R\$ 26,45	R\$ 1,76
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02220000	R\$ 19,97	R\$ 0,44
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares						R\$ 2,20
VALOR:						R\$ 3,76
VALOR COM BDI:						R\$ 4,54

8.6.2. 88489 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,22850000	R\$ 28,66	R\$ 6,54
TOTAL Material						R\$ 6,54
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16310000	R\$ 26,45	R\$ 4,31
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05440000	R\$ 19,97	R\$ 1,08
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares						R\$ 5,39
VALOR:						R\$ 11,93
VALOR COM BDI:						R\$ 14,40

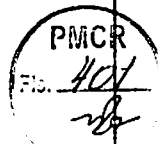
9.1. CP-83675/001 ASSENTAMENTO DE TUBO CONCRETO SIMPLES POROSP DN 200 MM PARA REDE COLETORA DE ESGOTO - SOMENTE INSTALAÇÃO, EXCLUSO FORNECIMENTO DO TUBO (M)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,00050000	R\$ 120,00	R\$ 0,06
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	0,22500000	R\$ 0,70	R\$ 0,16



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA	CONSTRUÇÃO DE MURADA, CAIXA D'ÁGUA, PASSARELAS E COBERTA DE APOIO DA CRECHE RÔMULO MAIA LEOPOLDINO, NO BAIRRO SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA: 12/09/2021	L.S. Hora: 11h:59m
DESCRIÇÃO	CONSTRUÇÃO DE MURADA, CAIXA D'ÁGUA, PASSARELAS E COBERTA DE APOIO DA CRECHE RÔMULO MAIA LEOPOLDINO, NO BAIRRO SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	BDI: 20,67%	L.S. Mes: 70,27%
LOCAL	RUA AMÉRICO HERMENEGILDO, SN, SÃO FRANCISCO, CATOLÉ DO ROCHA - PB	FORTE	VERSÃO
CLIENTE	PREFEITURA M. DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	CAREPA	2021.12
		ORSE	2021.06
		SEINFRA	OR SEM DESCALIBRAÇÃO
		SORCINAV	2021.4
		ENATE	OR SEM DECONEXÃO
		PROPRIA	PROPRIA



TOTAL Material	R\$ 0,22
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares	R\$ 22,68
VALOR:	R\$ 22,90
VALOR COM BDI:	R\$ 27,63

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	R\$ 25,37	R\$ 12,65
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	R\$ 19,97	R\$ 9,99
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares						R\$ 22,68

9.3358 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,95600000	R\$ 19,97	R\$ 79,00
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares						R\$ 79,00
VALOR:						R\$ 79,00
VALOR COM BDI:						R\$ 95,33

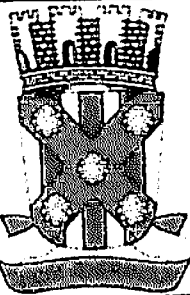
9.3. S06385 *Caixa de passagem cp1-060 (40x40x60cm) (un)

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00140 Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas para superestruturas e fundações - R1	ORSE	kg	1,16700000	R\$ 13,16	R\$ 15,36
S00155 Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,09m (singela), com argamassa traço 15 - 1,2,8 (cimento / cal / areia) e junta de 2,0cm - R1	ORSE	m2	1,32000000	R\$ 109,31	R\$ 144,29
S03310 Chapisco em parede com argamassa traço 11 - 1,3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	ORSE	m2	1,29000000	R\$ 6,79	R\$ 8,76
S00126 Concreto simples fabricado na obra fck=15 mpa, lançado e adensado	ORSE	m3	0,07200000	R\$ 594,79	R\$ 42,82
S02497 Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	ORSE	m3	0,24000000	R\$ 53,01	R\$ 12,72
S00080 Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 02 usos	ORSE	m2	0,47900000	R\$ 105,90	R\$ 50,73
S03317 Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço 11 - 1,3 (cimento / areia)	ORSE	m2	1,29000000	R\$ 35,28	R\$ 45,51
TOTAL Serviço					R\$ 320,19
VALOR:					R\$ 320,19
VALOR COM BDI:					R\$ 386,37

9.4. S09748 Calha de drenagem em alvenaria/concreto, chapiscada e rebocada, sem impermeabilização, inclusive escavação manual (m2)

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00155 Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,09m (singela), com argamassa traço 15 - 1,2,8 (cimento / cal / areia) e junta de 2,0cm - R1	ORSE	m2	1,60000000	R\$ 109,31	R\$ 174,90
S03310 Chapisco em parede com argamassa traço 11 - 1,3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	ORSE	m2	4,20000000	R\$ 6,79	R\$ 28,52
S00126 Concreto simples fabricado na obra fck=15 mpa, lançado e adensado	ORSE	m3	0,10000000	R\$ 594,79	R\$ 59,48
S02497 Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	ORSE	m3	0,60000000	R\$ 53,01	R\$ 31,81

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE MURADA, CAIXA D'ÁGUA PASSARELAS E COBERTA DE APOIO, DA CRECHE RÔMULO MAIA LEOPOLDINO, NO BAIRRO SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA: 12/09/2024	L.S. Mens: 114,59%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE MURADA, CAIXA D'ÁGUA PASSARELAS E COBERTA DE APOIO, DA CRECHE RÔMULO MAIA LEOPOLDINO, NO BAIRRO SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	BDI: 20,67%	L.S. Mês: 70,27%
LOCAL:	RUA AMÉRICO HERMENEGILDO, S/N, SÃO FRANCISCO, CATOLÉ DO ROCHA - PB	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA M. DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	CAGEPA	2023.12
		ORSE	2024.06
		SEINFRA	023 SEM DESONERAÇÃO
		SICRO NOVO	2024.04
		SINAPI	2024.07 SEM DESONERAÇÃO
		Comparações Preços	PRÓPRIA



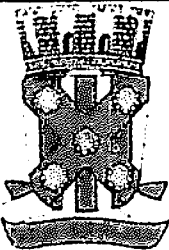
S03317	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço 1:1:3 (cimento / areia)	ORSE	m2	4,20000000	RS 35,28	RS 148,18
TOTAL Serviço:						RS 442,89
VALOR:						RS 442,89
VALOR COM BDI:						RS 534,44

9.5. 103002 GRELHA DE FERRO FUNDIDO SIMPLES COM REQUADRO, 200 X 1000 MM, ASSENTADA COM ARGAMASSA 1 : 3 CIMENTO: AREIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011236	GRELHA FOFO SIMPLES COM REQUADRO, CARGA MAXIMA 1,5 T, 200 X 1000 MM, E= *15* MM	SINAPI	UN	1,00000000	RS 274,26
TOTAL Material:					RS 274,26

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47230000	RS 25,37
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47230000	RS 19,97
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					RS 21,41

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00560000	RS 637,61
TOTAL Serviço:					RS 3,57
VALOR:					RS 299,24
VALOR COM BDI:					RS 361,09

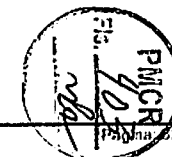


CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE MURADA, CAIXA D'ÁGUA PASSARELAS E COBERTA DE APOIO, DA CRECHE RÔMULO MAIA LEOPOLDINO, NO BAIRRO SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA : 12/09/2024	FONTE	VERSÃO
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE MURADA, CAIXA D'ÁGUA PASSARELAS E COBERTA DE APOIO, DA CRECHE RÔMULO MAIA LEOPOLDINO, NO BAIRRO SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	BDI : 20,67%	CACEPA	202411
LOCAL:	RUA AMÉRICO HERMENEGILDO, SN. SÃO FRANCISCO, CATOLÉ DO ROCHA - PB	L.S. Hora: 114,59%	ORSE	202411
CLIENTE:	PREFEITURA M. DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	L.S. Mês: 70,27%	SEINFRA	029 SEM DESONERACÃO
			SICRO NOVO	202411
			SINAPI	202417 SEM DESONERACÃO
			Comunicações	PROPIRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 2.270,88	100,00 % R\$ 2.270,88								
2	SERVIÇOS FINAIS	R\$ 20.301,24									
3	CAIXA D'ÁGUA	R\$ 47.896,73	100,00 % R\$ 47.896,73								
4	CALÇADAS EXTERNAS	R\$ 41.873,09						10,00 % R\$ 4.187,31	90,00 % R\$ 37.685,78		
5	CALÇADAS INTERNAS	R\$ 35.434,93							100,00 % R\$ 35.434,93		
6	FACHADA FRONTAL	R\$ 28.245,94								100,00 % R\$ 28.245,94	
7	ÁREA DE CONVIVÊNCIA E LAZER	R\$ 282.782,77								20,00 % R\$ 56.556,55	30,00 % R\$ 84.834,83
8	MURADA	R\$ 444.458,16	10,00 % R\$ 44.445,82	20,00 % R\$ 88.891,63	20,00 % R\$ 88.891,63	20,00 % R\$ 88.891,63	20,00 % R\$ 88.891,63	10,00 % R\$ 44.445,82			
9	DRENAGEM	R\$ 28.088,39						100,00 % R\$ 28.088,39			
		R\$ 931.352,13	R\$ 94.613,43	R\$ 88.891,63	R\$ 88.891,63	R\$ 88.891,63	R\$ 88.891,63	R\$ 76.721,52	R\$ 73.120,71	R\$ 84.802,49	R\$ 84.834,83
			R\$ 94.613,43	R\$ 183.505,06	R\$ 272.396,69	R\$ 361.288,32	R\$ 450.179,95	R\$ 526.901,47	R\$ 600.022,18	R\$ 684.824,67	R\$ 769.659,50

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 2.270,88				100,00 % R\$ 2.270,88
2	SERVIÇOS FINAIS	R\$ 20.301,24			100,00 % R\$ 20.301,24	100,00 % R\$ 20.301,24
3	CAIXA D'ÁGUA	R\$ 47.896,73				100,00 % R\$ 47.896,73
4	CALÇADAS EXTERNAS	R\$ 41.873,09				100,00 % R\$ 41.873,09
5	CALÇADAS INTERNAS	R\$ 35.434,93				100,00 % R\$ 35.434,93





CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE MURADA, CAIXA D'ÁGUA PASSARELAS E COBERTA DE APOIO, DA CRECHE RÔMULO MAIA LEOPOLDINO, NO BAIRRO SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE MURADA, CAIXA D'ÁGUA PASSARELAS E COBERTA DE APOIO, DA CRECHE RÔMULO MAIA LEOPOLDINO, NO BAIRRO SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB
LOCAL:	RUA AMÉRICO HERMENEGILDO, SN, SÃO FRANCISCO, CATOLÉ DO ROCHA - PB
CLIENTE:	PREFEITURA M. DE CATOLÉ DO ROCHA - PB

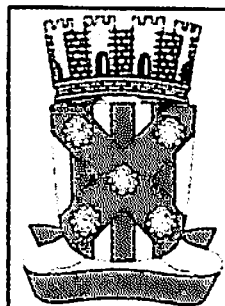
DATA : 12/09/2024
BDI : 20,67%
L.S. Hora: 114,59%
L.S. Mês: 70,27%

FONTE	VERSAO
CAGEPA	202011
ORSE	202411
DEINFRA	024 SEM DESONERAÇÃO
SERNO NOVO	202411
SINAPI	202417 SEM DESONERAÇÃO
Comp. de Plan. Financeira	PROPRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	Total parcela
6	FACHADA FRONTAL	R\$ 28.245,94				100,00 % R\$ 28.245,94
7	ÁREA DE CONVIVÊNCIA E LAZER	R\$ 282.782,77	30,00 % R\$ 84.834,83	10,00 % R\$ 28.278,28	10,00 % R\$ 28.278,28	100,00 % R\$ 282.782,77
8	MURADA	R\$ 444.458,16				100,00 % R\$ 444.458,16
9	DRENAGEM	R\$ 28.088,39				100,00 % R\$ 28.088,39
R\$ 931.352,13			R\$ 84.834,83	R\$ 28.278,28	R\$ 48.579,52	R\$ 931.352,13
			R\$ 854.494,33	R\$ 882.772,61	R\$ 931.352,13	



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

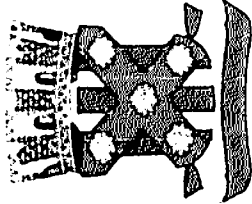


OBRA:	CONSTRUÇÃO DE MURADA, CAIXA D'ÁGUA, PASSARELAS E COBERTA DE APOIO, DA CRECHE RÔMULO MAIA LEOPOLDINO, NO BAIRRO SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA: 12/09/2024	L.S. Mens: 114,59%
		BDI: 20,67%	L.S. Mês: 70,27%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE MURADA, CAIXA D'ÁGUA, PASSARELAS E COBERTA DE APOIO, DA CRECHE RÔMULO MAIA LEOPOLDINO, NO BAIRRO SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	FONTE	VERBÃO
LOCAL:	RUA AMÉRICO HERMENEGILDO, SN, SÃO FRANCISCO, CATOLÉ DO ROCHA - PB	CAGEPA	2020/12
CLIENTE:	PREFEITURA M. DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	ORSE	0274116
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SICRO N.º 0	2024 04
		SENATI	2024 07 SEM DESONERAÇÃO
		Empreitada	PRÓPRIA



COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	36,80%	36,80%
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,03%	0,00%
B2	Feridos	4,31%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85%	0,64%
B4	13º Salário	11,06%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	2,06%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	11,29%	8,51%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	48,54%	18,19%
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,57%	3,45%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	3,31%	2,50%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,61%	1,96%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%
	TOTAL	10,98%	8,28%
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,86%	6,69%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,41%	0,31%
	TOTAL	18,27%	7,00%

A + B + C + D = 114,59% 70,27%



OBRA
CONSTRUÇÃO DE MURADA , CAIXA D'ÁGUA PASSARELAS E COBERTA DE APOIO, DA CRECHE RÔMULO MAIA LEOPOLDINO

DESCRIÇÃO
CONSTRUÇÃO DE MURADA , CAIXA D'ÁGUA PASSARELAS E COBERTA DE APOIO, DA CRECHE RÔMULO MAIA LEOPOLDINO

LOCAL

RUA AMÉRICO HERMENEGILDO, S/N, SÃO FRANCISCO, CATOLÉ DO ROCHA - PB

CLIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

MEMORIA DE CÁLCULO CHECHE RÔMULO MAIA LEOPOLDINO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	A, P ou V	L	C	H	Q	SUBTOTAL	TOTAL
CONSTRUÇÃO DE MURADA , CAIXA D'ÁGUA PASSARELAS E COBERTA DE APOIO, DA CRECHE RÔMULO MAIA LEOPOLDINO										
SERVICIOS PRELIMINARES										
FORNECIMENTO DE PLACA										
1.1	033448.1	FORNECIMENTO E FIXAÇÃO DE PLACA DA OBRA EM CHAPA GALVANIZADA - ADAPTADO DE COMPEA 01.03.07U	M2							
		FORNECIMENTO E FIXAÇÃO DE PLACA DA OBRA			3.00		2.30	1.00	6.30	6.00
2		SERVICIOS FINAIS								
2.1		LIMPEZA DA OBRA								
2.1.1	COMP. 123472	Copia do SINAPI (9537) - LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2							
		LIMPEZA FINAL DA OBRA			42.20	112.40		1.00	4745.28	4.743.28
3		CAIXA D'ÁGUA								
3.1		MOVIMENTO DE TERRA CAIXA D'ÁGUA								
3.1.1	93158	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1.30 M	M3							9.05
		ESCAVAÇÃO MANUAL SAPATAS			1.25	1.25	1.00	4.00	6.25	6.25
		ESCAVAÇÃO MANUAL VIGA BALDRAME			0.50	8.00	0.70	1.00	2.8	2.80
3.2		INFRAESTRUTURA CAIXA D'ÁGUA								
3.2.1		SAPATAS CAIXA D'ÁGUA								
3.2.1.1	96157 SINAPI AF_01/2023	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOIS	m2							8.50
		IMPERMEABILIZAÇÃO DE SAPATA 3								8.50
3.2.1.2	94071	CONCRETO FCK = 25MPa, TRACO 1:2:3:2.7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L - AF_ 05/2021	M3							
		CONFORME PROJETO								1.75
3.2.1.3	103370	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS - AF_ 12/2015	M3							

PMCR
406
Fis. *[assinatura]*

3.3.2	VIGAS SUPERIORES CAIXA D'AGUA										
3.3.2.1	96535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2						45,48	45,48	45,48
	CONFORME PROJETO										
3.3.2.2	92729	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPa, PARA LAJES MACIAS OU NERVURADAS COM JERICAS E VIL ELEVADOR DE CABO EM EDIFICAÇÃO DE ATÉ 16 ANDARES, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3								
	CONFORME PROJETO										
3.3.2.3	74254/002 SINAPI	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE/PERDA DE 10%/ DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG						4,33	4,33	4,33
	CONFORME PROJETO - FERRO 6,3 mm										
3.3.2.4	74254/002 SINAPI	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE/PERDA DE 10%/ DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG						1,90	1,90	1,90
	CONFORME PROJETO - FERRO 10 mm										
3.3.2.5	73942/002	ARMACAO DE ACO CA-50 DIAM. 3,4 A 6,0MM. - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG						65,70	65,70	65,70
	CONFORME PROJETO - FERRO 5,0 mm										
3.3.2.6	74254/002 SINAPI	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE/PERDA DE 10%/ DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG						79,70	79,70	79,70
	CONFORME PROJETO - FERRO 12,5 mm										
3.3.3	LAJE CAIXA D'AGUA										
3.3.3.1	101964	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, AL TURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (B+J). AF. 11/2020 PA	M2						4,00	4,00	16,00
	LAJE PRÉ-MOLDADA CAIXA D'AGUA										
3.4	ALVENARIA CAIXA D'AGUA										
3.4.1	89169	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2								
	ALVENARIA VEDAÇÃO CAIXA D'AGUA										
3.5	REVESTIMENTO CAIXA D'AGUA										
3.5.1	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_08/2014	M2						2,60	2,60	83,20
	CHAPISCO										
3.5.2	87529	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2						15,00	15,00	83,20
	REBOCO										
3.6	DIVERSOS CAIXA D'AGUA										
3.6.1	00037106	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO. 10000 LITROS, COM TAMPA	UN								
	RESERVATORIO 10000 LITROS										
									1,00	1,00	1,00

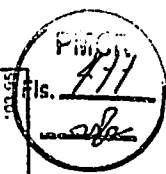


3.6.2	9-6245	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	M					9.00		9.00	9.00
3.6.3	9-6551	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 50MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	M					3.00		3.00	3.00
3.6.4	103957	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 32 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN					1.00		1.00	1.00
3.6.5	5-4495	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2021	UN					2.00		2.00	2.00
CALÇADAS EXTERNAS											
4.1	GPU-PBLO7	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, P/ DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE (ADAPTADO DE 09-41B/ORSE)	M2							77.33	77.33
4.2	5-2776	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), AF_01/2024	M								192.92
4.3	COMP-85702931	Rampas de acessibilidade utilizadas nas pavimentações (utilizadas em calçadas com largura de 1,50 metros)	UN								3.00
4.4	93675	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM. AF_10/2022	M2								260.01
		PASSEIO PISO INTERTRAVADO					364.62	1.35	192.60		260.01
CALÇADAS INTERNAS											
5.1	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM. AF_10/2022	M2								315.36
5.2	5-2773	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), AF_01/2024	M								137.80
		PASSEIO PISO INTERTRAVADO					2.00	167.68		315.36	315.36
		PISO TÁTIL DIRECIONAL									137.80
		FACHADA FRONTAL									39.42
							0.25	157.68		39.42	39.42



6.3	ALVENARIA FACHADA FRONTAL											
6.3.1	35043	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), AF. 11/2014	M2						22,65	2,85	14,55	94,55
	ALVENARIA DE VEDAÇÃO											
6.4	LAJE FACHADA FRONTAL											
	1019164	LAJE PRE MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3), AF. 11/2020_PA	M2						1,25	5,00	6,25	6,25
	LAJE FACHADA FRONTAL											
6.5	PINTURA FACHADA FRONTAL											
6.5.1	38407	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOIS, LIXAMENTO MANUAL, AF. 04/2023	M2						60,47	2,70	153,27	153,27
	EMASSAMENTO LATEX											
6.5.2	38405	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO, AF. 04/2023	M2						60,47	2,70	153,27	153,27
	FUNDO SELADOR											
6.5.3	35626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LATEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOIS, AF. 03/2024	M2						60,47	2,70	153,27	153,27
	APLICAÇÃO DE TINTA LATEX											
6.7	PORTÃO											
6.7.1	6037561	PORTÃO DE CORRER EM CHAPA TIPO PAINEL LAMBRIL QUADRADO, COM PORTA SOCIAL COMPLETA INCLUIDA, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDAÑAS	M2								16,25	16,25
	PORTÃO											
6.7.2	100157	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOIS), AF. 01/2020_PE	M2					3,25	5,00	2,00	14,00	14,00
	PINTURA PORTÃO											
6.8	VEGETAÇÃO											
6.8.1	38511	PLANTIO DE ARVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M, AF. 07/2024	UN								14,00	14,00
6.9	ASSENTAMENTO DE PEDRA NATURAL											
6.9.1	COMP-7116250 (m2)	Revestimento para paredes externas em Pedra Natural - Cor a definir - Limestone ou similar	M2								33,65	33,65
	REVESTIMENTO DA PAREDE											
	REVESTIMENTO DO CANTEIRO											
7	ÁREA DE CONVIVÊNCIA E LAZER											
7.1	COBERTA CONVIVENCIA E LAZER											

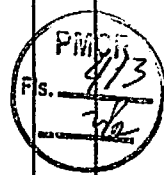
7.1.1	92539	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABROS E TERÇAS PARA TELHAÇOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2									442,30
		COBERTURA DO CORREDOR										
		COBERTURA DO REDÁRIO										
7.1.2	94442	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2									442,30
		COBERTURA DO CORREDOR										
		COBERTURA DO REDÁRIO										
7.2		INFRAESTRUTURA CONVENIENCIA E LAZER										
7.2.1		SAPATA										
7.2.1.1	96516	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_01/2024	M3									
		LASTRO DR CONCRETO										
7.2.1.2	96535 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2									
		CONFORME PROJETO										
7.2.1.3	98557 SINAP	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFALTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2									
		CONFORME PROJETO										
7.2.1.4	94971	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3									
		CONFORME PROJETO										
7.2.1.5	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3									
		CONFORME PROJETO										
7.2.1.6	73947207 SINAPI	ARMADAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM. - FORNECIMENTO /CORTE (C/PERDADE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG									
		CONFORME PROJETO - FERRO 5,0 mm										
7.2.1.7	74254/002 SINAPI	ARMADAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG									
		CONFORME PROJETO - FERRO 10 mm										
7.2.1.8	74254/002 SINAPI	ARMADAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-30 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_05/2017	KG									
		CONFORME PROJETO - FERRO 12,5 mm										
7.2.2		VIGA BALDRAME CONVENIENCIA E LAZER										
7.2.2.1	96535 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2									
		CONFORME PROJETO										
7.2.2.2	74102/001 AF_09/2023	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFALTICA, 2 DEMÃOS.	M2									
		CONFORME PROJETO										



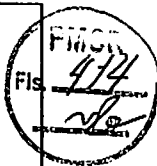
7.2.3	9857 SINAP	CONCRETO FCK = 28MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3						6,93			6,93	
	CONFORME PROJETO												
7.2.4	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3										6,93
	CONFORME PROJETO												
7.2.5	74254/002 SINAPI	ARMACÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_08/2017	KG										285,60
	CONFORME PROJETO - FERRO 8,0 mm												
7.2.6	73942/002 SINAPI	ARMACÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO /CORTE (C/PERDADE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG										123,40
	CONFORME PROJETO - FERRO 5,0 mm												
7.2.7	041036-1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDACÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM,1/2 VEZ, (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014-PREPARO MANUAL - (BASEADO REF 89168)	M2										155,40
	CONFORME PROJETO												
7.3	SUPRAESTRUTURA CONVENIENCIA E LAZER												
7.3.1	PILARES												
7.3.1.1	98535 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, 8x25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2										104,84
	CONFORME PROJETO												
7.3.1.2	04971	CONCRETO FCK = 28MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3										12,13
	CONFORME PROJETO												
7.3.1.3	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3										12,13
	CONFORME PROJETO												
7.3.1.4	74254/002 SINAPI	ARMACÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_08/2017	KG										412,90
	CONFORME PROJETO - FERRO 12,5 mm												
7.3.1.5	73942/002 SINAPI	ARMACÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO /CORTE (C/PERDADE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG										132,00
	CONFORME PROJETO - FERRO 5,0 mm												
7.4	PINTURA CONVENIENCIA E LAZER												
7.4.1	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2										87,64
	EMASSAMENTO LATEX												
7.4.2	88485	FUNDO SELADOR ACRILICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2										87,64
	FUNDO SELADOR ACRILICO												
7.4.3	98628	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	M2										87,64
	APLICAÇÃO DE TINTA LATEX												
7.4.4	102163	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	M2										



	LIXAMENTO DE MADEIRA					446,10	
7.4.5	79466 PINTURA COM VERNIZ POLIURETANO, 2 DEMAOIS	M2					
	PINTURA COM VERNIZ				446,10		
7.4.6	PINTURA DE TELHA CONVENIENCIA E LAZER						
7.4.6.1	79466 PINTURA COM VERNIZ POLIURETANO, 2 DEMAOIS	M2					446,10
7.4.7	PINTURA DA FACHADA INTERNA CONVENIENCIA E LAZER						
7.4.7.1	95626 APLICAO MANUAL DE TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMAOIS. AF_032024	M2					
	APLICAO DE TINTA LATEX				144,90		144,90
7.4.7.2	86465 FUNDO SELADOR ACRILICO, APLICAO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMAO. AF_042023	M2					
	FUNDO SELADOR ACRILICO				144,90		144,90
7.4.7.3	88497 EMASSAMENTO COM MASSA LATEX, APLICAO EM PAREDE, DUAS DEMAOIS, LIXAMENTO MANUAL. AF_042023	M2					
	EMASSAMENTO LATEX				144,90		144,90
7.5	INSTALAOES ELTRICAS CONVENIENCIA E LAZER						
7.5.1	83387 CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALAO	UN					6,00
7.5.2	83389 CAIXA DE PASSAGEM PVC 3" OCTOGONAL	UN					59,00
7.5.3	91825 CABO DE COBRE FLEXIVEL ISCLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAO. AF_032023	M					1.132,40
7.5.4	91855 INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAO. AF_032023	UN					2,00
7.5.5	91853 INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAO. AF_032023	UN					1,00
7.5.6	93653 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAO. AF_102020	UN					4,00
7.5.7	COM-09742366 DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR - CORRENTE NOMINAL DE 63A - FORNECIMENTO E INSTALAO	UN					1,00
7.5.8	00034088 DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC) MONOPOLAR. 63 A	UN					1,00
7.5.9	COM-99578737 SPOT - 0X10CM-AR-70 LED 3000K 10W (650 LUMENS)	UN					21,00
7.5.10	COM-66761761 LAMPADA TUBULAR DE LED 20 W - COM INSTALAO	UN					26,00
7.5.11	COM-16079180 Dispositivo de proteao contra surto de tenso DPS 40KA - 440v (un) ADAPTADO DO ORSE S99042	UN					1,00
7.5.12	101876 QUADRO DE DISTRIBUIAO DE ENERGIA EM PVC, DE 600MM DE LARGURA, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAO. AF_102020	UN					1,00
7.5.13	83399 RELE FOTOELTRICO P/ COMANDO DE ILUMINAO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALAO	UN					3,00
7.5.14	91836 ELTODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"). PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAO. AF_032023_PA	M					217,70
7.5.15	91834 ELTODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC DN 25 MM (3/4"). PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAO. AF_032023_PA	M					172,70
7.5.16	COM-37875423 REFLETOR DE LED 100W - COM INSTALAO	UN					12,00
7.6	PISOS CONVENIENCIA E LAZER						
7.6.1	87260 REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSOES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE AREA MAIOR QUE 10 M². AF_022023_PE	M2					



REVESTIMENTO CERÂMICO					144,67				144,67
7.5.2	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	M3						
ATERRO CAIXAS DE AREIA					143,32				143,32
VEGETAÇÃO									
7.7	98511	PLANTIO DE ARVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_07/2024	UN		12,00				12,00
VEGETAÇÃO DECORATIVA									
REVESTIMENTO DOS PILARES CONVENIENCIA ELAZER									
7.8	87250	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 43X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_07/2023 PE	M2		46,08				46,08
REVESTIMENTO CERÂMICO PILARES									
ASSENTAMENTO DE PEDRA NATURAL									
7.9	77116250	Revestimento para paredes externas em Pedra Natural - Cor à definir - Limestone ou similar (m2)	M2		51,90				51,90
REVESTIMENTO PEDRA NATURAL									
ALVENARIA DA FACHADA INTERNA CONVENIENCIA E LAZER									
7.10.1	0041043-1	(COMP. AUXILIAR) ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 19CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_08/2014 - BASEADO REF 87502.	M2		6,30				6,30
ALVENARIA CERÂMICA UMA VEZ									
7.10.2	91815	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DE ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM), FBK ≥ 4,5 MPa, UTILIZANDO PALHETA, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL. AF_10/2015	M2		15,63				15,63
ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL									
7.10.3	89169	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2		35,91				35,91
ALVENARIA DE VEDAÇÃO MEIA VEZ									
MURADA									
MOVIMENTO DE TERRA									
8.1.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3		0,50	310,00	0,50	77,50	77,50
8.1.2	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	M3						
INFRAESTRUTURA									
					17,57				17,57



8.3.2.4	73942002 SINAPI	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM. FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDADE 10%) / DOBRA / COLOCACAO.	KG	175,56					175,56	
8.3.2.5	74754002 SINAPI	ARMACAO ACO CA-60, DIAM. 6,3 (11/4) A 12,5MM(1/2). FORNECIMENTO/ CORTE/PERDA DE 10% / DOBRA / COLOCACAO	KG	194,04					194,04	
8.4		ALVENARIA								
8.4.1		paredes								
8.4.1.1	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERAMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_ 12/2021	M2					310,00	2,70	837,00
8.4.2		ALVENARIA DE VEDAÇÃO MEIA VEZ								
8.4.2.1		sapata								
8.4.2.1.1	103329	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERAMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_ 12/2021	M2					310,00	0,50	155,00
8.5		REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO								
8.5.1		REBOCO								
8.5.1.1	87529	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_ 03/2024	M2					310,00	3,20	1.059,16
8.5.2		CHAPISCO								
8.5.2.1	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHIER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_ 10/2022	M2					310,00	2,00	1.984,00
8.6		PINTURA								
8.6.1	88485	FUNDO SELADOR ACRILICO, APLICACAO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMAO. AF_ 04/2023	M2					310,00	3,20	1.984,00
8.6.2	88489	PINTURA LATEX ACRILICA PREMIUM, APLICACAO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMOAS. AF_ 04/2023	M2					310,00	3,20	1.984,00
9		DRENAGEM								
9.1	C1-83675/001	ASSENTAMENTO DE TUBO CONCRETO SIMPLES POROSP DN 200 MM PARA REDE COLETORA DE ESGOTO. SOMENTE INSTALACAO, EXCLUSO FORNECIMENTO DO TUBO	M	155,15						155,15
9.2	83356	ESCAVACAO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_ 02/2021	M3					78,35	0,50	39,18
9.3	S05365	*Caixa de passagem cp1-050 (40x40x60cm)	un							



	CAIXA DE PASSAGEM 42X40X60 cm							6,00						6,00
9 4	509745	Calha de drenagem em alvenaria/concreto, chapiscada e rebocada, sem impermeabilização, inclusive escavação manual	m2											
	CAIXA DE DRENAGEM EM ALVENARIA							0,40	32,35				12,94	12,94
9 5	03602	GRELHA DE FERRO FUNDIDO SIMPLES COM REQUADRO, 200 X 1000 MM, ASSENTADA COM ARGAMASSA 1 : 3 CIMENTO, AREIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 08/2021	UN											
	GRELHA DE FERRO FUNDIDO													30,00



ESTADO DA PARAIBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMPOSIÇÃO DE B.D.I. (CONSTRUÇÃO)

OBRA: CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EDIFÍCIOS

Município: CATOLÉ DO ROCHA - PB

Sinapi Desonerado

Sinapi (DATA BASE) 01/2023

Item	Cálculo de BDI	Construção de Edifícios			Redeiras e Ferramentas - Infil Libiana, prancha, calçada, etc.			Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto			Fornecimento de materiais e equipamentos			Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica			Perfúrias, Mantimentos e Flutuantes		
		TQ	Médio	3º Q	TQ	Médio	3º Q	TQ	Médio	3º Q	TQ	Médio	3º Q	TQ	Médio	3º Q	TQ	Médio	3º Q
% Informado																			
Item componente do BDI																			
Desoneração (AC)	4,00	3,00	4,00	5,50	3,00	4,01	4,67	3,43	4,93	6,71	1,50	3,45	4,49	5,79	5,92	7,93	4,00	5,57	7,85
Seguro (S) e Garantia (G)	0,50	0,80	0,80	1,00	0,32	0,40	0,74	0,28	0,48	0,75	0,30	0,43	0,82	0,25	0,51	0,56	0,41	1,22	1,96
Imposto (I)	0,57	0,87	1,27	1,27	0,50	0,56	0,97	1,00	1,39	1,74	0,56	0,85	0,89	1,00	1,48	1,97	1,75	2,32	3,16
Despesas Financeiras (DF)	0,60	0,59	1,23	1,59	1,02	1,11	1,21	0,94	0,99	1,17	0,65	0,85	1,11	1,01	1,07	1,11	0,64	1,02	1,33
Impostos (II), PIS, DAS, COFINS, INSS, etc.	7,00	0,16	7,49	8,66	5,44	7,50	8,69	5,74	8,04	9,40	3,50	5,11	6,22	8,00	6,31	9,51	7,74	8,40	10,43
Total																			

Conforme Legislação Especifica

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA	Tipo de Obra	
	TQ	3º Q
Constituição de Edifícios	20,34	22,12
Constituição de Redes e Ferramentas - Infil Libiana, prancha, etc.	19,60	20,97
Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto	20,74	24,19
Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00	25,94
Perfúrias, Mantimentos e Flutuantes	27,66	27,48
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,10	14,02

Observações

- 1) Fornecedor apenas a cobrar % Informado (Cobrança B);
- 2) (N): Tributos normativos aplicáveis sobre PIS (0,65%), COFINS (3,00%), INSS (2,00%) contidos no preço;
- 3) O cálculo do BDI se baseia no formulário anexo ao Edital 2022/13 do TCU, conforme CE CEPAD 354/2013 de 17/10/2013

B.D.I SEM DESONERAÇÃO = 20,67%

Fórmula Utilizada:

$$BDI = \left[\frac{(I + AC + G + II) \cdot (1 + DF) \cdot (1 + I)}{1} \right] - 1 = 100$$

Observações sobre os % Informados no cálculo do BDI, neste caso:

OBRA DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO
 OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACORDÃO 2022/2013-TCU-PLENÁRIO
 OS VALORES % INFORMADO DE AC.D.F. E I. ESTÃO NOS VALORES MÁXIMOS DOS LIMITES DO ACORDÃO 2022/2013-TCU-PLENÁRIO
 OS VALORES % INFORMADO DE S.G.E. E F.O.R.A.M. CONSIDERADOS JERARQUISADOS OU SEJA, ABAIXO DO MÍNIMO DOS LIMITES DO ACORDÃO 2022/2013-TCU-PLENÁRIO
 Conforme a Lei nº 13.606/2018, a partir de 2019, a base de cálculo para o INSS é a soma do valor da obra e o valor da mão de obra, e a base de cálculo para o PIS e COFINS é o valor da obra e o valor da mão de obra, e a base de cálculo para o I é o valor da obra e o valor da mão de obra.

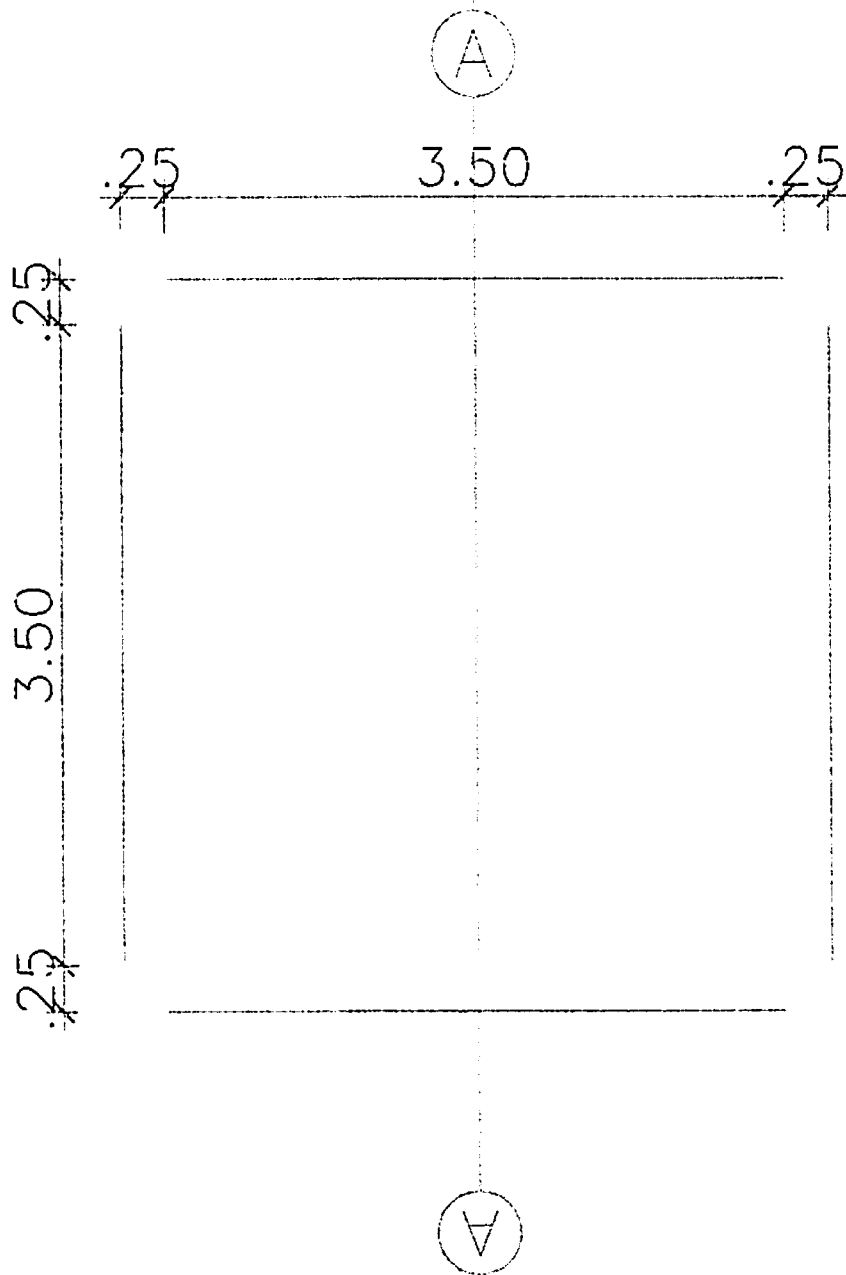




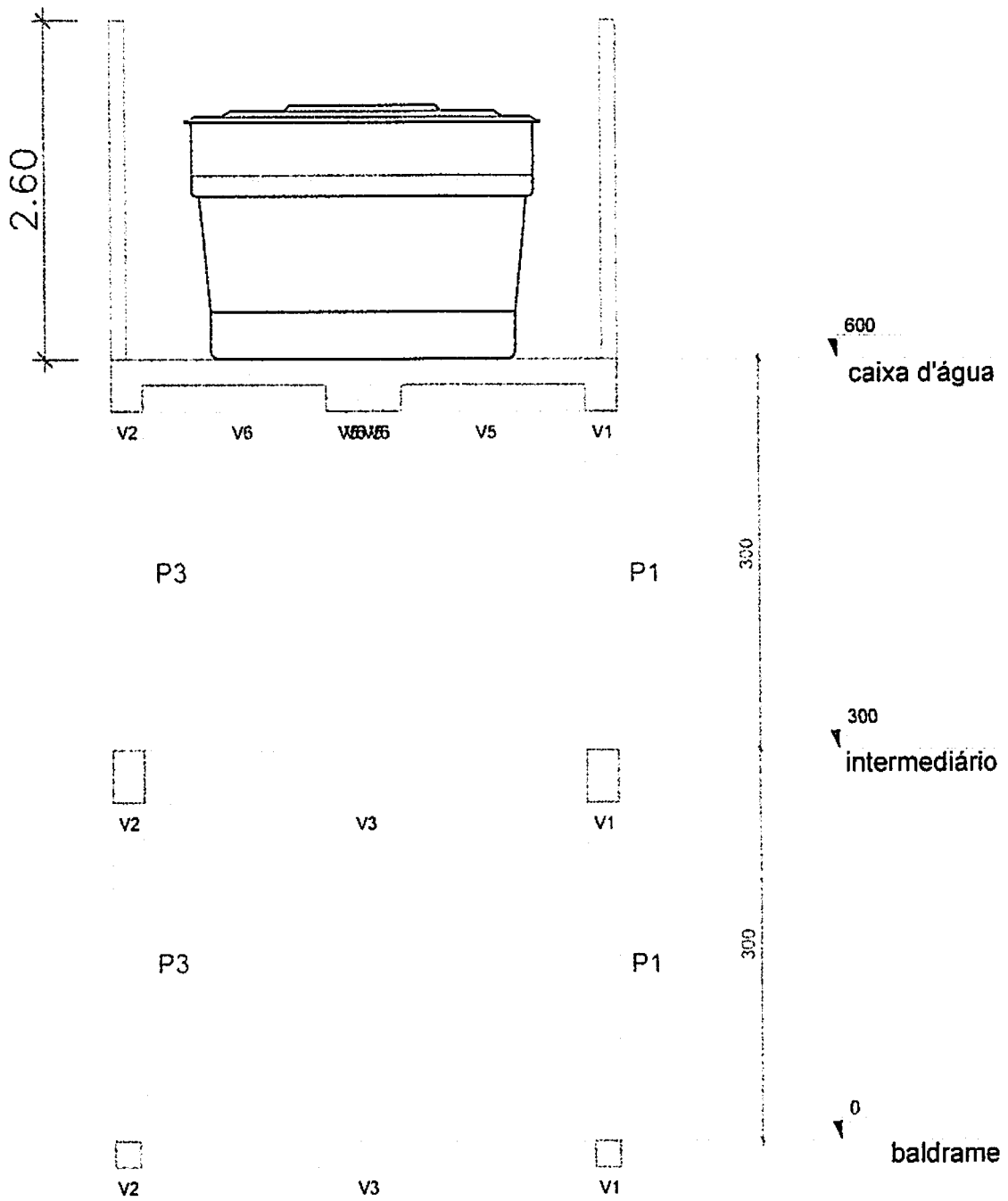
PROJETO ARQUITETÔNICO

ENGENHEIRO LAURI ROBSON DA SILVA FIGUEREDO

FOLHA 01/12	CAIXA D'ÁGUA LOCAL - RUA AMÉRICO BERMESGHE DO, S/N, SÃO FRANCISCO, CATOI DO ROCHA - PB PROPRIETÁRIO: PREFEITURA M DE CATOI DO ROCHA	
DATA	RESPONSÁVEL	RUBRICA
09/2021		
Elab. Projeto	Lauri R. da Silva	
VISTO		
ESCALA(S) INDICADAS	TÍTULO PROJETO ARQUITETÔNICO	LAURI ROBSON DA SILVA FIGUEREDO ENGENHEIRO CIVIL REFERÊNCIAS PARA ARQUIVO



PLANTA BAIXA
ESCALA: 1/40



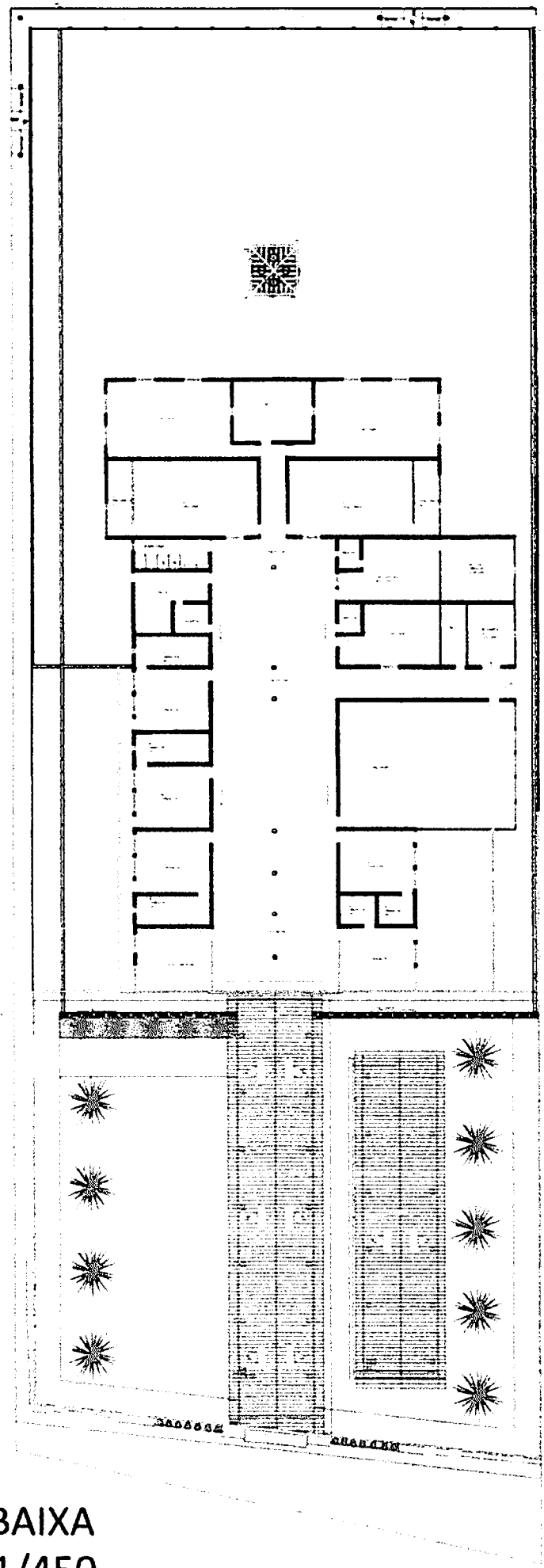
CORTE AA
ESCALA: 1/50

03/03

PROJETO ARQUITETÔNICO

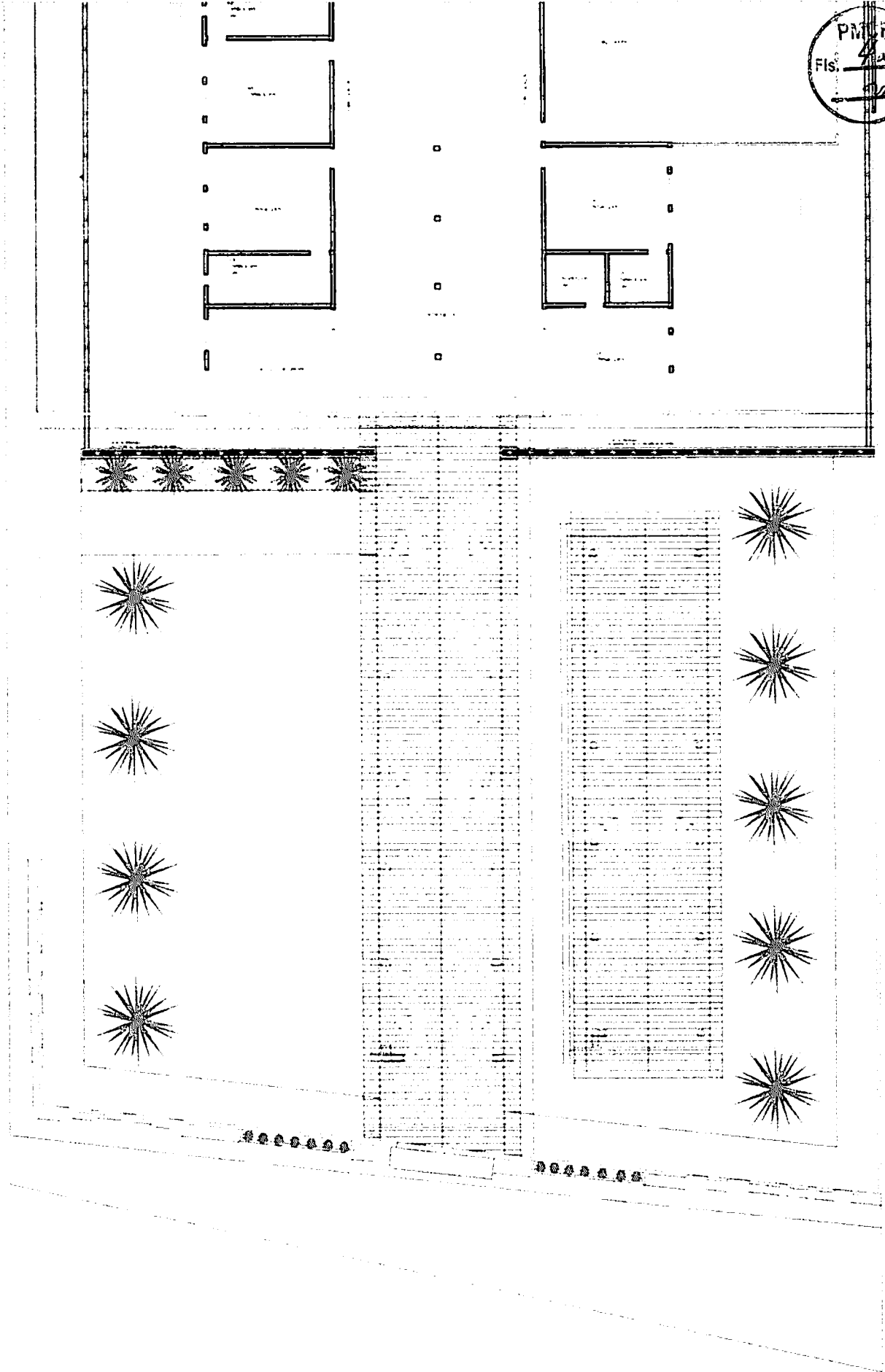
ENGENHEIRO TAURILSON DA SILVA FIGUEIREDO

FOLHA 01/13	FACHADA E MURADA DA CRECHE RÔMULO MAIA E LOPELINDO LOC. M. RUA AMÉRICO HERMENEGILDO BAIRRO SANEATÁRIA - CATOLÉ DO ROCHA - PB PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	
DATA	RESPONSÁVEL	RUBRICA
SETEMBRO 2024		
Hab. Projeto	CLENIO MUNIZ DE FIGUEIREDO	
VISTO		
ESCALA(S)	TÍTULO PROJETO ARQUITETÔNICO	CLENIO MUNIZ DE FIGUEIREDO ENGENHEIRO CIVIL
INDICADAS		REFERÊNCIAS PARA ARQUIVO



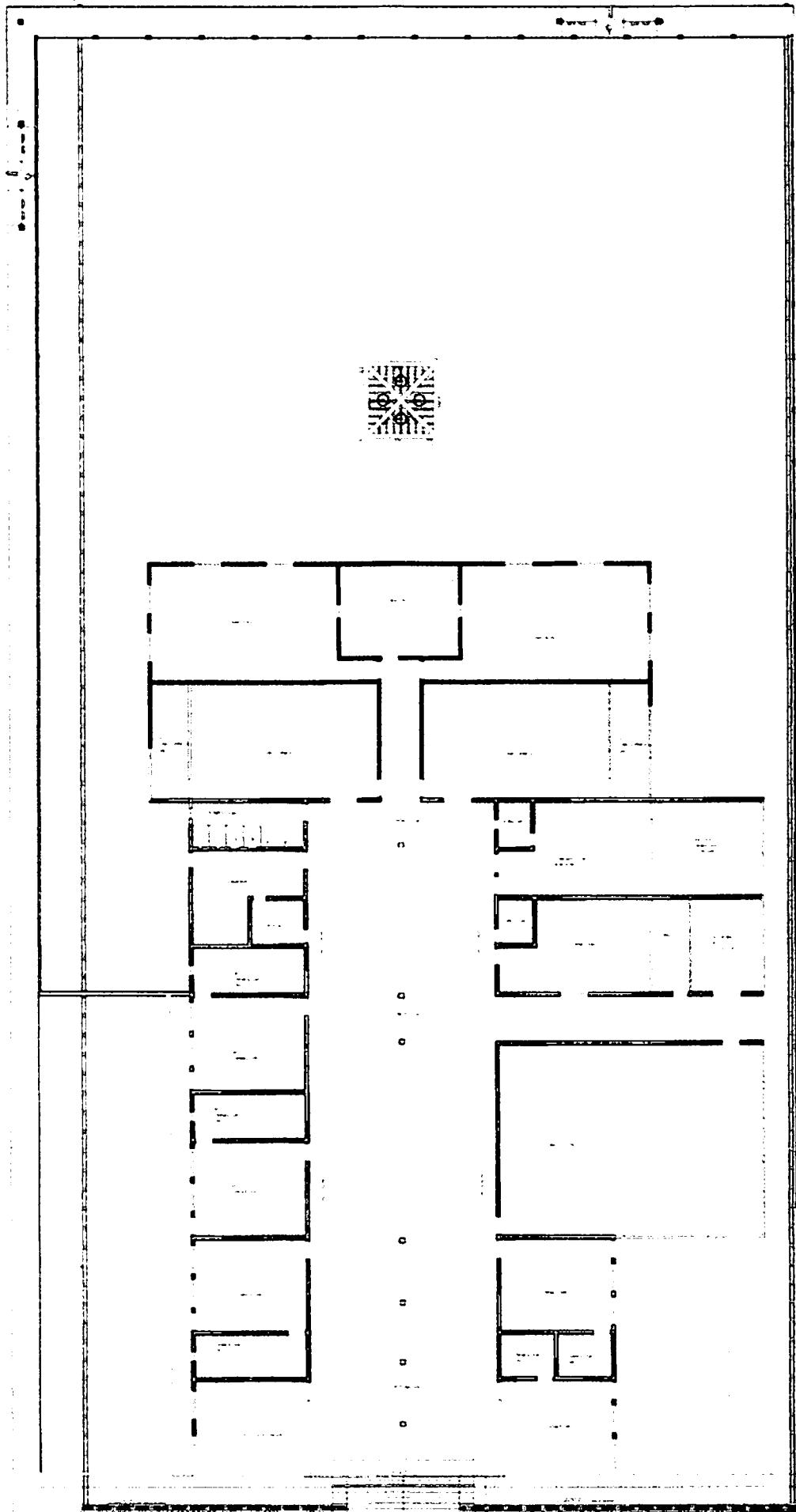
PLANTA BAIXA
ESCALA: 1/450

Plan
Fls: 4/24
de



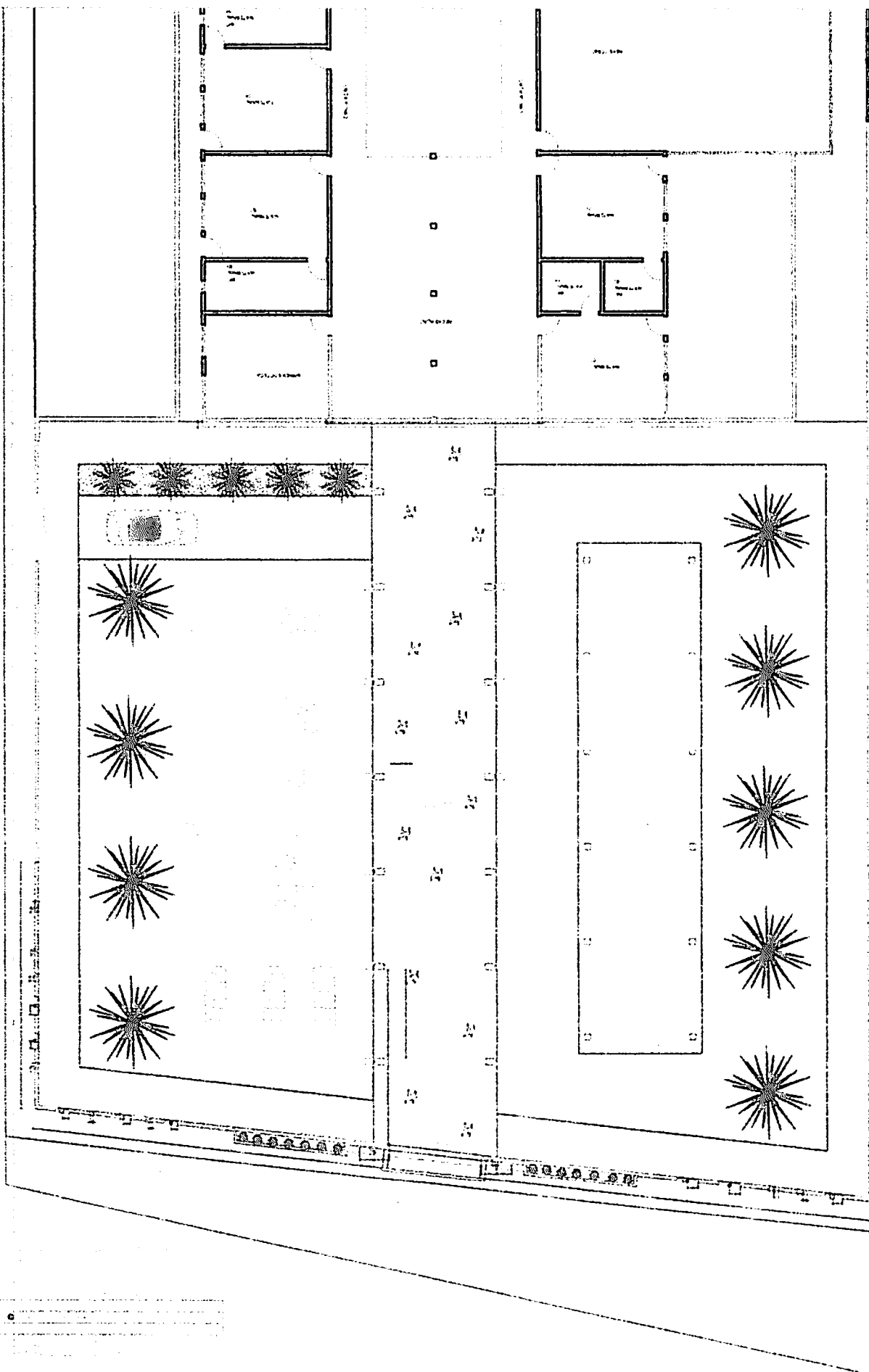
PLANTA DE COBERTA
ESCALA: 1/250

03/13

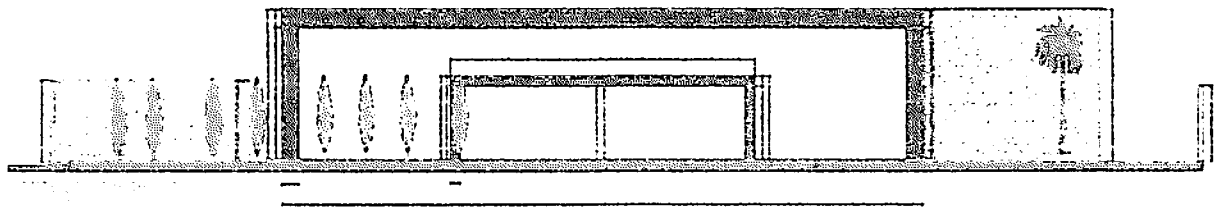
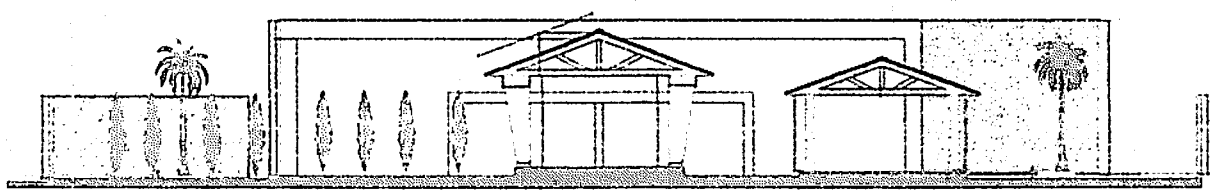
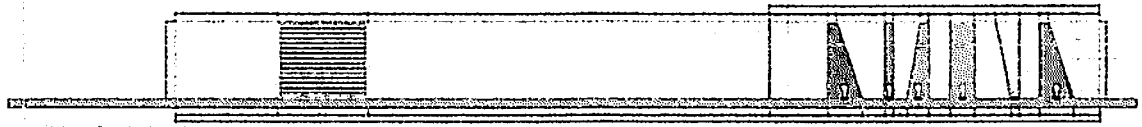
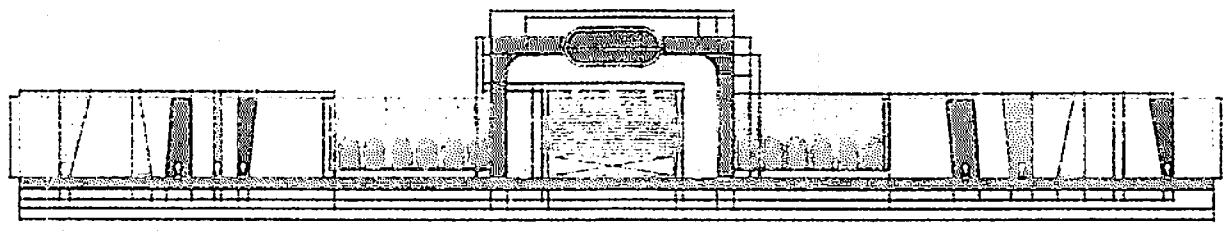


DETALHE DA GRELHA DE DRENAGEM E TUBULAÇÕES
ESCALA: 1/300

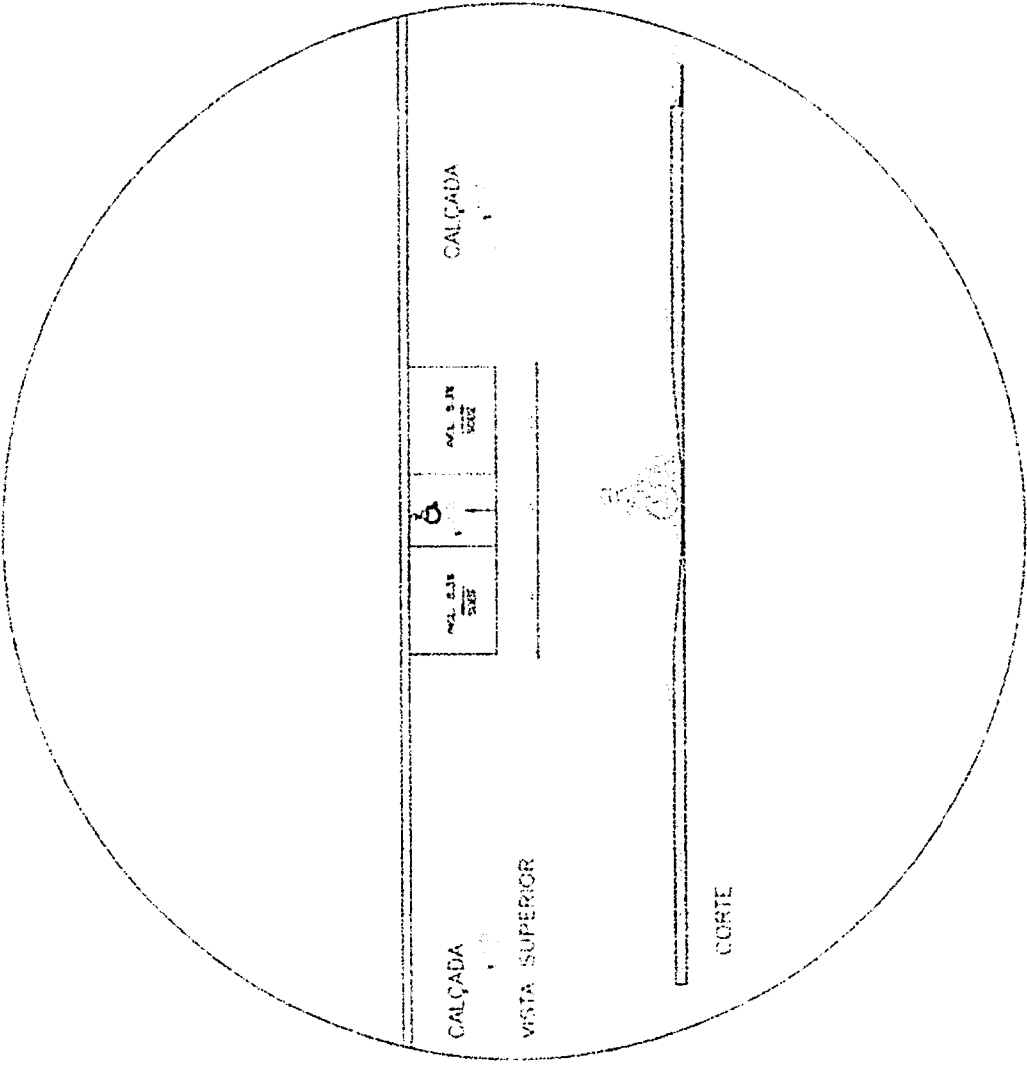




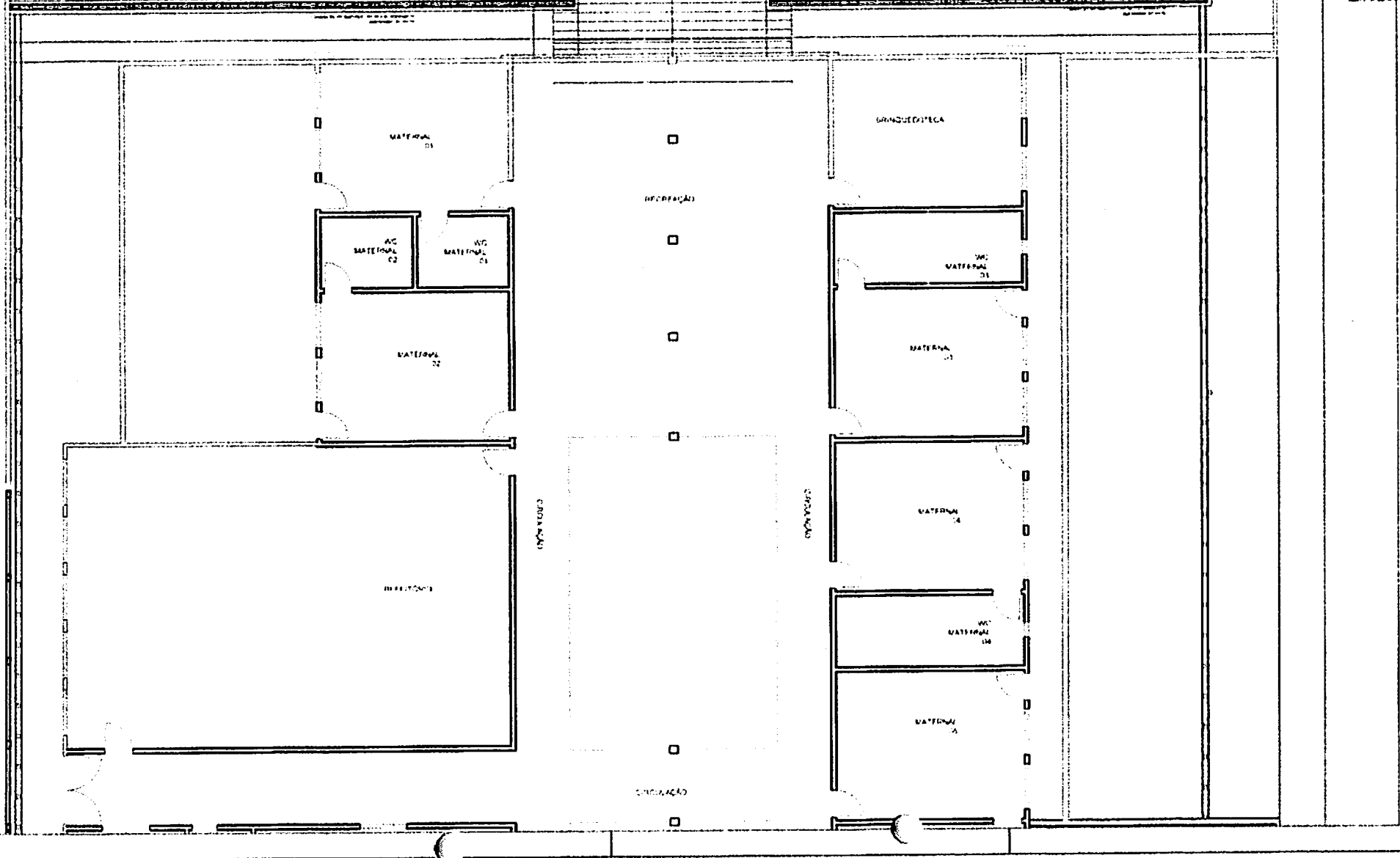
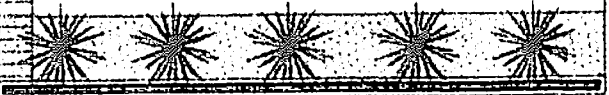
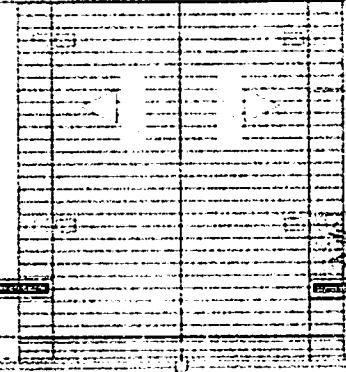
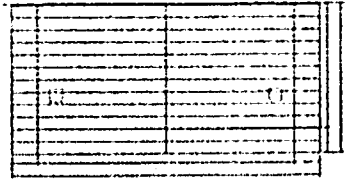
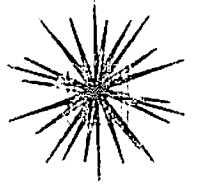
PLANTA BAIXA - CAIXAS DE AREIA
ESCALA: 1/250



DETALHES DA FACHADA FRONTAL E CORTES
ESCALA: 1/250

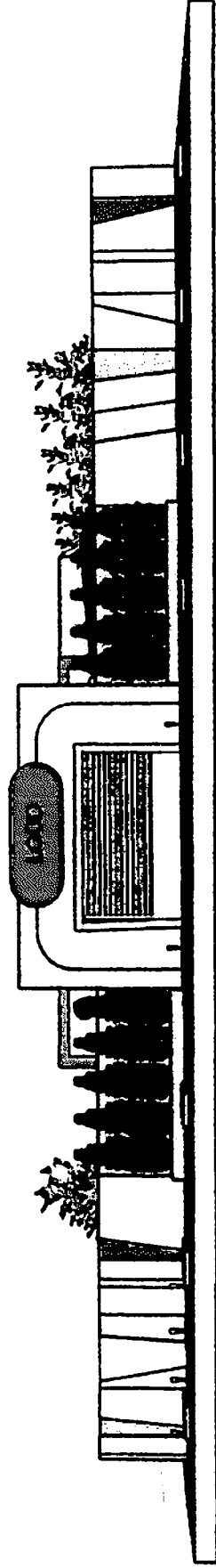
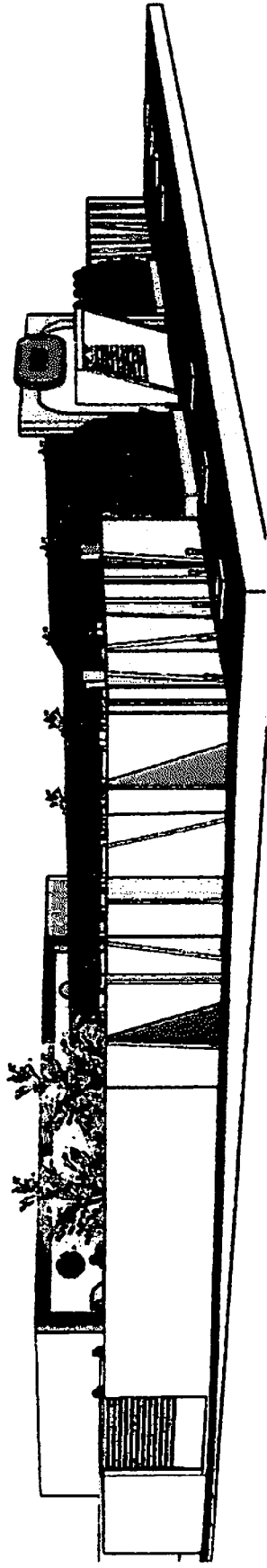


DETALHE DAS RAMPAS DE ACESSIBILIDADE
ESCALA: 1/125

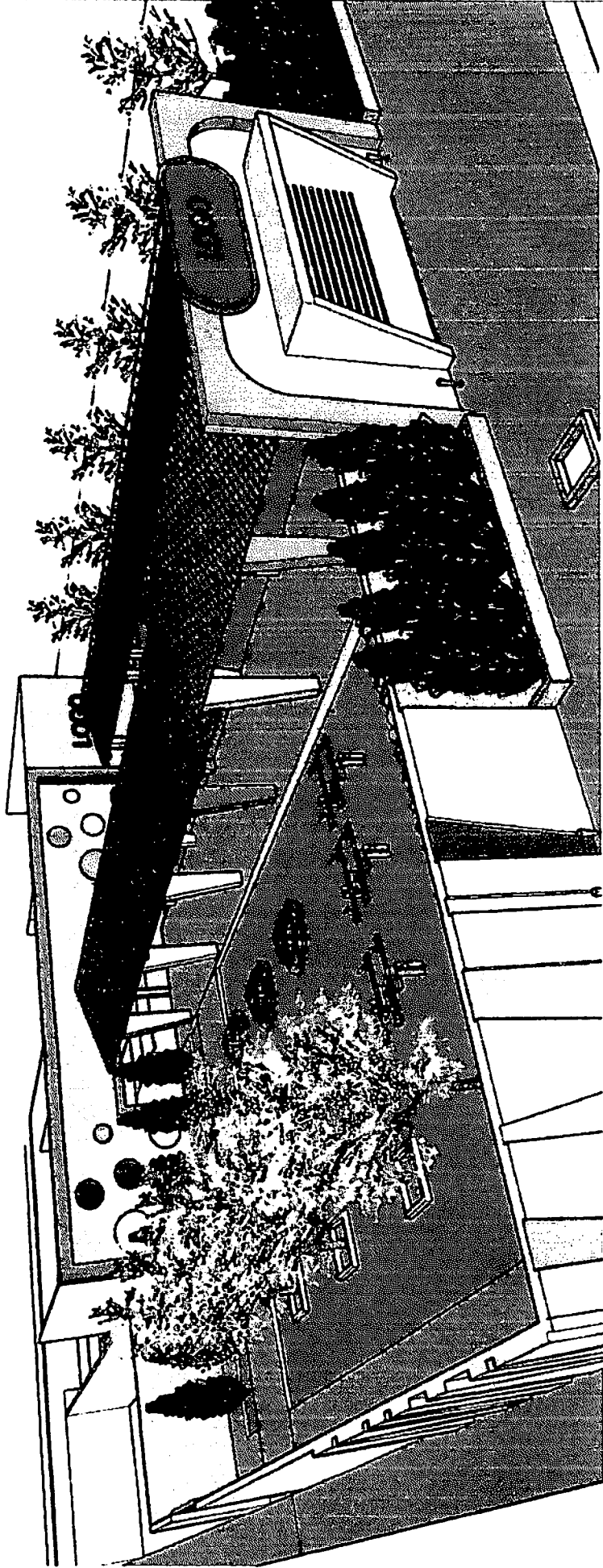


PMCB
430
Fis. *rla*

09/13



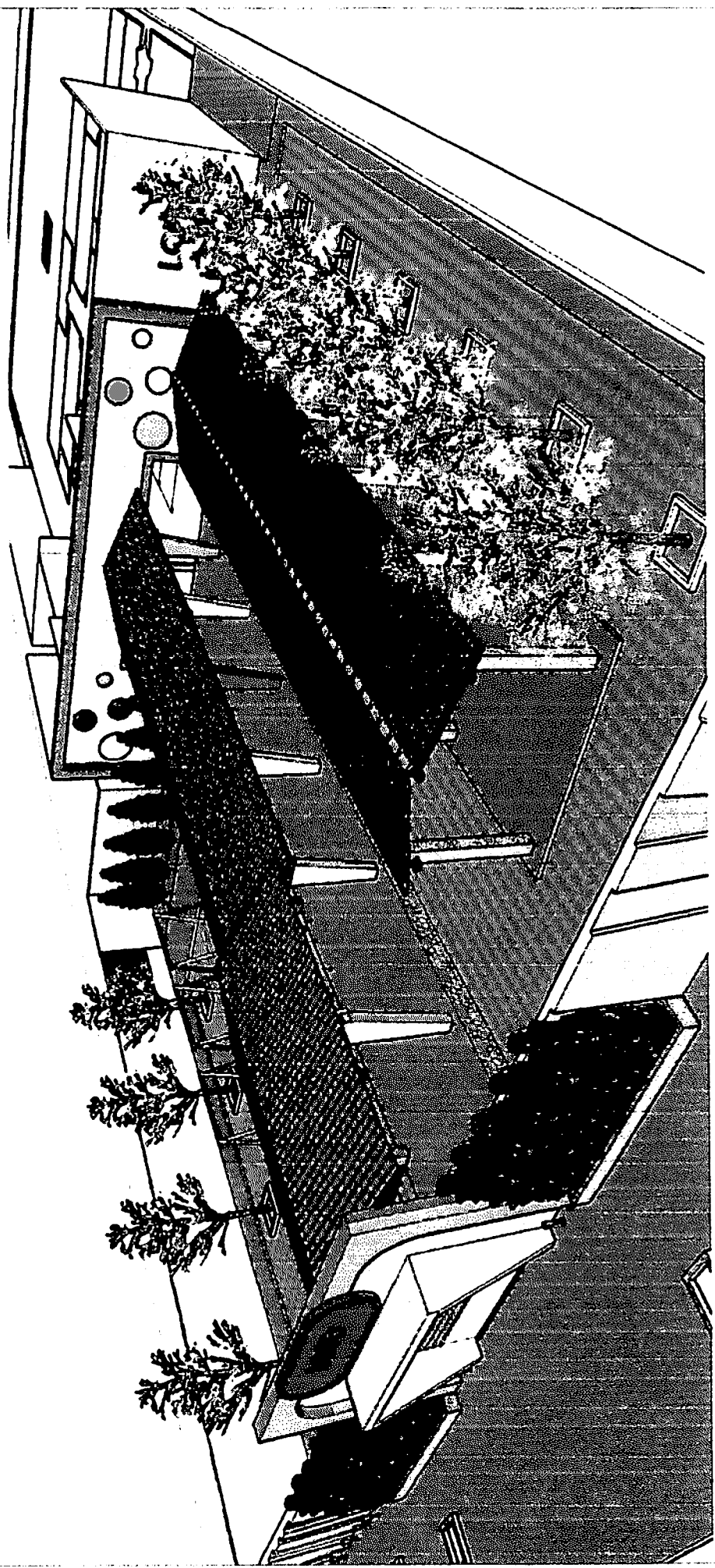
VISTA FRONTAL /FRONTAL LATERAL ESQUERDA
SEM ESCALA



VISTA ISOMÉRICA FRONTAL/LATERAL ESQUERDA
SEM ESCALA

PMCB
Fls. 432
2/0

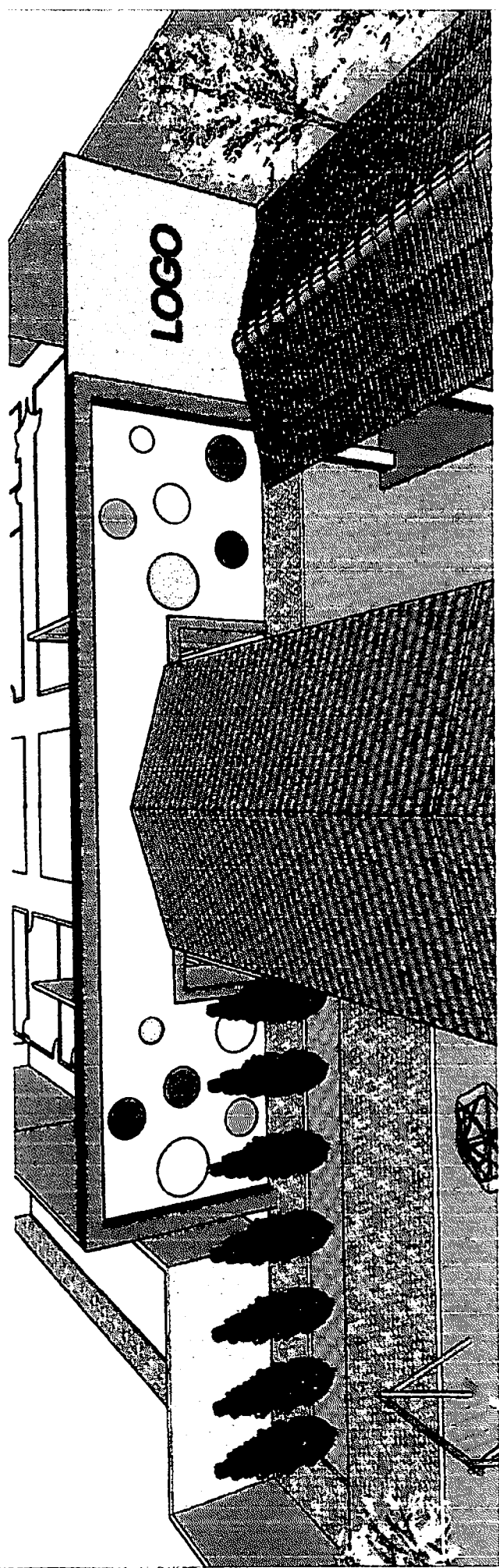
11/13



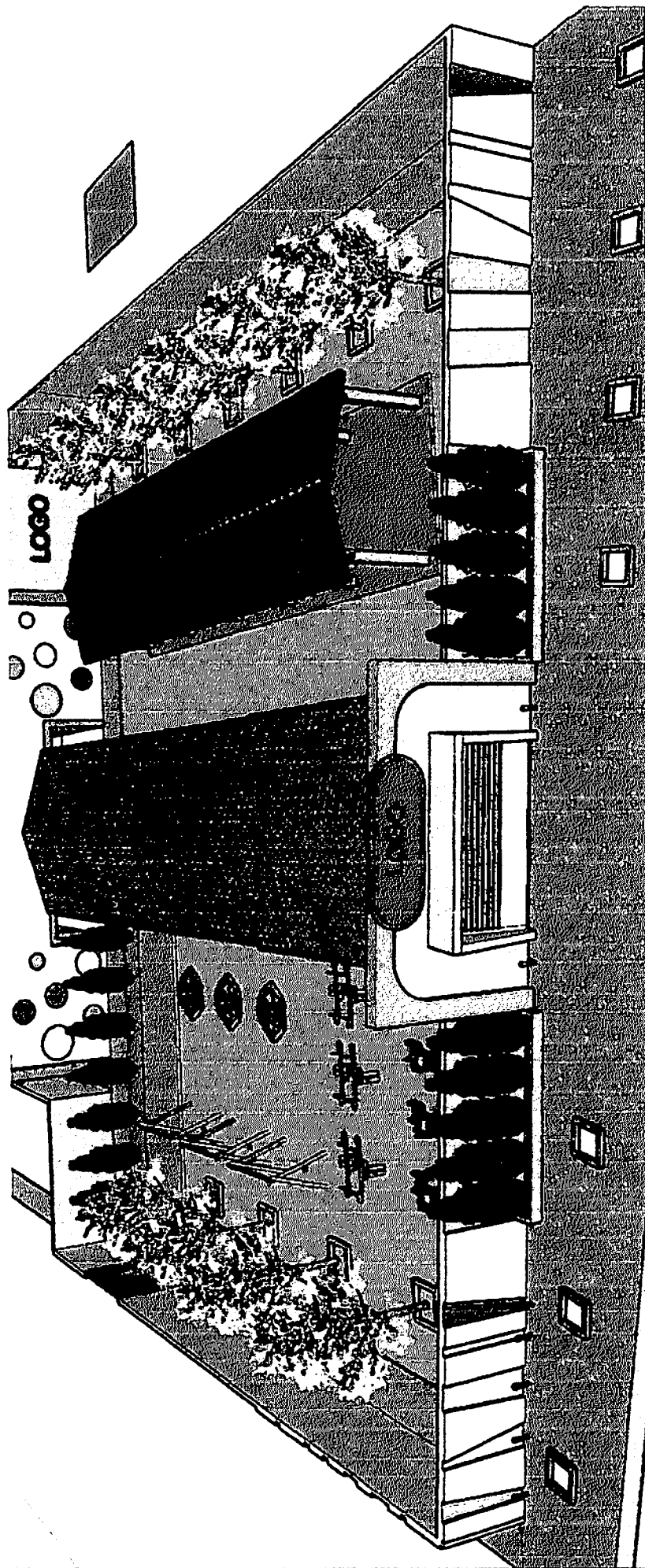
VISTA ISOMÉRICA FRONTAL/LATERAL DIREITA
SEM ESCALA

Fls. 433
2/8

12/13



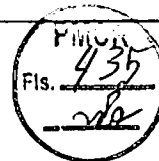
VISTA DA FACHADA DE ENTRADA
SEM ESCALA



PMCR
Fls. 434
mlr

13/13

VISTA DA FACHADA PRINCIPAL
SEM ESCALA



PROJETO ESTRUTURAL

ENGENHEIRO LAURI ROBSON DA SILVA FIGUEREDO




FOLHA 01/12	CAIXA D'AGUA LOCAL: RUA AMÉRICO HERMENEGILDO, SN, SÃO FRANCISCO, CATOLÉ DO ROCHA - PB PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA		
DATA	RESPONSÁVEL	RUBRICA	
Janeiro 2024			
Elab. Projeto	Lauri R. da Silva		
VISTO			
ESCALA(S) INDICADAS	TÍTULO PROJETO ESTRUTURAL	LAURI ROBSON DA SILVA FIGUEREDO ENGENHEIRO CIVIL	
		REFERÊNCIAS PARA ARQUIVO	

Vigas			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
V1	20x20	0	0
V2	20x20	0	0
V3	20x20	0	0
V4	20x20	0	0

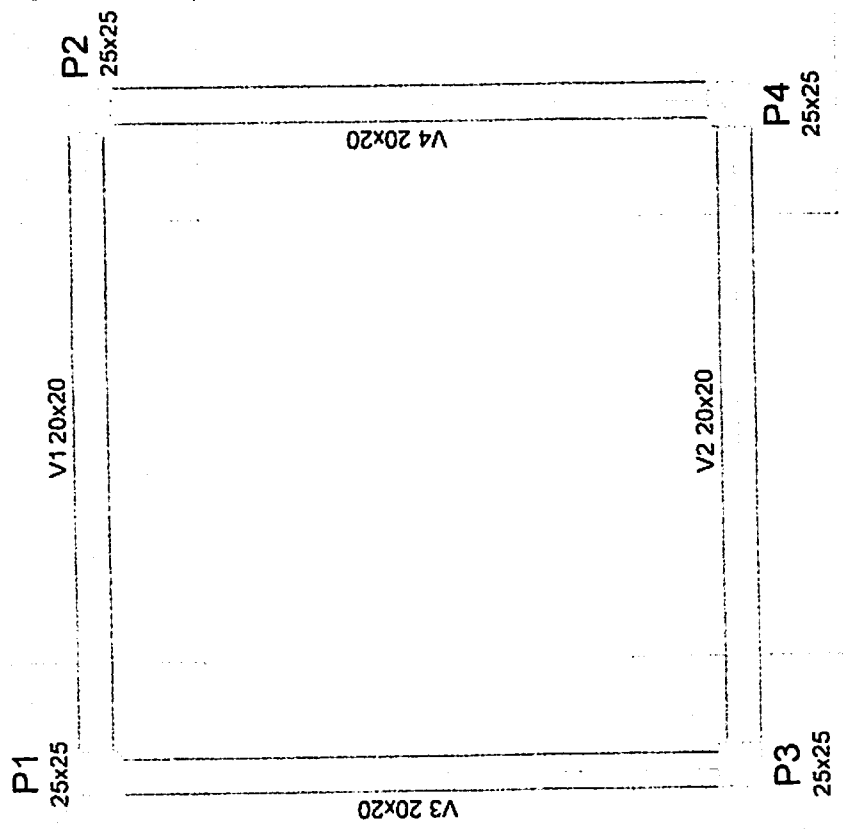
Características dos materiais		
Elemento	fck (MPa)	Ecs (MPa)
Vigas	50	33658
Pilares	50	33658
Sapatas	25	23800

Pilares			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
P1	25 x 25	0	0
P2	25 x 25	0	0
P3	25 x 25	0	0
P4	25 x 25	0	0

Legenda dos Pilares

-  Pilar que morre
-  Pilar que passa
-  Pilar que nasce

 Pilar com mudança de seção



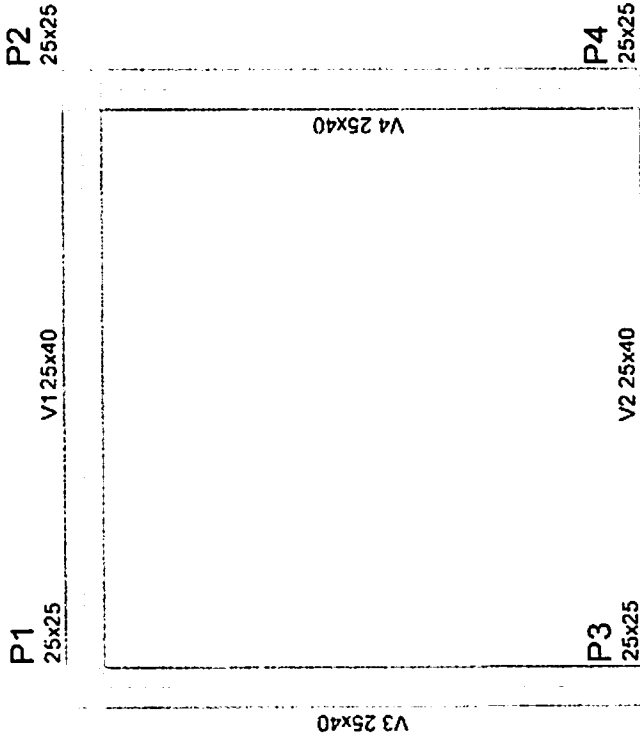
Forma do pavimento baldrame

escala 1:50

FORMA BALDRAME
SEM ESCALA



02/12



Vigas		
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)
V1	25x40	0
V2	25x40	0
V3	25x40	0
V4	25x40	0





Níveis		
Nome	Seção (cm)	Nível (cm)
V1	25x40	300
V2	25x40	300
V3	25x40	300
V4	25x40	300

Características dos materiais

Característica	Valor
f _{ck} (MPa)	50
E _{cs} (MPa)	33658

Pilares		
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)
P1	25 x 25	0
P2	25 x 25	0
P3	25 x 25	0
P4	25 x 25	0

Legenda dos Pilares

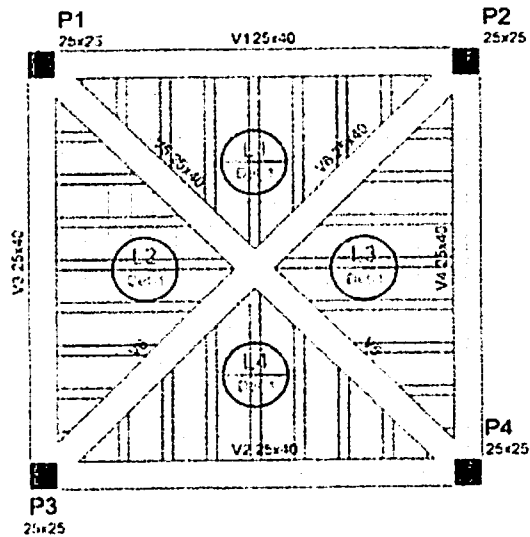
-  Pilar que morre
-  Pilar que passa
-  Pilar que nasce
-  Pilar com mudança de seção

Forma do pavimento intermediário

escala 1:50

FORMA INTERMEDIÁRIO
SEM ESCALA





Forma do pavimento caixa d'água

escala 1:50

Vigas						Blocos de enchimento				
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)	Data de	Tipo	Nome	Dimensões (cm)			Quantidade
							hb	bx	by	
V1	25x40	0	600	t	Lajota cerâmica	B16/30/20	16	30	20	136
V2	25x40	0	600							
V3	25x40	0	600							
V4	25x40	0	600							
V5	25x40	0	600							
V6	25x40	0	600							

Lajes									
Nome	Tipo	Dados			Peso próprio (kN/m²)	Adicional	Sobrecarga (kN/m²)		Água
		Altura (cm)	Elevação (m)	Nível (m)			Accidental	Localizada	
L1	Treliçada ID	20	0.00	6	4.14	0.00	0.00	-	21.97
L2	Treliçada ID	20	0.00	6	4.14	0.00	0.00	-	21.97
L3	Treliçada ID	20	0.00	6	4.14	0.00	0.00	-	21.97
L4	Treliçada ID	20	0.00	6	4.14	0.00	0.00	-	21.97

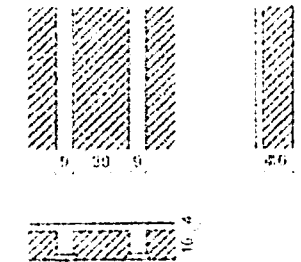
Características dos materiais		
Elemento	fck (MPa)	Ecs (MPa)
Vigas	50	3365B
Pilares	50	3365B
Lajes	25	2380D

Pilares			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
P1	25 x 25	0	600
P2	25 x 25	0	600
P3	25 x 25	0	600
P4	25 x 25	0	600

Legenda dos Pilares

- Pilar que morre
- Pilar que passa
- Pilar que nasce
- Pilar com mudança de seção

Detalhe 1 (esc. 1:30)



FORMA CAIXA D'ÁGUA
SEM ESCALA



387,50

12,50

387,50

12,50

A

B

2

1

Planta de locação



05/12

LOCAÇÃO SEM ESCALA

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE SALA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	DATA: 29/05/2024	L.S. Hora: 114,50h
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE SALA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	BDI: 20,67%	L.S. Mês: 27,10
LOCAL:	PRAÇA SÉRGIO MATA, CENTRO, CATOLÉ DO ROCHA - PB	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA M. DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	CAGEPA	202312
		GRAN	202311
		SEINFRA	16 SEM DE 2023 - RAÇA
		SICRO 2	21 SEM DE 2023 - RAÇA
		SICRO	202311
		SINAPI	2023 SEM DE 2023 - RAÇA
		PREPROJ	MAIO/24



10.3. 94229 CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM. INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,01830000	R\$ 20,07	R\$ 0,36
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,01320000	R\$ 20,85	R\$ 0,27
TOTAL Equipamento Custo Horário						R\$ 0,63

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040784	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM. 24, CORTE 100 CM	SINAPI	M	1,05000000	R\$ 91,51	R\$ 96,08
00005061	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 20,00	R\$ 0,50
00005104	REBITE DE REPUXO EM ALUMÍNIO VAZADO, DIÂMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	SINAPI	KG	0,00490000	R\$ 60,21	R\$ 0,29
00000142	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,16100000	R\$ 47,81	R\$ 7,69
00013388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	SINAPI	KG	0,18000000	R\$ 160,35	R\$ 28,86
TOTAL Material						R\$ 143,42

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63300000	R\$ 19,27	R\$ 12,19
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,53900000	R\$ 23,86	R\$ 12,87
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares						R\$ 25,06

VALOR	R\$ 159,11
VALOR COM BDI	R\$ 192,00

10.4. 96113 FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS (M2)

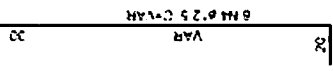
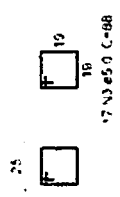
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000345	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	SINAPI	KG	0,02170000	R\$ 35,66	R\$ 0,77
00003315	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS MOLDURAS SANCAS E USO GERAL	SINAPI	KG	1,81270000	R\$ 0,79	R\$ 1,43
00040547	PARAFUSO ZINCADO AUTOBROCANTE FLANGEADO 4,2 MM X 19 MM	SINAPI	CENTO	0,02933000	R\$ 28,91	R\$ 0,84
00004812	PLACA DE GESSO PARA FORRO 60 X 60 CM ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCAÇÃO)	SINAPI	M2	1,04140000	R\$ 11,02	R\$ 11,47
00020250	SISAL EM FIBRA / ESTOPA SISAL PARA GESSO	SINAPI	KG	0,00780000	R\$ 25,33	R\$ 0,19
TOTAL Material						R\$ 14,70

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88269	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,78670000	R\$ 24,41	R\$ 19,20
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45220000	R\$ 19,27	R\$ 8,71
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares						R\$ 27,91

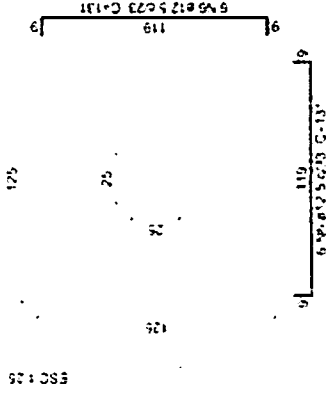
VALOR	R\$ 42,61
VALOR COM BDI	R\$ 51,42

P2 - P15 P4

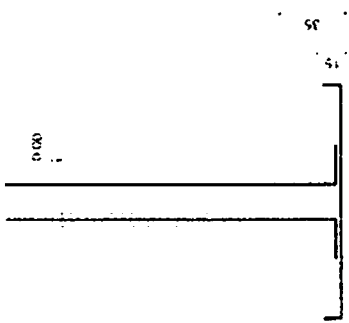
BALDAVE - 1°
ESC: 1/25



S2 - S3 - S4
PLANTA
ESC: 1/25

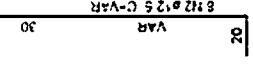
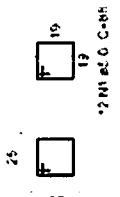


CORTI
ESC: 1/25

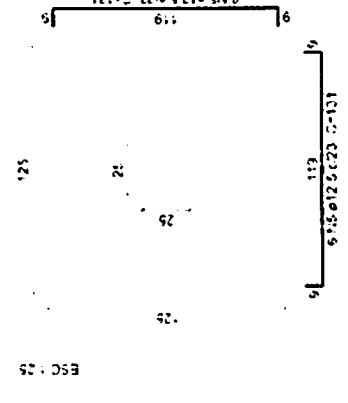


P1

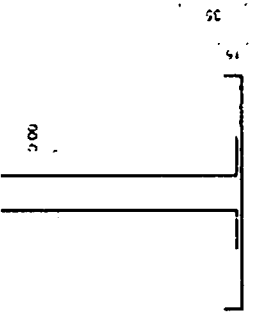
BALDAVE - 1°
ESC: 1/25



S1
PLANTA
ESC: 1/25



CORTE
ESC: 1/25



Sub com capacidade de suporte = 150.00 t/m²
Sub compactado sobre a sapata
Peso específico = 16.00 t/m³

Sub com capacidade de suporte = 150.00 t/m²
Sub compactado sobre a sapata
Peso específico = 16.00 t/m³

Relação do aço

ELEMENTO	AÇO	H	DIAM	Q	UNIT	C. TOA.
					(cm)	(cm)
P1	CASO	1	5.0	12	85	1056
	CASO	2	2.5	8	VAR	JAR
	CASO	3	5.0	51	80	4488
	CASO	4	2.5	24	VAR	JAR
	CASO	5	12.5	17	13	1672
	CASO	6	12.5	36	13	4716

Resumo do aço

AÇO	DIAM	CICLAL	PESO	10%
		(m)	(kg)	(kg)
CASO	12.5	122	129.2	
CASO	5.0	55.5	9.4	
PESO TOTAL				
CASO	1207			
CASO	94			

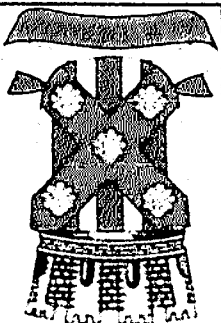
Vol. de concreto total (C 50) = 0.34 m³
Vol. de concreto total (C 25) = 1.41 m³
Área de forma total = 8.5 m²

SAPATAS
SEM ESCALA



06/12

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE SALA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLE DO ROCHA LOCAL: PRAÇA SERRA MAIA CENTRO CATOLE DO ROCHA - PB CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLE DO ROCHA - PB		
DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DE SALA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLE DO ROCHA 00039017 ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL EM PLÁSTICO PARA VERGALHAO 4.2 A 12.5 MM COBRIMENTO 20 MM 0002692 DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA		
VERSÃO: 01 CAMPANA: 2024 DATA: 29/05/2024 BDI: 26,67% L.S. Hora: 14,50% L.S. Mat: 12,7%	FONTE: 01 CAMPANA: 01 DATA: 29/05/2024 BDI: 26,67% L.S. Hora: 14,50% L.S. Mat: 12,7%	P.M.C.R. 442 11/2

UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
L	0,00600000	R\$ 9,58	R\$ 0,05
UN	6,00000000	R\$ 0,22	R\$ 1,32
TOTAL Interim			R\$ 1,37

UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
H	0,05600000	R\$ 24,62	R\$ 1,37
H	0,08900000	R\$ 19,27	R\$ 1,71
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares			R\$ 3,08

UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
M3	0,00190000	R\$ 518,35	R\$ 0,98
M3	0,02100000	R\$ 448,56	R\$ 9,41
KG	0,49000000	R\$ 9,57	R\$ 4,68
M2	0,04200000	R\$ 148,97	R\$ 6,25
TOTAL Serviço			R\$ 21,32
VALOR			R\$ 25,77
VALOR COM BDI			R\$ 31,10

5.1. 89043 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), AF_11/2014 (M2)

UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
M2	0,33900000	R\$ 71,32	R\$ 24,17
M2	0,35400000	R\$ 64,98	R\$ 23,00
M2	0,20780000	R\$ 86,97	R\$ 18,07
M2	0,09920000	R\$ 76,88	R\$ 7,62
TOTAL Serviço			R\$ 72,86
VALOR			R\$ 54,01
VALOR COM BDI			R\$ 65,17

6.1. 87879 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L, AF_10/2022 (M2)

UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
M2	0,33900000	R\$ 71,32	R\$ 24,17
M2	0,35400000	R\$ 64,98	R\$ 23,00
M2	0,20780000	R\$ 86,97	R\$ 18,07
M2	0,09920000	R\$ 76,88	R\$ 7,62
TOTAL Serviço			R\$ 72,86
VALOR			R\$ 54,01
VALOR COM BDI			R\$ 65,17

V1
10/7/79

V2
10/7/79

ELEMENTO	ANEXO	QUANT.	VALOR	TOTAL
1	1	1	1,37	4,81
2	1	1	3,44	8,25
3	1	1	3,33	11,58
4	1	1	3,33	14,91
5	1	1	3,33	18,24
6	1	1	3,33	21,57
7	1	1	3,33	24,90
8	1	1	3,33	28,23
9	1	1	3,33	31,56
10	1	1	3,33	34,89

Resultado do ago

DESCR.	VALOR	TOTAL
1	1,37	4,81
2	3,44	8,25
3	3,33	11,58
4	3,33	14,91
5	3,33	18,24
6	3,33	21,57
7	3,33	24,90
8	3,33	28,23
9	3,33	31,56
10	3,33	34,89

V3
10/7/79

V4
10/7/79

ELEMENTO	ANEXO	QUANT.	VALOR	TOTAL
1	1	1	1,37	4,81
2	1	1	3,44	8,25
3	1	1	3,33	11,58
4	1	1	3,33	14,91
5	1	1	3,33	18,24
6	1	1	3,33	21,57
7	1	1	3,33	24,90
8	1	1	3,33	28,23
9	1	1	3,33	31,56
10	1	1	3,33	34,89

Resultado do ago

DESCR.	VALOR	TOTAL
1	1,37	4,81
2	3,44	8,25
3	3,33	11,58
4	3,33	14,91
5	3,33	18,24
6	3,33	21,57
7	3,33	24,90
8	3,33	28,23
9	3,33	31,56
10	3,33	34,89

VIGAS BALDRAME SEM ESCALA

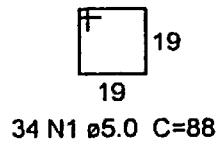
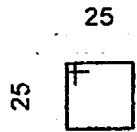


07/12

P1=P2=P3=P4

INTERMEDIÁRIO - L2

ESC 1:25



34 N1 ø5.0 C=88

30

3.00

300

8 N2 ø12.5 C=330

300

34 N1 c/9

0.00

ESC 1:25

Relação do aço

ELEMENTO	AÇO	N	DIAM	Q	UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
4xP1	CA60	1	5.0	136	88	11968
	CA50	2	12.5	32	330	10560

Resumo do aço

AÇO	DIAM	C.TOTAL (m)	PESO + 10 % (kg)
CA50	12.5	105.6	111.9
CA60	5.0	119.7	20.3

PESO TOTAL

CA50 111.9

CA60 20.3

Vol. de concreto total (C-50) = 0.75 m³

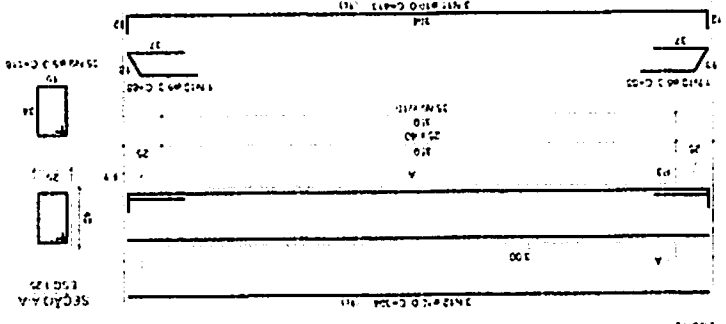
Área de forma total = 12 m²

PILARES INTERMEDIÁRIO
SEM ESCALA

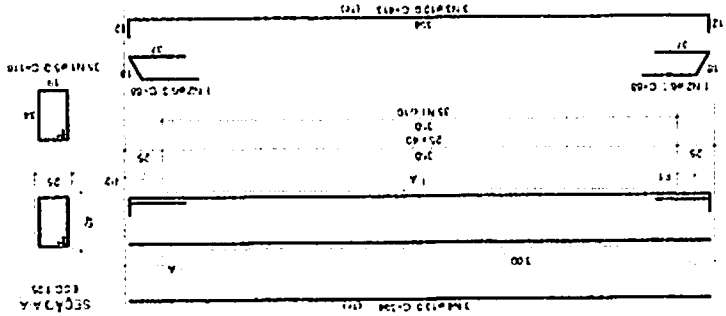


08/12

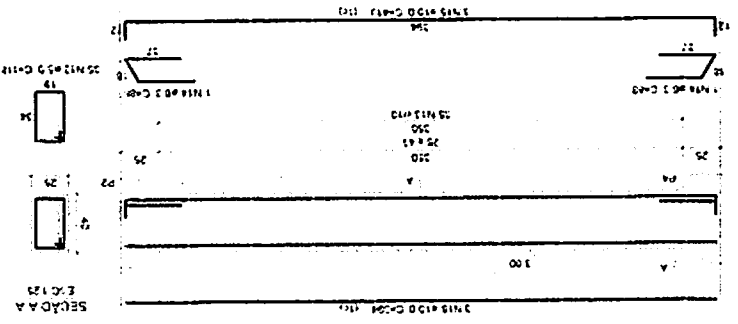
VIGAS INTERMEDIÁRIO SEM ESCALA



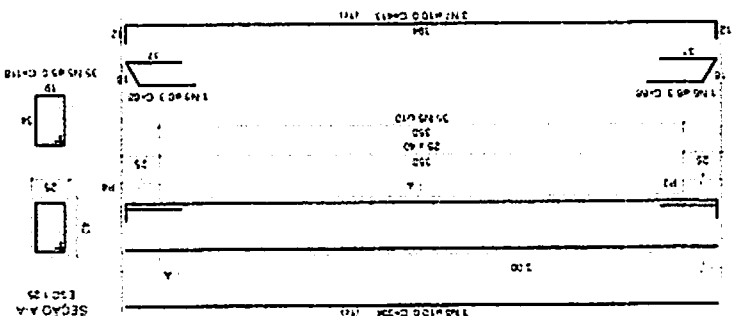
ESC 1/25



ESC 1/25



ESC 1/25



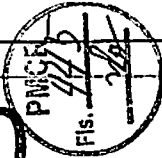
ESC 1/25

RESUMO DO AÇO

CASO	Q	N	Q	Q TOTAL
V1	1	5	25	110
V1	2	6	3	170
V1	3	100	2	410
V2	1	5	25	110
V2	2	6	3	170
V2	3	100	2	410
V3	1	5	25	110
V3	2	6	3	170
V3	3	100	2	410
V4	1	5	25	110
V4	2	6	3	170
V4	3	100	2	410
TOTAL	1	5	25	110

RESUMO DO AÇO

CASO	Q	N	Q	Q TOTAL
V1	1	5	25	110
V1	2	6	3	170
V1	3	100	2	410
V2	1	5	25	110
V2	2	6	3	170
V2	3	100	2	410
V3	1	5	25	110
V3	2	6	3	170
V3	3	100	2	410
V4	1	5	25	110
V4	2	6	3	170
V4	3	100	2	410
TOTAL	1	5	25	110



09/12

P1=P2=P3=P4

CAIXA D'ÁGUA - L3

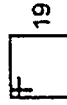
6.00

ESC 1:25

ESC 1:25

25

25



19

34 N1 ø5.0 C=88

297
8 N2 ø12.5 C=297

300
34 N1 ø9

3.00

Relação do aço

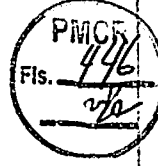
ELEMENTO	AÇO	N	DIAM	Q	UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
4xP1	CA60	1	5.0	136	88	11968
	CA50	2	12.5	32	297	9504

Resumo do aço

AÇO	DIAM	C.TOTAL (m)	PESO + 10 % (kg)
CA50	12.5	95.1	100.7
CA60	5.0	119.7	20.3
PESO TOTAL			
CA50	100.7		
CA60	20.3		

Vol. de concreto total (C-50) = 0.75 m³

Área de forma total = 12 m²



10/12

PILARES CAIXA D'ÁGUA
SEM ESCALA

PRICE
Fls. 447
2/02

11/12

VIGAS CAIXA D'ÁGUA
SEM ESCALA

V1.

SEÇÃO AA
REFUGIO DO POÇO
VIGAS DE ALUMÍNIO

V2.

SEÇÃO AA
REFUGIO DO POÇO
VIGAS DE ALUMÍNIO

V3.

SEÇÃO AA
REFUGIO DO POÇO
VIGAS DE ALUMÍNIO

V4.

SEÇÃO AA
REFUGIO DO POÇO
VIGAS DE ALUMÍNIO

V5.

SEÇÃO AA
REFUGIO DO POÇO
VIGAS DE ALUMÍNIO

V6.

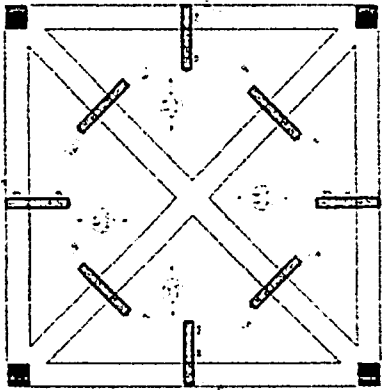
SEÇÃO AA
REFUGIO DO POÇO
VIGAS DE ALUMÍNIO

Resumo do POO

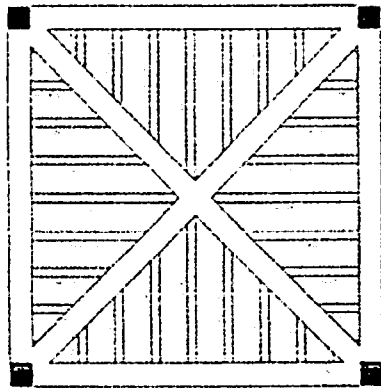
Resumo do POO

Resumo do POO

SEÇÃO AA
REFUGIO DO POÇO

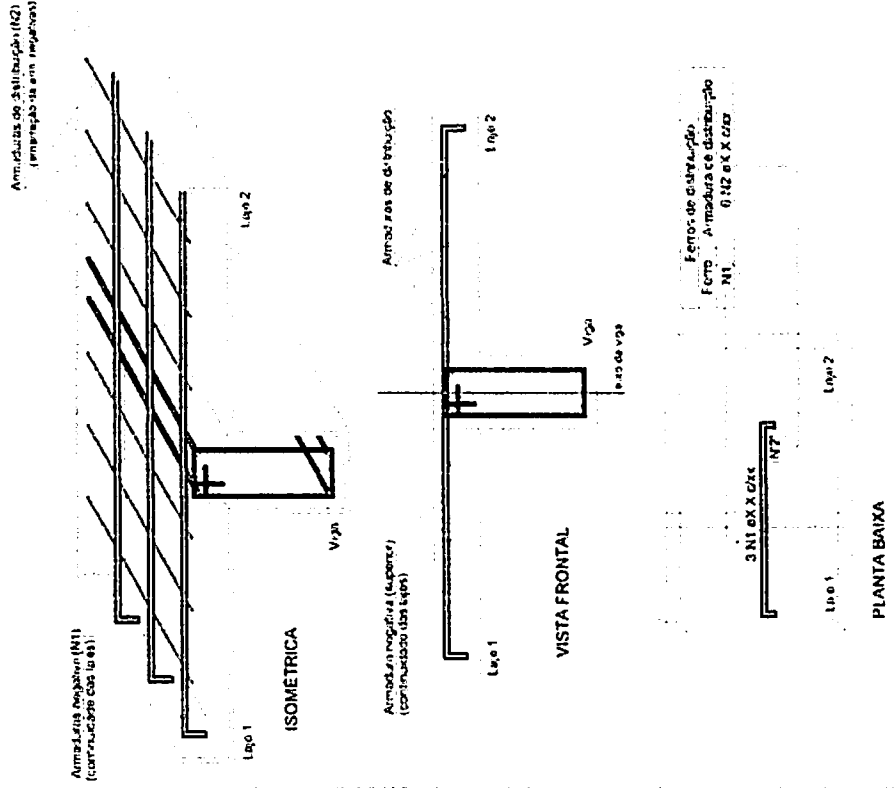


Armadura negativa das lajes do pavimento caixa d'água



Planta de vigotas pré-moldadas

**DETALHE DA ARMADURA DE SUPERIOR DE CONTINUIDADE DA LAJE
E MONTAGEM DA ARMADURA DE DISTRIBUIÇÃO**



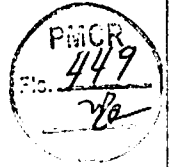
Quantidade

Armadura negativa (NI)	1000
Armadura de distribuição (D)	1000
Fôr. Armadura de distribuição NI	1000
3 NI 0 x X 0 x c	1000
NI 7	1000

CONFIG

Projetos e Execução

Rua Adolfo Maia 693 - Centro
Catolé do Rocha PB



PROJETO ELÉTRICO

ENGENHEIRO CLENIO MUNIZ DE FIGUEREDO

FOLHA 01/05	PROJETO ELÉTRICO LOCAL - RUA AMÉRICO BERMENEGILDO, S/N, SÃO FRANCISCO, CATOLÉ DO ROCHA - PB PROPRIETÁRIO - PREFEITURAM DE CATOLÉ DO ROCHA	
DATA	RESPONSÁVEL	RUBRICA
JULHO 2024		
Elab. Projeto	CLENIO MUNIZ	
VISTO		
ESCALA(S) INDICADAS	TÍTULO PROJETO ELÉTRICO	CLENIO MUNIZ DE FIGUEREDO ENGENHEIRO CIVIL REFERÊNCIAS PARA ARQUIVO



02/05

PLANTA BAIXA
SEM ESCALA

Quadro de Cargas (QD1)

Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst	V (V)	Iluminação (W)				Pot total (VA)	Pot total (W)	Fases	Pot - R (W)	Pot - S (W)	Pot - T (W)	FCT	FCA	In' (A)	Seção (mm2)	Ic (A)	Disj (A)	dV parc (%)	dV total (%)	Status		
					9	18	20	60																	
1	Iluminação Murada	F+N	B1	220 V	18	3			285	216	R	216			1,00	1,00	1,3	1,5	23,0	10,0	0,68	0,68	Ok		
					18	3			285	216	R	216			1,00	1,00	1,3	1,5	23,0						
2	Iluminação Corredor Central	F+N	B1	220 V			14		502	280	R	280			1,00	0,80	2,9	1,5	23,0	10,0	3,88	3,88	Ok		
							14		502	280	R	280			0,80	0,80	2,9	1,5	23,0						
3	Iluminação Refletor	F+N	B1	220 V				12	720	720	R	720			1,00	0,80	4,1	1,5	23,0	10,0	1,32	1,32	Ok		
								8	360	360	R	360			0,80	0,80	2,0	1,5	23,0						Ok
								6	360	360	R	360			0,80	0,80	4,1	1,5	23,0						Ok
4	Iluminação Redano	F+N	B1	220 V			12		430	240	R	240			1,00	1,00	2,0	1,5	23,0	10,0	1,72	1,72	Ok		
								12	430	240	R	240			1,00	1,00	2,0	1,5	23,0						Ok
TOTAL					18	3	26	12	1937	1456	R	1456	0	0											

Quadro de Demanda (QD1)

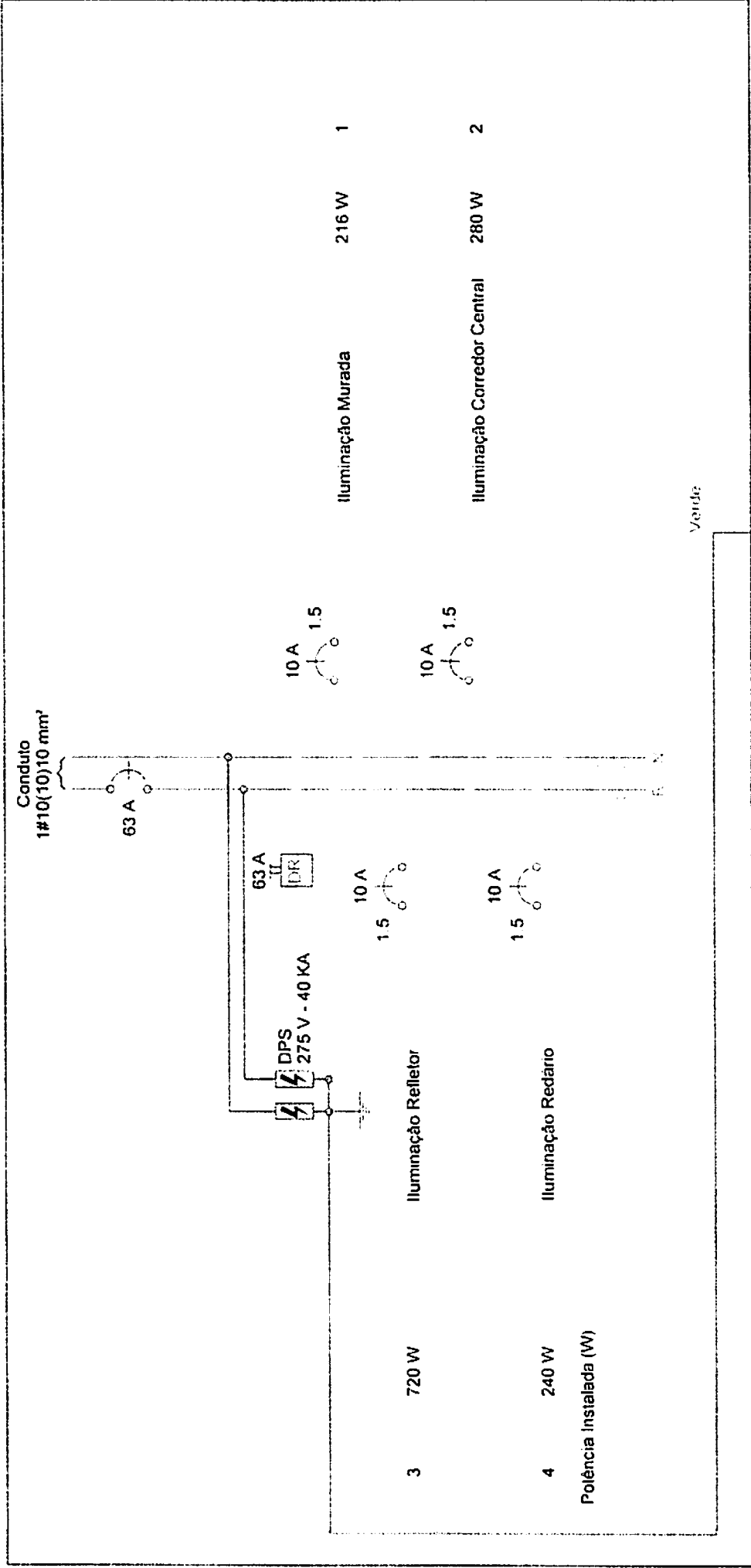
Tipo de carga	Potência instalada (kVA)	Fator de demanda (%)	Demanda (kVA)
Iluminação e TUG's (Casas e Apartamentos)	1.94	75	1.45
		TOTAL	1.45

QUADRO DE CARGAS E DEMANDA SEM ESCALA




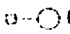



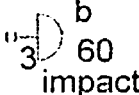
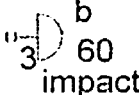


03/05

CD1 (Quadro de Distribuição)



QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO
SEM ESCALA

Lista de Materiais	
Acessórios p/ eletrodutos	
Caixa PVC 4x2"	3 pc
Caixa PVC octogonal 3x3"	59 pc
Caixa PVC sistema X 75x65x35 mm	3 pc
Cabo Unipolar (cabo)	
Isol. NEPR - ench. EVA - 0,6/1xV (ref. Pireli Afumada) 1,5 mm ²	1132,40 m
Dispositivo Elétrico - embutido	
Placa 2x4"	
Placa 2/1uro	3 pc
Dispositivo Elétrico - sobrepor	
Placa sistema X	
interruptor 1 tecla paralela	2 pc
interruptor 1 tecla simples	1 pc
Dispositivo de Comando	
Relé fotoelétrico 220V - 1000W c/ fotocélula	3 pc
Dispositivo de Proteção	
Disjuntor Unipolar Termomagnético - norma DIN	
10 A	4 pc
63 A	1 pc
Dispositivo de proteção contra surto	
275 V - 40 KA	2 pc
Interruptor bipolar DR (fase-fase - In 30mA) - DIN 53 A	1 pc
Eletroduto PVC flexível	
Eletroduto leve 1"	450,30 m
Luminária e acessórios	
Luminária embutir p/ compacta dupla	
	21 pc
Luminária embutir p/ fluoresc. tubular 20 W	
	26 pc
Luminária sobrepor p/ incandescente 60 W	
	12 pc
Plafonier 4"	
	12 pc
Reator eletromagnético p/ fluorescente compacta 1x18 W	
	3 pc
1x9 W	
	18 pc
Reator eletromagnético p/ fluorescente tubular 1x20 W	
	26 pc
Soquete	
base 2G10	52 pc
base E 27	12 pc
base G 23	18 pc
base G 24	3 pc
Lâmpada Incandescente	
Uso específico anti-impacto 60 W	
	12 pc
Lâmpada fluorescente	
Compacta reator não integrado - dupla 18 W	
	3 pc
9 W	
	18 pc
Tubular comum - diam. 33mm 20 W	
	26 pc
Quadro distrib. chapa pintada - embutir	
Sem barr. - DIN (Ref. Comar)	
Cap. 6 dis. unip.	1 pc

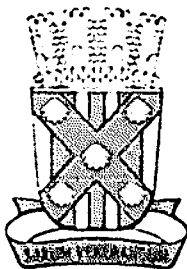
Legenda		
	a	Interruptor paralelo - 1 tecla a 1,10m do piso
	d	Interruptor simples - 1 tecla a 1,10m do piso
	e	Luminária p/ fluor. compacta dupla - embutir
	CD	
	a	Luminária p/ lâmp. fluor. tubular - embutir
	b	Luminária p/ lâmp. incand. anti-impacto - parede
	3	impacto
		Quadro de distribuição - embutir a 1,50m do piso
	b	Relé fotoelétrico a 3,00m do piso

Legenda das indicações	
impacto	Anti-impacto/inseto - sobrepor (parede) - anti-impacto 60 W
CD	Compacta dupla - embutir - 9 W

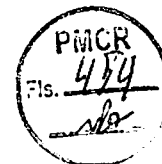
LISTA DE MATERIAIS E LEGENDA
SEM ESCALA



05/05



PREFEITURA MUNICIPAL
CATOLÉ DO ROCHA



Memorial Descritivo para Construção de Murada, Caixa D'Água Elevada e Coberta de Apoio da Creche Rômulo Maia Leopoldo.

1. Introdução

O presente memorial descritivo tem como objetivo detalhar os procedimentos e especificações técnicas para a construção da murada, caixa d'água elevada e coberta de apoio da Creche Rômulo Maia Leopoldo, localizada no Bairro São Francisco, no Município de Catolé do Rocha – PB. Este documento abrange a descrição dos serviços preliminares, construção de caixa d'água, calçadas externas e internas, fachada frontal, área de convivência e lazer, e murada, conforme os projetos arquitetônicos, elétricos, estruturais e planilha orçamentária.

2. Serviços Preliminares

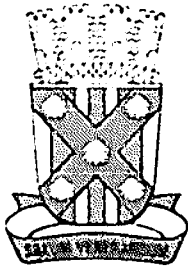
2.1 Placa da Obra

- **Material:** Placa de PVC ou alumínio.
- **Dimensões:** 3,00m x 2,00m.
- **Conteúdo:** Nome da obra, número do projeto, dados da empresa contratada, prazo de execução e responsável técnico.
- **Instalação:** A placa será fixada em local visível e acessível, próximo à entrada principal da obra.

3. Construção da Caixa d'Água Elevada e Coberta

3.1 Movimento de Terra

- **Escavação:** Realizar escavação do terreno com profundidade e dimensões conforme projeto estrutural.
- **Compactação:** Compactar o solo para garantir estabilidade da fundação.



PREFEITURA MUNICIPAL
CATOLÉ DO ROCHA



3.2 Infraestrutura

- **Fundação:** Execução de fundações em concreto armado de acordo com os cálculos estruturais.
- **Estrutura de Sustentação:** Montagem de estrutura metálica ou de concreto armado, conforme especificado no projeto.

3.3 Superestrutura

- **Elevação:** Concretagem da estrutura da caixa d'água com dimensões e formas especificadas no projeto.
- **Reforço:** Inclusão de reforços necessários para garantir a estabilidade da estrutura.

3.4 Alvenaria

- **Paredes:** Construção das paredes da caixa d'água utilizando blocos de concreto ou tijolos cerâmicos.
- **Acabamento:** Acabamento interno e externo com reboco e revestimento impermeável.

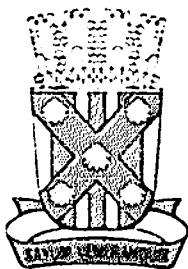
3.5 Revestimento Interno e Externo

- **Interno:** Revestimento interno com tinta impermeabilizante ou argamassa especial.
- **Externo:** Aplicação de pintura e/ou revestimento externo conforme especificações do projeto.

3.6 Diversos

- **Acessórios:** Instalação de equipamentos e acessórios necessários, como válvulas e conexões para o sistema de abastecimento e distribuição de água.

Secretaria Municipal de Finanças
Praça Sérgio Mala, 66 – Centro – CNPJ 09.067.562/0001-27 - Fone (83) 3441.1383
e-mail: financas@catoleodorocha.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CATOLÉ DO ROCHA



4. Calçadas Externas

4.1 Piso Tátil Direcional e/ou Alerta

- **Localização:** Área de circulação de pedestres, conforme normas de acessibilidade.
- **Material:** Piso tátil em concreto ou material similar, com características antiderrapantes e duráveis.

4.2 Meio-fio em Concreto Premoldado

- **Dimensões:** Conformidade com as normas técnicas para controle de drenagem e delimitação de calçadas.
- **Instalação:** Meio-fio instalado em alinhamento reto, com concretagem adequada e nivelamento correto.

4.3 Rampas de Acessibilidade

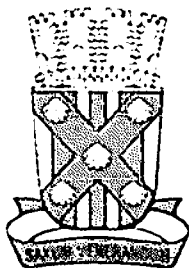
- **Localização:** Em pontos estratégicos para garantir acesso a todas as áreas da creche.
- **Inclinação:** Inclinação conforme normas de acessibilidade (máximo de 8%).
- **Material:** Concreto ou outro material antiderrapante e resistente.

4.4 Passeio em Piso Intertravado

- **Material:** Blocos de concreto intertravados.
- **Acabamento:** Instalação com alinhamento e nivelamento, com junta preenchida com material adequado.

5. Passeio Interno

5.1 Passeio em Piso Intertravado



PREFEITURA MUNICIPAL
CATOLÉ DO ROCHA



- **Material e Instalação:** Semelhante ao passeio externo, com cuidado especial para integração com áreas internas e externas.

5.2 Meio-fio em Concreto Premoldado

- **Instalação:** Seguir as mesmas especificações do meio-fio externo, adaptado para o ambiente interno.

6. Fachada Frontal

6.1 Alvenaria

- **Execução:** Construção das paredes frontais conforme projeto arquitetônico, utilizando blocos ou tijolos de qualidade.

6.2 Pintura

- **Tipo:** Tinta acrílica ou outro tipo resistente às condições climáticas.
- **Aplicação:** Duas demãos, com preparação adequada da superfície.

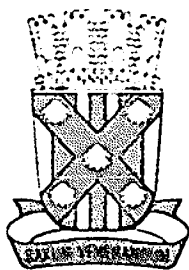
6.3 Esquadrias

- **Tipo:** Esquadrias de alumínio ou madeira tratada, conforme projeto.
- **Instalação:** Ajuste e vedação adequada para garantir estanqueidade.

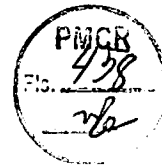
6.4 Vegetação

- **Plantio:** Plantio de espécies ornamentais e arbustos conforme projeto paisagístico.
- **Cuidados:** Manutenção inicial de rega e adubação.

6.5 Revestimento em Pedra Natural



PREFEITURA MUNICIPAL
CATOLÉ DO ROCHA



- **Tipo:** Pedra natural como granito ou mármore.
- **Aplicação:** Fixação com argamassa específica para pedra, com acabamento polido ou texturizado conforme especificação.

7. Área de Convivência e Lazer

7.1 Infraestrutura

- **Preparação:** Execução de fundações e estruturas de suporte conforme especificações.

7.2 Superestrutura

- **Construção:** Estrutura de suporte para área coberta e áreas abertas.

7.3 Alvenaria

- **Paredes:** Construção de paredes de alvenaria conforme projeto, com revestimento adequado.

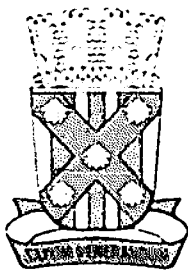
7.4 Revestimento Interno e Externo

- **Interno:** Revestimento com tinta lavável ou outros materiais de acabamento.
- **Externo:** Aplicação de revestimento resistente às intempéries.

7.5 Cobertura

- **Tipo:** Cobertura em estrutura metálica ou de concreto com telhas ou painel adequado.

7.6 Piso



PREFEITURA MUNICIPAL

CATOLÉ DO ROCHA



- **Material:** Piso em concreto, cerâmica ou outro material resistente e de fácil manutenção.

7.7 Pintura

- **Aplicação:** Pintura das superfícies internas e externas conforme especificações.

7.8 Instalações Elétricas

- **Execução:** Instalação de sistema elétrico conforme projeto, incluindo iluminação e tomadas.

7.9 Vegetação

- **Plantio:** Plantio de gramado e arbustos para áreas de lazer e convivência.

8. Murada

8.1 Movimento de Terra

- **Escavação:** Realizar escavação para fundação da murada conforme projeto.

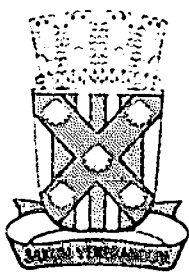
8.2 Infraestrutura

- **Fundações:** Construção de fundações em concreto armado.

8.3 Superestrutura

- **Estrutura:** Levantamento da murada utilizando blocos ou tijolos conforme especificações.

8.4 Revestimento Interno e Externo



PREFEITURA MUNICIPAL
CATOLÉ DO ROCHA



- **Interno e Externo:** Aplicação de revestimento para proteção e acabamento.

8.5 Pintura da Murada

- **Tipo:** Pintura com tinta impermeabilizante ou resistente a intempéries.

8.6 Rede de Drenagem

- **Instalação:** Execução de rede de drenagem para evitar acúmulo de água ao redor da murada.

9. Serviços Finais

9.1 Limpeza e Desmobilização

- **Limpeza:** Remoção de resíduos de construção e limpeza geral da obra.
- **Desmobilização:** Retirada de equipamentos e desmobilização do canteiro de obras.

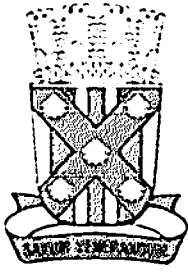
9.2 Entrega

- **Entrega Final:** Inspeção final e entrega do imóvel conforme especificações e projetos aprovados.

10. Considerações Finais

Este memorial descritivo deve ser seguido com rigor para garantir que a construção atenda aos requisitos de qualidade, segurança e funcionalidade estabelecidos. Todos os procedimentos descritos devem estar em conformidade com as normas técnicas vigentes e os projetos fornecidos.

Católé do Rocha – PB, 10 de setembro de 2024.

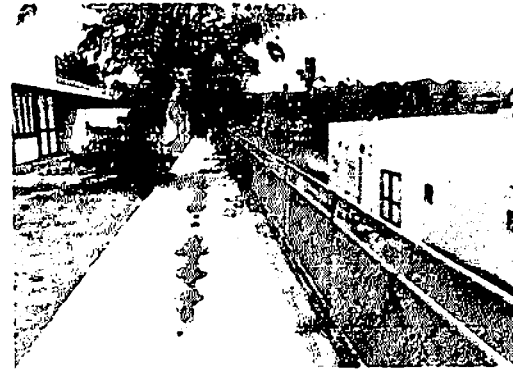


PREFEITURA MUNICIPAL

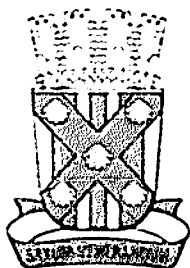
CATOLÉ DO ROCHA



MEMORIAL DE FOTOS
CONSTRUÇÃO DE MURADA DA CRECHE
DO CAIC

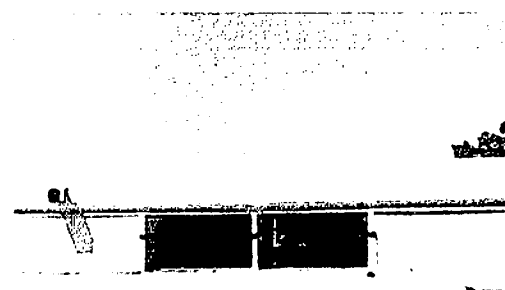
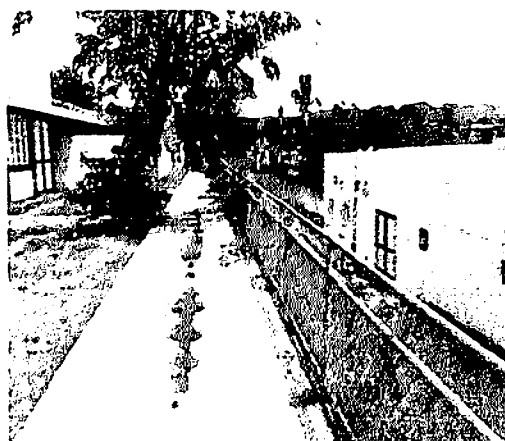
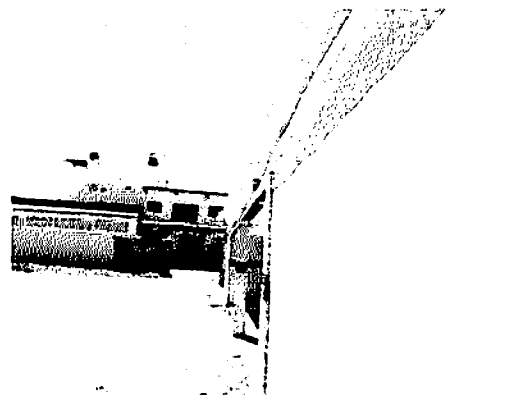


Secretaria Municipal de Finanças
Praça Sérgio Maia, 66 – Centro – CNPJ 09.067.562/0001-27 - Fone (83) 3441.1383
e-mail: financas@catoledorocha.pb.gov.br

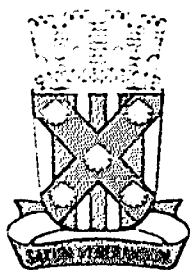


PREFEITURA MUNICIPAL

CATOLÉ DO ROCHA



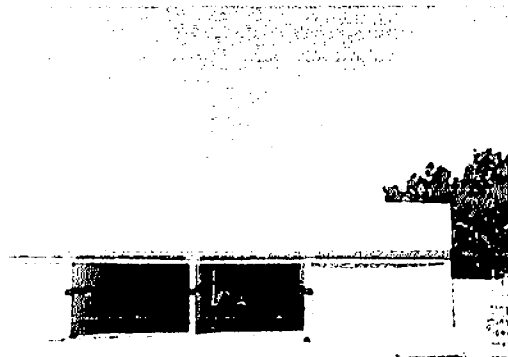
Secretaria Municipal de Finanças
Praça Sérgio Maia, 66 – Centro – CNPJ 09.067.562/0001-27 - Fone (83) 3441.1383
e-mail: financas@catoleedorocha.pb.gov.br



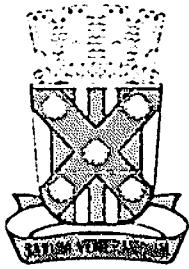
PREFEITURA MUNICIPAL

CATOLÉ DO ROCHA

PMCR
463
r/a



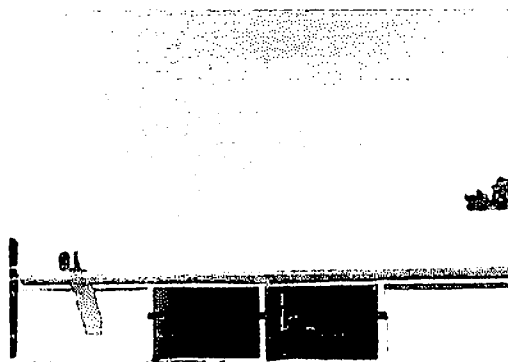
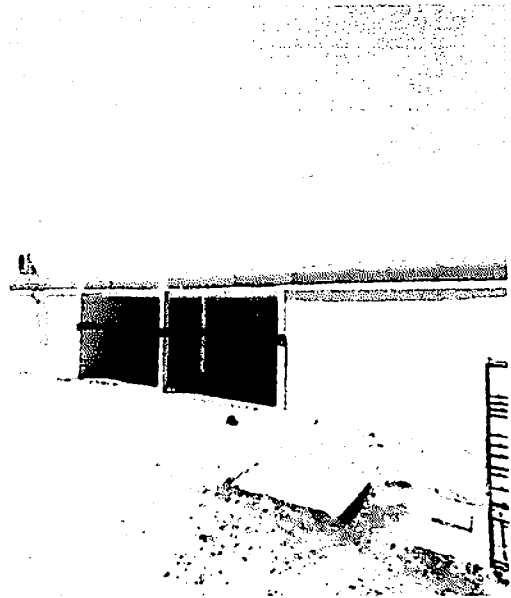
Secretaria Municipal de Finanças
Praça Sérgio Maia, 66 – Centro – CNPJ 09.067.562/0001-27 - Fone (83) 3441.1383
e-mail: financas@catoleorochoa.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

CATOLÉ DO ROCHA

PMCR
464
7
vde



Secretaria Municipal de Finanças
Praça Sérgio Maia, 66 – Centro – CNPJ 09.067.562/0001-27 - Fone (83) 3441.1383
e-mail: financas@catoleodorocha.pb.gov.br